

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 08 de Junho de 2009 Nº 25092

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 21/2007
PARTES: Casa Civil e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura;
OBJETO: escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução nº. 021/2007
VIGENCIA: 03/03/2009 até 29/08/2009
DATA ASSINATURA: 03/03/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marchetti – SINFRA.
REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0192/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº57741/SAD, de 28 de janeiro de

2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidora ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula 120.038, enquadrada no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", em regime

de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros e funcionais a partir de 14 de julho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0191/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidora do Administrativo nº 2.382/SAD de 29 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o que dispõe a Informação nº 0044/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 57741/SAD, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidora ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula 120.038, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, excluído do Ato Administrativo nº 2.382/SAD, de 29 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de Junho de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0943/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 759, de 13 de Maio de 2009, de enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 759/SGP/SAD/2009, de 13 de Maio de 2009.
ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
138.543	FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO	B	18.03.2009

LEIA-SE:

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
138.543	FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO	B	06.02.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0251/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe na Manifestação Técnica n.º 0017/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 714.624/SAD, de 18 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a servidora SHAIANNE ENGLER, Matricula n.º 206.551, enquadrada no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "A", a partir de 26 de setembro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0955/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 737, de 30 de abril de 2009, de enquadramento originário da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005, alterada Pela Lei nº 9.049/2009 de 11/12/2008 e Decreto nº 1.857 de 20/03/2009.

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 118.146/2009/SAD, de 19.02.2009

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 737/SGP/SAD/2009, de 30.04.2009

ONDE SE LÊ:

... Matricula – 78.480 – Giane Beatriz Pereira da Silva ...

LEIA-SE:

... Matricula – 487.800.010 – Giane Beatriz Pereira da Silva ...

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0950/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 654, de 27 de abril de 2009, de alteração de Carga Horária da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 47349/2009/SAD, de 23/01/2009

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 654/SGP/SAD/2009, de 27/04/2009

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder a servidora IVANA LEMES DE ARAÚJO, Matricula n.º 298.638.561,

...

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder a servidora IVANA LEMES DE ARAÚJO, Matricula n.º 133.000.010, ...

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0985/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 387, de 30 de Março de 2009, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004

considerando, ainda, o disposto no Processo n.º 741.247/2008/SAD, de 02/12/2008

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 387/SGP/SAD/2009, de 30.03.2009.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIAS ANTONIO DE ARRUDA, Matricula n.º 374.840.0016, ...

LEIA-SE:

Conceder ao servidor ELIAS ANTONIO DE ARRUDA, Matricula n.º 374.840.016, ...

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0988/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 759, de 13 de Maio de 2009, de enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o disposto no Processo nº 196510/2009/SAD, 24 de Março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 759/SGP/SAD/2009, de 13 de Maio de 2009.
ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
8307	ALONSO BARBOSA CORREA	C	24.03.2009

LEIA-SE:

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
8307	ALONSO BARBOSA CORREA	D	24.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 298/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 109515/2009/SAD, de 17 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos, deste Ato Administrativo:

- Apoio do SUS - Anexo I
- Assistente do SUS - Anexo II
- Técnico do SUS - Anexo III
- PNS do SUS - Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Reproduz-se por ter saído incorreto

Anexo I

Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
89596	Antonio Carlos Pechim Neiva	03	03/07/2008
26312	Eva Batista Casimiro	03	15/03/2006
42693	Maria da Gloria de Souza Regis	08	01/01/2008
82089	Walter Miranda dos Santos	11	06/08/2007

Anexo II

Cargo: Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96579	Alcy Benedito Correa da Cruz	03	07/01/2008
51757	Paolo Cezar Ferreira	03	03/07/2008

Anexo III

Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
61049	Gracia Luiza de Amorim Garcez	08	01/04/2007
91245	Vilma de Souza Uchoa	03	20/11/2006

Anexo IV

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96148	Josué Bett	03	20/12/2008
96074	João Bosco de Oliveira	03	16/12/2008
61916	Pedro de Miranda Martins	03	20/12/2008
10002	Eduardo de Toledo Barros	03	15/01/2009
37265	Dayze Mazzarello Mayolino	08	01/04/2007
42737	Dirce Sayuri Otake Guollo	06	01/04/2007
43012	Edna Marlene da Cunha Carvalho	08	01/04/2007
7721	Eliani Fortunata da Luz	08	01/04/2007
43045	Esmeralda Marthos	07	01/04/2007
42562	Francelina Ferreira Cruz	09	01/01/2008
103652	Hudson Teixeira da Silva	03	14/01/2009
41897	Guiomar Ferreira de Oliveira	05	01/01/2008
79064	Hilvanete Monteiro Fortes	10	01/01/2007
103017	Jair de Souza Moreira	03	31/03/2009
96669	Daylana Marques Steinbec Bock	03	07/11/2007
41868	Jorge José do Nascimento	11	01/04/2007
41732	José Carlos Farinha Martins	7	13/09/2006
59180	Aparecida Duarte HG Mussi	08	01/04/2007
81577	Nilson Cunha de Macedo	09	01/04/2007
49028	Glaucia da Silva Macedo	03	31/08/2006
71123	José Nerval Marques	03	20/12/2008
43715	Jose Francisco Alves Tavares	05	01/04/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1002/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.149/SAD/2008, de 27 de julho de 2008 de enquadramento Originário em Nível de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº.155 de 14 de janeiro de 2004 alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008; e alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008.

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 293610/2009/SAD, de 14 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.149/SAD/2008 publicado no Diário Oficial de 30/07/2008.

ONDE SE LÊ

01 - Anexo IV

Escrivão de Polícia Classe "ESPECIAL"

Matricula nº 16181, José Rodrigues Muniz, Nível "09", a partir de 01/05/2008

LEIA-SE

01 - Anexo IV

Escrivão de Polícia Classe "ESPECIAL"

Matricula nº 16181, José Rodrigues Muniz, Nível "10", a partir de 01/05/2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Reproduz-se por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0951/SAD/2009

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo nº. 0396/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 09 de Março de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Despacho nº. 339/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº. 751.945/2008/SAD,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo n.º 0339/SAD/2009, de 09. de Março de 2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01043/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 387.320/2009/SAD, 04 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 96.722.0025, Cargo de "Gestor Governamental", progressão horizontal para a Classe "C", produzindo efeitos financeiros a partir de 04.06.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01044/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Comunicação Social, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27

de maio de 2009, constante no Processo n.º 234.097/2009/SAD, de 06.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIZA SOARES MENDES, Matrícula n.º 23.555, Cargo de "Técnica da Área Instrumental do Governo", progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 06.04.2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de Junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 917/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 253453/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 28 de abril de 2009 a 27 de abril 2010, os efeitos do Ato Administrativo nº 739/2009, publicado no Diário Oficial de 14.05.2009, que concedeu a Sra. ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA, RG nº 911.751 SSP/MT, CPF nº 782.978.851-00, Matrícula Funcional nº 73424/4, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "04", lotada na E.E. Profª Ana Maria das Graças de Souza Noronha - SEDUC, em Cáceres/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, em Ciências Ambientais, na Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 918/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 288381/2009, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 14 de maio de 2009 a 13 de maio de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.039/2007, publicado no Diário Oficial de 06.06.2007, que concedeu ao Srº DORILSON SILVA CAMBUI, RG nº 1.787.018 SSP/GO, CPF nº 454.259.901-97, Matrícula Funcional nº 36544/1, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 06, lotado na Escola Estadual Nagib Saad - SEDUC, em Santo Antonio de Leverger/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Física, no Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN, da Universidade Federal da Paraíba/UFPB, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 745/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 82349/2009, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve conceder a Srª INÊS DE CÁSSIA FRANCO PEDROSA, RG nº 458.287 SSP/MT, CPF nº 459.436.051-34, Matrícula Funcional nº 43328/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Enfermagem, Área de Concentração: Processos e Práticas em Saúde e Enfermagem, Linha de Pesquisa: Trabalho, Cuidados e Subjetividades em Saúde e Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de 09 de março de 2009 a 08 de março de 2010, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 746/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 91780/2007/SAD e 101853/2009, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve prorrogar, a partir de 02 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 601/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.04.2007, que concedeu a Sra. DENISE MARIA DOTA ABECH, RG nº 6.012.080.229 SSP/RS, CPF nº 423.700.600-00, Matrícula Funcional nº 113064/1, Profissional de Nível Superior do SUS - Médico, Classe "C", Nível "01", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Medicina, Área de Concentração: Anatomia Patológica e Patologia Clínica, Linha de Pesquisa: Tumorigênese, pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de junho de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

**ESTADO DE MATO GROSSO
CASA MILITAR****AVISO CONVITE 001/2009/CASA MILITAR**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais vem a público informar que torna SEM EFEITO o ato de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório - Convite 001/2009/CASA MILITAR, Processo Administrativo 231.361/2009/CASA MILITAR - SAD, publicado em 05 de junho de 2009, página 36.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

PORTARIA N º 21/SAD/MT, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 7.009, de 10 de fevereiro de 2006, art. 19 e seus parágrafos;

Considerando a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, art. 51 e seus parágrafos, bem como, as normas constantes do Regulamento Operativo do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE, e os Documentos GN-2349 ("Políticas para a contratação de obras e aquisição de bens"), GN-2350

("Políticas para a seleção e contratação de consultores") financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

Considerando o Contrato de Repasse n.º 0005/2006, firmado, em 12 de junho de 2006, entre a União por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Administração;

Considerando o Termo Aditivo n.º 001/2008, firmado em 31 de dezembro de 2008, entre a União por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a função de elaborar, receber, examinar e julgar todos os documentos e os procedimentos relativos às Licitações, ou Seleções das aquisições ou contratações no âmbito do PNAE-MT, que envolva recursos financeiros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de acordo com as suas normas e procedimentos.

Art. 2.º Integrarão a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, sob a presidência de Adriane Benedita De Lamônica, os seguintes servidores:

SERVIDOR	ÓRGÃO
Adriane Benedita De Lamônica	SAD
Agmar Divino Lara Siqueira	SAD
Maria Joana Alves Lima	SAD

Parágrafo único. Ficam designados na condição de suplentes, os seguintes servidores:

SERVIDOR	ÓRGÃO
Stella Macitelli Pauletto	SAD
Lisandra Guimarães Xavier	SAD
Edson Yoshiaki Karakawa	SAD

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N.º 22 /SAD/MT, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar Estadual n.º 04 de 15 de outubro de 1990, e o que dispõe a Lei n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213, de 09 de junho de 2005;

Considerando que a apuração dos fatos no processo instaurado pela Portaria n.º 19/SAD/MT, de 13 de maio de 2009, ficou sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da SAD, constituída pela Portaria n.º 034/2003/GAB/SAD, de 21 de maio de 2003, tendo em sua composição servidores subordinados ao denunciante;

Considerando que o artigo 73, § 2º, da Lei Complementar n.º 207/2004, veda a participação na Comissão Processante de subordinados hierárquicos do denunciante;

R E S O L V E:

Art. 1.º Convocar os servidores **ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO**, Técnico da Área Instrumental do Governo, lotada na Unidade de Assessoria da SAD e **JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO**, Gestor Governamental, lotado no Gabinete do Secretário para substituírem os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SAD **MARIA EUNICE ARAÚJO SILVA** e **MARIANO LEAL DE PAULA** nos trabalhos de apuração do processo instaurado pela Portaria n.º 19/SAD/MT em razão do impedimento legal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N.º 011/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **BENEDITO ARISTIDES SALLES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, e em seus impedimentos a servidora **AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO**, ocupante do cargo

em comissão de Coordenadora de Programas de Saúde do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-MT Saúde, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º. 019/2005/MT SAÚDE.

Contratada: CONNECTMED – CRC

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados visando a implantação e administração do plano de saúde MT Saúde

Vigência: 04/04/2009 a 05/10/2009

Contrato n.º. 012/2003/MT SAÚDE.

Contratada: TERESINHA BATISTA NUNES

Objeto: Locação de vagas para garagem

Vigência: 01.01.2009 A 31.12.2009

Contrato n.º. 024/2006/MT SAÚDE.

Contratada: ALC AUTO CENTER

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (ambulância)

Vigência: 13/08/2008 a 12/08/2009

Contrato n.º. 021/2006/MT SAÚDE.

Contratada: ATLANTCAR AUTO MECÂNICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (pálio).

Vigência: 02.08.2008 a 01.08.2009

Contrato n.º. 003/2003/MT SAÚDE.

Contratada: TEREZINHA BATISTA NUNES

Objeto: Locação do imóvel sede do MT SAÚDE

Vigência: 01.01.2009 A 31.12.2009

Contrato n.º. 002/2008/MT SAÚDE.

Contratada: ONE PARKING

Objeto: Locação de 15 vagas de garagem

Vigência: 01.01.2009 a 31.12.2009

Contrato n.º. 006/2006/MT SAÚDE

Contratada: MT ASSISTÊNCIA ONDONTOLÓGICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços odontológicos

Vigência: 04/02/2009 a 03/02/2010

Contrato n.º.013/2006/MT SAÚDE

Contratada: CORREIOS

Objeto: Serviços de postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais.

Vigência: 01.01.2009 a 31.12.2009

Contrato n.º 004/2007/MT SAÚDE

Contratada: COTENPASA COOP. DE AUX. E TÊC. ENFERMAGEM

Objeto: Prestação de serviços especializados em enfermagem para dar suporte ao MT SAÚDE em eventos.

Vigência: 01.01.2009 a 31.12.2009

Contrato n.º. 001/2007/MT SAÚDE

Contratada: AFPL – AG. DE MONIT. DE INFORMAÇÕES

Objeto: Clipping Eletrônico

Vigência: 03/01/2009 até 02/01/2010.

Contrato n.º. 020/2006/MT SAÚDE

Contratada: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serv. de assist. e suporte técnico para a central telefônica.

Vigência: 30.10.2008 a 29.10.2009

Contrato n.º. 001/2006/MT SAÚDE.

Contratada: CONDOR

Objeto: Prestação de serviço de apoio adm. ao MT SAÚDE

Vigência: 02/01/09 a 01/01/2010

Contrato n.º. 005/2007/MT SAÚDE.

Contratada: ALPES AR CONDICIONADO

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e periódica no sistema de ar condicionado.

Vigência: 18/08/2008 a 17/08/2009

Contrato n.º. 025/2006/MT SAÚDE.

Contratada: LOTUS IMPORT

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva sem fornecimento de peças (Blazer e S-10)

Vigência: 24/08/2008 a 23/08/2009.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado-
 MT Saúde

JOÃO HENRIQUE PAIVA
 Secretário Executivo do Núcleo
 Administração

PORTARIA N.º 012/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ENILSON MARTISN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em

comissão Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, e em seus impedimentos a servidora MARIA TERESA DE MELLO VIDOTTO, ocupante do cargo em comissão Superintendente de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 07/2009/SAD.
Contratada: Softexpert
Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção adaptativa e otimização do uso do Sistema Informatizado de Gestão de Processos – SIGP, a serem implementadas na Secretaria de Estado de Administração.
Vigência: 23.04.2009 a 22.04.2010
Contrato n.º 08/2009/SAD.
Contratada: Softexpert
Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção evolutiva de licença de uso do Sistema Informatizado de Gestão de Processos – SIGP
Vigência: 23.04.2009 a 22.10.2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

*Republica-se por ter saído incorreto a publicação do dia 03.06.2009, pág16.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: CLAUDIO SCARIOT CPF nº 225.808.320-68 Insc. Est. 13.227.603-8. Razão Social: VALDEMAR VELKE CPF nº 144.920.590-91 Insc. Est. 13.259.627-0. Fernando Dias Fernandes, Ger. Fazendário em Substituição Mat: 506990010 CPF 326.209.509-53.

Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ).
Nome da Empresa: Elepar Construções Elétricas Campo Novo Ltda Me I.E.: 13.198.151-0.
Nome da Empresa: A. Zilio ME, IE: 13.318.763-2. Gerente Fazendário substituto: Fernando Dias Fernandes.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)
Construtora Real ME IE 13.371461-6.

Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTODO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; WESLEY DE OLIVEIRA I.E N. 13.372.275-9; ROSELI REGINA LANCE I.E N. 13.295.390-0.

Diamantino-MT, 28 de abril de 2009. - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 040/2009 - Validade: INDETERMINADO

Reconheço que o Micro-produtor Rural ANTONIO ALVES FEITOSA CPF: 177.856.341-49 SITIO DUAS MENINAS. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL DI nº 041/2009 - Validade: INDETERMINADO

Reconheço que o Micro-produtor Rural Gilberto Anunciato CPF: 432.599.871-34 Chácara Bom Jesus. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do

Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI N° 077/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ELIANE DE SOUZA SILVA CPF:772.633.401-00 Sítio SANTO ANTONIO, declaração da Prefeitura nº 011/2009. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI N° 075/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. LEONARDO DE FREITAS TEIXEIRA CPF: 041.006.611-77 Sítio Pé de cedro, declaração da Prefeitura nº 034/2009, NOVA LACERDA – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.
Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 04/06/2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; EDIO OTTONELLI E OUTROS 260078860-34 13244141-1; RENATO FAUTH RAMOS 441344870-72 13244216-7; WILSON DALTROZO 049256610-00 13287008-8; EDU OTTONELLI 308508270-00 13244150-0; WILSON DALTROZO 049256610-00 13353541-0. Rubens Marcelino dos Santos matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (s) rural(s) abaixo, cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Marcio Francisco Metelo CPF: 383.906.801-06; Valter Ribeiro de Oliveira CPF: 106.649.201-87; Paulo Coleto da Silva CPF: 274.751.901-53; Germana Bendita da Silva CPF: 6.51.703.691-15; Guilherme Francisco da Silva CPF: 068.676.261-49. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Edson Gonçalves dos Santos IE: 13.370.637-0 –Poconé – Cyro Francisco dos Santos IE: 13.370.805-5 – Poconé – Fazenda Jardim do Cerrado IE: 13.371.246-0 N.S. do Livramento – Helenice Mayumi Nomura e Outra-Faz. Mimoso IE: 13.371.250-8 – N.S. do Livramento – Fazenda Serra Azul IE: 13.370.892-6 N. S. do Livramento – Estância 03 Netos – IE: 13.371.117-0 – N.S. do Livramento – Fazenda N. S. Aparecida IE: 13.371.087-4- N.S. do Livramento – Sítio Rancho Alegre IE: 13.371.693-7 – N.S. do Livramento –Fazenda Limoeiro IE: 13.371.763-1 – N. S. do Livramento. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)

João Gonçalves Rodrigues ME IE: 13.033.407-3
Construtora Schmidt IE: 13.370.540-4
V. A. Aparecido Mendes e Cia LTDA IE: 13.371.033-7
Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado em cumprimento ao Decreto 565 de 30 de julho de 2007 e Anexos I e II do convênio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS RAZÃO SOCIAL: RUDI ROBERT NEHLS Inscrição estadual 13.245.290.1 e CPF 425.817.109.34. Município NOVA GUARITA

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado em cumprimento ao Decreto 565 de 30 de julho de 2007 e Anexos I e II do convênio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS RAZÃO SOCIAL: ADAIR MIGUEL FORMIGHERI Inscrição estadual 13.223.117.4 e CPF 335.189.049.49. Município ITAUBA MT.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado em cumprimento ao Decreto 565 de 30 de julho de 2007 e Anexos I e II do convênio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS RAZÃO SOCIAL: PEDRO PINTO MOREIRA Inscrição estadual 13.315.073.9 e CPF 632.769.951.34. Município NOVA SANTA HELENA MT.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 035/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 300/08-PDAPOT/gf, de 31 de março de 2008, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia de Aditamento à Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, em 27 de abril de 2007, contra servidores fazendários e terceiros, dentre os quais, o Agente de Administração Fazendária, Acyr Sant'Ana de Hollanda, matrícula funcional nº 507605646, pela prática do delito tipificado no artigo 317, § 1º c/c art. 71, do Código Penal, dando origem ao processo crime nº 215/2008, em trâmite na Vara Especializada de Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública.

Considerando que conforme consta da mencionada Denúncia, o servidor, agindo com unidade de propósitos e ações, com outros servidores fazendários e terceiros, com o fim de obter vantagem indevida, em tese, participou de fraude fiscal, emprestando aparência de regularidade nos recolhimentos a menor, do ICMS, realizados pela empresa Dias Transportes e Comércio de Cereais Ltda.

Considerando que conforme consta da Denúncia, a participação do servidor, no esquema fraudulento perpetrado pela mencionada empresa, consistia na emissão de DAR AUT (conforme relação anexa à Denúncia) para pagamento do ICMS, com lançamento de informações inverídicas, registrando, irregularmente, que esta era detentora de "redução da base de cálculo", calculando a menor que o devido, o valor do imposto a ser recolhido pela empresa, que era pago pelo titular da empresa, também denunciado pelo Ministério Público.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, incisos IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari – Procurador do Estado; Getúlio Cavalheiro Nery – Agente de Inspeção e Controle e Dazirê Forte Bello - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 036/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 300/08-PDAPOT/gf, de 31 de março de 2008, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia de Aditamento à Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, em 27 de abril de 2007, contra servidores fazendários e terceiros, dentre os quais, o Agente de Administração Fazendária, César Augusto Carvalho de Lima, matrícula funcional nº 507930010, pela prática do delito tipificado no artigo 317, § 1º c/c art. 71, do Código Penal, que deu origem ao processo crime nº 215/2008, em trâmite na Vara Especializada de Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública.

Considerando que conforme consta da mencionada Denúncia, o servidor, agindo com unidade de propósitos e ações, com outros servidores fazendários e terceiros, com o fim de obter vantagem indevida, em tese, participou de fraude fiscal, planejando e executando a fraude, que consistia na emissão de documentos fiscais de arrecadação, forjando situação na qual a empresa Dias Comércio de Cereais Ltda, faria jus à redução indevida da base de cálculo do imposto e conseqüentemente, do valor deste, conforme demonstrado na denúncia.

Considerando que, em tese, a participação do servidor, no esquema fraudulento consistia também, na fabricação de créditos "frios", forjando a existência de créditos de ICMS a ser compensado pela empresa Dias Comércio de Cereais Ltda, frutos de prestações de serviços de transportes, simuladas pela empresa, com a emissão de Conhecimentos de Transporte Avulso – CTA, que eram prontamente aceitos e tendo reconhecidos os créditos inexistentes, pelo servidor, à época, responsável pelo setor de PAC/PUC dentro da AGENFA de Cuiabá, que emitia o respectivo PUC e DAR, créditos estes, utilizados para reduzir ou suprimir o valor devido do ICMS pela referida empresa, provocando prejuízo ao erário.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu

permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, inciso IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari – Procurador do Estado; Getúlio Cavalheiro Nery – Agente de Inspeção e Controle e Dazirê Forte Bello - Agente de Administração Fazendária, ambos, Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 037/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 300/08-PDAPOT/gf, de 31 de março de 2008, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia de Aditamento à Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, em 27 de abril de 2007, contra servidores fazendários e terceiros, dentre os quais, o Agente Arrecador de Tributos Estaduais, Jairo José Magalhães, matrícula funcional nº 18111358701, pela prática do delito tipificado no artigo 317, § 1º c/c art. 71, do Código Penal, que deu origem ao processo crime nº 215/2008, em trâmite na Vara Especializada de Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública.

Considerando que conforme consta da Denúncia, o servidor, agindo com unidade de propósitos e ações, com outros servidores fazendários e terceiros, com o fim de obter vantagem indevida, em tese, participou da fraude fiscal, perpetrada pela empresa Dias Transportes e Comércio de Cereais Ltda.

Considerando que, em tese, a participação do servidor, no esquema fraudulento, consistia, mediante recebimento de vantagem indevida, em facilitar ou garantir o livre trânsito pela UOF, de mercadorias acobertadas por notas fiscais inidôneas, com o ICMS em valor menor que o devido, constando que em meados de 2003, o servidor recebeu, do titular da empresa Dias Transportes e Comércio de Cereais Ltda, os valores referenciados na Denúncia, para liberar mercadorias apreendidas.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, inciso IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari – Procurador do Estado; Getúlio Cavalheiro Nery – Agente de Inspeção e Controle e Dazirê Forte Bello - Agente de Administração Fazendária, ambos, Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2009.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 038/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 300/08-PDAPOT/gf, de 31 de março de 2008, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia de Aditamento à Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, em 27 de abril de 2007, contra servidores fazendários e terceiros, dentre os quais, o Agente de Tributos Estaduais, Omar Almeida Fernandes, matrícula funcional nº 107851591, pela prática do delito tipificado no artigo 317, § 1º c/c art. 71, do Código Penal, que deu origem ao processo crime nº 215/2008, em trâmite na Vara Especializada de Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública.

Considerando que conforme consta da Denúncia, o servidor, agindo com unidade de propósitos e ações, com outros servidores fazendários e terceiros, com o fim de obter vantagem indevida, em tese, participou da fraude fiscal, perpetrada pela empresa Dias Transportes e Comércio de Cereais Ltda;

Considerando que, em tese, a participação do servidor, no esquema fraudulento consistia em facilitar ou garantir o livre trânsito pela UOF, de mercadorias acobertadas por notas fiscais inidôneas, com o ICMS em valor menor que o devido, conforme se verificou quando cumpria ordem de serviço, como supervisor do Posto Fiscal Flávio Gomes, constando que em meados de 2003, o servidor recebeu o pagamento de vantagem indevida, do titular da empresa Dias Transportes e Comércio de Cereais Ltda, conforme valor e documentos referenciados na Denúncia.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, inciso IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari – Procurador do Estado; Getúlio Cavalheiro Nery – Agente de Inspeção e Controle e Dazirê Forte Bello - Agente de Administração Fazendária, ambos, Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 039/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 300/08-PDAPOT/gf, de 31 de março de 2008, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia de Aditamento à Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, em 27 de abril de 2007, contra servidores fazendários e terceiros, dentre os quais, o Fiscal e de Tributos Estaduais, Emanuel Messias Ferreira, matrícula funcional nº 075264661, pela prática do delito tipificado no artigo 317, § 1º c/c art. 71, do Código Penal, que deu origem ao processo crime nº 215/2008, em trâmite na Vara Especializada de Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública.

Considerando que conforme consta da Denúncia, o servidor, agindo com unidade de propósitos e ações, com outros servidores fazendários e terceiros, com o fim de obter vantagem indevida, em tese, participou da fraude fiscal, perpetrada pela empresa Dias Transportes e Comércio de Cereais Ltda.

Considerando que, em tese, a participação do servidor, no esquema fraudulento, consistiu no recebimento de vantagem indevida, para, na execução da Ordem de Serviço nº 1378, ao constatar inúmeras irregularidades fiscais e, inclusive o envolvimento de servidores fazendários no esquema fraudulento de sonegação, não revelar o que havia descoberto, limitando-se a constituir parte do crédito tributário sonegado, fazendo vistas grossas a diversas outras fraudes realizadas pela empresa, por seus sócios, conforme detectadas por fiscalizações posteriores.

Considerando que conforme consta, o servidor teria recebido, do titular da empresa Dias Transportes e Comércio de Cereais Ltda, os valores referenciados na Denúncia, por intermédio de dois cheques emitidos contra o HSBC, para não revelar o sórdido esquema constatado e não proceder à constituição de todo o crédito tributário sonegado pela empresa.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, inciso IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari – Procurador do Estado; Getúlio Cavalheiro Nery – Agente de Inspeção e Controle e Dazirê Forte Bello - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 040/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta; e,

Considerando Ofício n.º 300/08-PDAPOT/gf, de 31 de março de 2008, que encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia de Aditamento à Denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, em 27 de abril de 2007, contra servidores fazendários e terceiros, dentre os quais, o Agente de Tributos Estaduais, Viriato Bino Neto, matrícula funcional nº 055756561, pela prática do delito tipificado no artigo 317, § 1º c/c art. 71, do Código Penal, que deu origem ao processo crime nº 215/2008, em trâmite na Vara Especializada de Crime Organizado, Ordem Tributária e Econômica e Administração Pública.

Considerando que conforme consta da Denúncia, o servidor, agindo com unidade de propósitos e ações, com outros servidores fazendários e terceiros, com o fim de obter vantagem indevida, em tese, participou da fraude fiscal, perpetrada pela empresa Dias Comércio de Cereais Ltda;

Considerando que, em tese, a participação do servidor, no esquema fraudulento consistia no auxílio, na fabricação de créditos “frios”, a serem compensados pela empresa Dias Transporte e Comércio de Cereais Ltda, frutos de prestações de serviços de transportes, simuladas pela empresa, com a emissão de Conhecimentos de Transporte Avulso – CTA e Notas Fiscais inidôneas; o servidor, mediante recebimento de vantagem indevida, era o responsável por agilizar os processos de pedidos de créditos protocolados, pela empresa, na Gerência de Gestão de Crédito Fiscal – GGCF, dentro das dependências da Superintendência de Fiscalização, quando se tratava de operações interestaduais.

Considerando que tais créditos eram utilizados para reduzir ou suprimir o valor do ICMS devido pela referida empresa, conforme consta da Denúncia, causando prejuízo ao erário.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu permissivos estatutários estabelecidos na Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, especificamente os previstos nos artigos 143, incisos I, II, III, VI, IX e 144, inciso IX, XII, XV, c/c o artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos servidores: Fábio Marcel Vanin Turchiari – Procurador do Estado; Getúlio Cavalheiro Nery – Agente de Inspeção e Controle e Dazirê Forte Bello - Agente de Administração Fazendária, ambos, Agentes de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades supramencionadas.

II - Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no “caput” e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 017/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 082/GPRO/CGP/SEJUF, de 28 de maio de 2009, proveniente da Gerência de Provimento/SEJUF/SEFAZ.

Considerando que mencionado expediente notícia à Corregedoria Fazendária a recondução ao cargo de Agente de Administração Fazendária, do servidor Elvis Bolívar da Silva, CPF nº 551.427.371-72, conforme Ato nº 10.741/2009, publicado no DOE de 16/04/2009.

Considerando que conforme consta do Ofício nº 091/GPRO/CGP/SEJUF, de 13/05/2009, mencionado servidor compareceu na Gerência de Provimento em 22/04/2009 e posteriormente, em 27/04/2009, sem apresentar o protocolo de pedido de exoneração do cargo que ocupa no Ministério Público da União, o que em tese, caracteriza acumulação ilegal de cargos públicos.

Considerando a Manifestação Técnica nº 003/CP/SGP/SAD/2009, de 14/05/2009.

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

Considerando o disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90.

Considerando finalmente, que a conduta do servidor, uma vez comprovada, caracteriza transgressão ao inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, estando sujeito à penalidade prevista no artigo 154, inciso III, c/c artigo 159, inciso XII, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores fazendários: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle, Sérgio Márcio Fernandes de Mendonça e André de Souza Borges Neto – ambos, Agentes de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro apurarem a suposta conduta retromencionada, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 04 de junho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº. 018/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº. 207, de 29-12-2004 e;

Considerando o conteúdo do Ofício nº 082/GPRO/CGP/SEJUF, de 28 de maio de 2009, proveniente da Gerência de Provimento/SEJUF/SEFAZ.

Considerando que mencionado expediente notícia à Corregedoria Fazendária a recondução ao cargo de Agente de Administração Fazendária, do servidor Elvis Bolívar da Silva, CPF nº 551.427.371-72, conforme Ato nº 10.741/2009, publicado no DOE de 16/04/2009.

Considerando que conforme consta do Ofício 091/GPRO/CGP/SEJUF e 082/GPRO/CGP/SEJUF, o servidor não exerceu suas atividades desde a data da publicação do ato de recondução, o que em tese, caracteriza abandono de cargo.

Considerando que conforme consta do Ofício nº 091/GPRO/CGP/SEJUF, de 13/05/2009, mencionado servidor foi reconduzido ao cargo de Agente de Administração Fazendária e permaneceu exercendo as atividades no cargo que ocupa no Ministério Público da União.

Considerando a Manifestação Técnica nº 003/CP/SGP/SAD/2009, de 14/05/2009.

Considerando que nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

Considerando finalmente, que a conduta do servidor, uma vez comprovada, caracteriza abandono de cargo, previsto no art. 165, da mencionada Lei Complementar nº 04, de 15-10-90 e art. 8º da Lei Complementar nº. 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores fazendários: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle, Sérgio Márcio Fernandes

de Mendonça e André de Souza Borges Neto – ambos, Agentes de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro apurarem a suposta conduta retromencionada, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 04 de junho de 2009.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 096/2009 – SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.02), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos relativos à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS dos contribuintes obrigados à registro junto a Agência Nacional de Petróleo - ANP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Subseção II da Seção III do Capítulo III, bem como o caput do artigo 27 da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), passando a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO III

Seção III

Subseção II

Das Atividades Relacionadas com a Indústria do Petróleo, Biodiesel B100 e o Abastecimento Nacional de Combustíveis

Art. 27 A concessão de inscrição no CCE/MT e a respectiva alteração de quaisquer dos dados anteriormente declarados, de estabelecimento obrigado a registro e/ou autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, ficam condicionadas à apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 5 de junho de 2009.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 095/2009 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria n° 029/2005-SEFAZ, de 14 de março de 2005 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1° A Portaria n° 029-2005-SEFAZ, de 14 de março de 2005, que institui modelo de Nota Fiscal de Produtor e Avulsa-eletrônica – NFPA-e – e dá outras providências, passa a vigorar conforme as alterações adiante indicadas:

I – alterada a alínea a do inciso I, o *caput* do inciso V, a alínea m do inciso VI e as alíneas d e g do inciso VII; acrescentadas as alíneas p e q ao inciso VI e alínea g ao inciso VIII; bem como revogada a alínea b do inciso V, todos pertencentes ao artigo 3°, conforme disposto a seguir:

"Art. 3°

I –

a) a denominação "Nota Fiscal: Produtor ou Avulsa";

V – no quadro "PRODUTO":

b) REVOGADA;

VI –

m) o valor do crédito do ICMS sobre o frete, se for o caso; e o valor a recolher do ICMS sobre o frete;

p) o despacho/pedágio;

q) o valor da prestação;

VII –

d) o endereço, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP; e o telefone e/ou fax;

g) a marca, o modelo e a placa do veículo, na hipótese de transporte rodoviário, ou outro elemento identificativo, nas demais hipóteses;

o) a situação do pagamento do frete;

VIII –

g) número do comprovante da NFPA-e;"

II – acrescentados os artigos 4°-A e 4°-B com a redação que segue:

"Art. 4°-A A NFPA-e deverá ser cancelada no sistema, sempre que ocorrer:

I – erro formal na sua emissão;

II – desfazimento do negócio sem que a prestação seja efetivada.

Art. 4°-B Para efetivação do cancelamento, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – quando o motivo do cancelamento for constatado antes do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da emissão da NFPA-e, o servidor responsável pelo cancelamento promoverá o seu registro no sistema informando o motivo e/ou justificativa da medida, bem como arquivará todas as vias (1°, 2°, 3° e 4°) originais canceladas na respectiva unidade fazendária, sem formalização de processo;

II – quando o motivo do cancelamento for constatado após o prazo de que trata o inciso anterior, deverá ser formalizado processo, a ser encaminhado à Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC, mediante comunicação interna de solicitação de cancelamento expedida pela respectiva unidade fazendária.

§ 1° Para fins do disposto no inciso II do *caput*, o remetente protocolará requerimento, junto à unidade expedidora, no qual conste a:

I – identificação do produtor (CPF/CNPJ/IE e endereço completo);

II – descrição circunstanciada do motivo do cancelamento;

III – vias originais da NFPA-e objeto de cancelamento;

IV – declaração do destinatário, com firma reconhecida, de que a operação não se efetivou.

§ 2° A unidade fazendária deverá:

I – conferir a documentação constante no processo;

II – analisar o mérito dando parecer conclusivo;

III – informar o resultado ao requerente;

IV – solicitar à GNFS/SUIC, o cancelamento via sistema, da NFPA-e cujo processo foi deferido pela unidade, após o prazo previsto no inciso II do *caput*.

§ 3° Caberá à Agência Fazendária a análise e o deferimento de processo de cancelamento da Nota Fiscal de Produtor e Avulsa Eletrônica, emitido por Unidade de Serviço Municipal a ela vinculada.

§ 4° O processo de cancelamento finalizado deverá ser mantido arquivado juntamente com as vias originais da NFPA-e na própria unidade fazendária emitente."

III – revogado o Anexo da Portaria n° 029-2005-SEFAZ, de 14.03.2005, e acrescentados ao referido ato os Anexos I e II, observados os modelos que com esta se publicam.


Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 4 de junho de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I – NOTA FISCAL DE PRODUTOR

	Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	NOTA FISCAL DE PRODUTOR	Nº 000000 1ª Via - Destinatário			
ÓRGÃO EMISSOR						
UNIDADE EMITENTE				DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO UNIDADE EMITENTE			NATUREZA DA OPERAÇÃO			
MUNICÍPIO ORIGEM DO PRODUTO			CFOP			
REMETENTE						
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO		
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX	
DESTINATARIO						
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO		
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX	
PRODUTO						
CÓDIGO/DESCRIÇÃO		UNID MED	CST	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)						
CÁLCULO/APURAÇÃO DO ICMS						
BASE CÁLCULO ICMS (R\$)	ALÍQ ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	CRÉDITO ICMS (R\$)		VALOR ICMS A RECOLHER (R\$)	
VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR DESP ACESS (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR DESPACHO/PEDÁGIO (R\$)		VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)	
BASE CÁLCULO ICMS FRETE (R\$)	ALÍQ ICMS FRETE (%)	VALOR ICMS FRETE (R\$)	CREDITO ICMS FRETE (R\$)		VALOR ICMS A RECOLHER FRETE (R\$)	
DAR/PRODUTO - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			DAR/FRETE - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FRETE			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO		
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX	
PLACA	UF REGT	MARCA/MODELO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA	NUMERAÇÃO	SITC PAGTO FRETE	
DADOS ADICIONAIS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
NÚMERO CERTIFICADO VACINA			RESERVADO AO FISCO			
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO			DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL		COMPROVANTE NFPA-e	
_____ NOME/MATRÍCULA/ASSINATURA			_____ ASSINATURA DO REMETENTE			

Portaria nº 095/2009-SEFAZ

	Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	NOTA FISCAL DE PRODUTOR	Nº 000000 2ª Via – Emitente/Arquivo			
ÓRGÃO EMISSOR						
UNIDADE EMITENTE				DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO UNIDADE EMITENTE			NATUREZA DA OPERAÇÃO			
MUNICÍPIO ORIGEM DO PRODUTO			CFOP			

REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX
DESTINATARIO					
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX

PRODUTO						
	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNID MED	CST	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)						


CÁLCULO/APURAÇÃO DO ICMS				
BASE CÁLCULO ICMS (R\$)	ALÍQ ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	CRÉDITO ICMS (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER (R\$)
VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR DESP ACESS (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR DESPACHO/PEDÁGIO (R\$)	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)
BASE CÁLCULO ICMS FRETE (R\$)	ALÍQ ICMS FRETE (%)	VALOR ICMS FRETE (R\$)	CREDITO ICMS FRETE (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER FRETE (R\$)
DAR/PRODUTO - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			DAR/FRETE - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FRETE	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX
PLACA	UF REGT	MARCA/MODELO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA	NUMERAÇÃO	SITC PAGTO FRETE

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NÚMERO CERTIFICADO VACINA	RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	COMPROVANTE NFPA-e
_____ NOME/MATRÍCULA/ASSINATURA	_____ ASSINATURA DO REMETENTE	

Portaria nº 095/2009-SEFAZ

	Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	NOTA FISCAL DE PRODUTOR	Nº 000000 3ª Via – Fisco da U.F. de Destino
---	--	-------------------------	---

ÓRGÃO EMISSOR				
UNIDADE EMITENTE		DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO UNIDADE EMITENTE		NATUREZA DA OPERAÇÃO		
MUNICÍPIO ORIGEM DO PRODUTO		CFOP		

REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

DESTINATÁRIO				
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

PRODUTO						
	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNID MED	CST	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
						VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)


CÁLCULO/APURAÇÃO DO ICMS				
BASE CÁLCULO ICMS (R\$)	ALÍQ ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	CRÉDITO ICMS (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER (R\$)
VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR DESP ACESS (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR DESPACHO/PEDÁGIO (R\$)	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)
BASE CÁLCULO ICMS FRETE (R\$)	ALÍQ ICMS FRETE (%)	VALOR ICMS FRETE (R\$)	CREDITO ICMS FRETE (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER FRETE (R\$)
DAR/PRODUTO - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			DAR/FRETE - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FRETE	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/FAX	
PLACA	UF REGT	MARCA/MODELO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA	NUMERAÇÃO	SITC PAGTO FRETE

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NÚMERO CERTIFICADO VACINA	RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	COMPROVANTE NFPA-e
_____	_____	
NOME/MATRÍCULA/ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	

Portaria nº 095/2009-SEFAZ

	Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	NOTA FISCAL DE PRODUTOR	Nº 000000 4ª Via – Remetente/Arquivo			
ÓRGÃO EMISSOR						
UNIDADE EMITENTE				DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO UNIDADE EMITENTE			NATUREZA DA OPERAÇÃO			
MUNICÍPIO ORIGEM DO PRODUTO			CFOP			

REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX
DESTINATARIO					
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX

PRODUTO						
	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNID MED	CST	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)						


CÁLCULO/APURAÇÃO DO ICMS				
BASE CÁLCULO ICMS (R\$)	ALÍQ ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	CRÉDITO ICMS (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER (R\$)
VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR DESP ACESS (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR DESPACHO/PEDÁGIO (R\$)	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)
BASE CÁLCULO ICMS FRETE (R\$)	ALÍQ ICMS FRETE (%)	VALOR ICMS FRETE (R\$)	CREDITO ICMS FRETE (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER FRETE (R\$)
DAR/PRODUTO - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			DAR/FRETE - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FRETE	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO			UF	TELEFONE/FAX
PLACA	UF REGT	MARCA/MODELO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA	NUMERAÇÃO	SITC PAGTO FRETE

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NÚMERO CERTIFICADO VACINA	RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	COMPROVANTE NFPA-e
_____ NOME/MATRÍCULA/ASSINATURA	_____ ASSINATURA DO REMETENTE	

Portaria nº 095/2009-SEFAZ

	Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	NOTA FISCAL AVULSA	Nº 000000 2ª Via – Emitente/Arquivo
---	--	--------------------	---

ÓRGÃO EMISSOR					
UNIDADE EMITENTE			DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO UNIDADE EMITENTE		NATUREZA DA OPERAÇÃO			
MUNICÍPIO ORIGEM DO PRODUTO		CFOP			

REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

DESTINATARIO				
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

PRODUTO						
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNID MED	CST	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)						


CÁLCULO/APURAÇÃO DO ICMS				
BASE CÁLCULO ICMS (R\$)	ALÍQ ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	CRÉDITO ICMS (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER (R\$)
VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR DESP ACESS (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR DESPACHO/PEDÁGIO (R\$)	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)
BASE CÁLCULO ICMS FRETE (R\$)	ALÍQ ICMS FRETE (%)	VALOR ICMS FRETE (R\$)	CREDITO ICMS FRETE (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER FRETE (R\$)
DAR/PRODUTO - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		DAR/FRETE - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FRETE		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO			
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX			
PLACA	UF REGT	MARCA/MODELO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	SITC PAGTO FRETE		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NÚMERO CERTIFICADO VACINA	RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	COMPROVANTE NFPA-e
_____ NOME/MATRÍCULA/ASSINATURA	_____ ASSINATURA DO REMETENTE	

Portaria nº 095/2009-SEFAZ

	Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	NOTA FISCAL AVULSA	Nº 000000 3ª Via – Fisco da U.F. de Destino
---	--	--------------------	---

ÓRGÃO EMISSOR				
UNIDADE EMITENTE		DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO UNIDADE EMITENTE		NATUREZA DA OPERAÇÃO		
MUNICÍPIO ORIGEM DO PRODUTO		CFOP		

REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

DESTINATÁRIO				
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

PRODUTO						
	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNID MED	CST	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
						VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)


CÁLCULO/APURACÃO DO ICMS				
BASE CÁLCULO ICMS (R\$)	ALÍQ ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	CRÉDITO ICMS (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER (R\$)
VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR DESP ACESS (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR DESPACHO/PEDÁGIO (R\$)	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)
BASE CÁLCULO ICMS FRETE (R\$)	ALÍQ ICMS FRETE (%)	VALOR ICMS FRETE (R\$)	CREDITO ICMS FRETE (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER FRETE (R\$)
DAR/PRODUTO - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			DAR/FRETE - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FRETE	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/FAX	
PLACA	UF REGT	MARCA/MODELO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA	NUMERAÇÃO	SITC PAGTO FRETE

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NÚMERO CERTIFICADO VACINA	RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	COMPROVANTE NFPA-e
_____	_____	
NOME/MATRÍCULA/ASSINATURA	ASSINATURA DO REMETENTE	

Portaria nº 095/2009-SEFAZ

	Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	NOTA FISCAL AVULSA	Nº 000000 4ª Via – Remetente/Arquivo
---	--	--------------------	--

ÓRGÃO EMISSOR					
UNIDADE EMITENTE			DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO UNIDADE EMITENTE		NATUREZA DA OPERAÇÃO			
MUNICÍPIO ORIGEM DO PRODUTO		CFOP			

REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

DESTINATARIO				
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO	
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	

PRODUTO						
CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNID MED	CST	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)						

CÁLCULO/APURAÇÃO DO ICMS				
BASE CÁLCULO ICMS (R\$)	ALÍQ ICMS (%)	VALOR ICMS (R\$)	CRÉDITO ICMS (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER (R\$)
VALOR DO FRETE (R\$)	VALOR DESP ACESS (R\$)	VALOR DO SEGURO (R\$)	VALOR DESPACHO/PEDÁGIO (R\$)	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)
BASE CÁLCULO ICMS FRETE (R\$)	ALÍQ ICMS FRETE (%)	VALOR ICMS FRETE (R\$)	CREDITO ICMS FRETE (R\$)	VALOR ICMS A RECOLHER FRETE (R\$)
DAR/PRODUTO - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		DAR/FRETE - CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA FRETE		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO			
CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX			
PLACA	UF REGT	MARCA/MODELO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	SITC PAGTO FRETE		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
NÚMERO CERTIFICADO VACINA	RESERVADO AO FISCO

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO FISCAL	COMPROVANTE NFPA-e
_____ NOME/MATRÍCULA/ASSINATURA	_____ ASSINATURA DO REMETENTE	

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 052 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da AHE Colíder.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da AHE Colíder, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da AHE Colíder, localizada nos municípios de Colíder, Nova Canaã do Norte, Itaúba e Cláudia, fica designado os seguintes servidores:

- a) José Ignácio Ribeiro Neto – Engenheiro Químico – Coordenador;
- b) Joilson Correa – Geógrafo;
- c) Erik Alexandre Caravajá – Engenheiro Florestal;
- d) Neise de Souza Pinto – Engenheiro Florestal;
- e) Magda Mendes da Silva – Geóloga;
- f) Celso Ferreira Macedo – Geólogo;
- g) Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;
- h) Murilo Amaral Teodoro de Melo – Engenheiro Civil;
- i) Maria de Fátima Cardoso – Engenheira Civil/Sanitarista;
- j) Suzan Lannes de Andrade – Engenheira Sanitarista;
- k) Jerônimo Couto Campos – Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

ORIGINAL ASSINADO
SALATIEL ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Em Substituição pela Portaria nº. 053/06/09.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Designar uma Comissão de servidores da SEMA e da SEPLAN integrantes da equipe técnica responsável pelo Zoneamento Socioeconômico Ecológico – ZSEE/MT, para trabalhar em tempo integral apenas nas atividades para avaliação das propostas oriundas do processo de discussão com a sociedade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições legais que lhes confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de avaliação das propostas encaminhadas pela sociedade no processo de discussão do Zoneamento Socioeconômico Ecológico – ZSEE realizado pela Assembléia Legislativa;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores públicos dos quadros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, que são integrantes da

equipe técnica responsável pelo Zoneamento Socioeconômico Ecológico – ZSEE do Estado de Mato Grosso, para dedicação temporária em caráter integral ao Projeto do Zoneamento a fim de avaliar as propostas oriundas do processo de discussão com a sociedade, hauridas nas diversas Audiências Públicas conduzidas pela Assembléia Legislativa.

Art. 2º Ficam designados para o mister de que trata o artigo 1º desta Portaria Conjunta, os seguintes servidores:

i – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

- a) Tereza Neide Nunes Vasconcelos – Coordenadora;
- b) Adriano Serafini Garcez;
- c) Jonas Ferreira dos Santos;
- d) Juraci de Ozeda Ala Filho;
- e) Luzia Ivo de Almeida Arima;
- f) Rodrigo Marques.

II – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:

- a) Elaine Corsini - coordenadora;
- b) Lígia Camargo;
- c) Lourival Alves Vasconcelos;
- d) Maria de Fátima Souza Cardoso;
- e) Mônica Grabert;
- f) Olga Patrícia Kummer;
- g) Luis Thiago Bastos Rodrigues.

Parágrafo único – A equipe técnica elencada nos incisos I e II deste artigo será organizada em duas Comissões, sob a Coordenação de um servidor de Cada Secretaria, que atuarão em harmonia e terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de maio de 2009, para apresentar um Parecer Técnico conjunto de avaliação das propostas do Zoneamento Socioeconômico Ecológico – ZSEE/MT.

Art. 3º Após o término do prazo estipulado para conclusão dos trabalhos descritos nesta Portaria Conjunta, os servidores designados para a atividade descrita no artigo 1º desta norma retornarão às suas atividades normais.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ORIGINAL ASSINADO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ORIGINAL ASSINADO
YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2009/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê-Dô Tradicional de Mato Grosso – CNPJ nº 26.566.349/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do "X Campeonato Brasileiro de Karatê JKA".

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 107 Elemento de Despesa: 33503900

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00649-5

VIGÊNCIA: 25/05/2009 a 30/06/2009.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Adairce Castanhetti - Presidente da Federação de Karatê-Dô Tradicional de Mato Grosso.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 131/08

PROCESSO: 16.398-9/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, tendo em vista o que consta no processo nº 16.398-9/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131"

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 131/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 169/08
PROCESSO: 20.513-6/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, tendo em vista o que consta no processo nº 20.513-6/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 169/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 092/08

PROCESSO: 20.518-9/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE CARLINDA**, tendo em vista o que consta no processo nº 20.518-9/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 092/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 048/08

PROCESSO: 13.001-3/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, tendo em vista o que consta no processo nº 13.001-3/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 048/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 175/07

PROCESSO: 65.258-0/07

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI**, tendo em vista o que consta no processo nº 65.258-0/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 175/07, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 117/08

PROCESSO: 17.530-2/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, tendo em vista o que consta no processo nº 17.530-2/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 117/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 199/08

PROCESSO: 17.304-1/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, tendo em vista o que consta no processo nº 17.304-1/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 199/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 167/08

PROCESSO: 21.881-4/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, tendo em vista o que consta no processo nº 21.881-4/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 167/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 218/08

PROCESSO: 30.269-7/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, tendo em vista o que consta no processo nº 30.269-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 218/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 114/08

PROCESSO: 17.545-4/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE ITQUIRA**, tendo em vista o que consta no processo nº 17.545-4/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0500

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 114/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ITQUIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 235/08

PROCESSO: 21.012-9/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Prefeito do **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, tendo em vista o que consta no processo nº 21.012-9/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 235/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/08

PROCESSO: 51.946-5/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 51.946-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 006/08o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 600 (Seiscentos) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 006/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JURUENA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº235/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n.º 21.012-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº235/08, firmado com a Prefeitura Municipal de SANTO AFONSO.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 89 (Oitenta e nove) dias,

passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Setembro de 2009.
RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº235/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 041/07
PROCESSO: 57.130-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 57.130-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 041/07o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 845 (Oitocentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 041/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinício referente ao contrato de Vias Urbanas e Saneamento do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo :

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO	DATA DO REINICIO
SAVHS/2009	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO PROGRAMA PRÓ - MUNICIPIO	008/2007/00/00 ASJU	MARCO CONSTRUTORA LTDA	DIAMANTINO -TAPAPORA - MT	10-06-2009

PORTARIA / SINFRA Número : 376/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 254/2009 - ASLI/SINFRA, de 05/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE nº 091/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MT-469, MT-457 e MT-455, trecho: Entrº BR-163 – Santa Elvira; Entrº BR-163 – Cachoeira da Fumaça e Entrº BR-163 – Águas Quentes, numa extensão de 32,0 km. A realização será no dia 09 de junho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 DARCIBEL DA SILVA RAMOS.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 377/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 256/2009 - ASLI/SINFRA, de 05/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE nº 093/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Construção de Gradil e Cobertura na FUNAC – Fundação Nova Chance em Cuiabá-MT. A realização será no dia 10 de junho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZAPRESIDENTE
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05 de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número 378/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 255/2009 - ASLI/SINFRA, de 05/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE nº 092/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-170, trecho: Campo Novo do Parecis – Brasnorte – Juína, Sub Trecho: Mundo Novo – Brasnorte, numa extensão de 67,00 km. A realização será no dia 09 de junho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZAPRESIDENTE
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05 de junho de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - DE CONSTRUÇÃO CIVIL – destinados a atender a Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira "Ferrugem", conforme descrição constante no Edital de Pregão nº 013/2009/SEJUSP/MT, seus anexos, proposta apresentada pela empresa e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 33903000/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 08/06/2009 a 07/06/2010.

DA DATA: 08/06/2009 a

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR RAMOS FREIRE – Empresa HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 091/2008, contratação de Empresa Especializada em preparação e Fornecimento de Alimentação para atender aos reeducandos e servidores da Unidade da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT, conforme características e especificações constantes no Edital de Pregão nº 014/2008/SEJUSP/MT, seus Anexos, na proposta apresentada e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 172; Projeto Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2009 a 28/07/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES ARAÚJO – Empresa WR ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 102/2009/GAB/SEJUSP, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Substitui, inclui e retira servidores na Comissão Organizadora Estadual para a realização da 1ª Conferência Estadual de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e Considerando a Portaria n.º 43/2009/GAB/SEJUSP, publicada no DOE em 25/03/2009; Considerando a necessidade de substituir, incluir e retirar servidores da Comissão da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

Considerando a CI nº 242/09 da Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada (processo nº 378542/2009),

Resolve:

Art. 1º - Substituir, incluir e retirar servidores da Comissão da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que passa a ser composta da seguinte forma:

- I - os representantes da Polícia Civil, Genison Brito Alves Lima, como titular, e Sebastião Finotto da Silva, como suplente;
- II - os representantes da Polícia Militar, Clelsimar Santos Rabelo de Sousa, como titular, e Maurozan Cardoso Silva, como suplente;
- III - os representantes da Polícia Rodoviária Federal, Luiz Emílio Nahimiak, como titular, e Elton Carvalho, como suplente;
- IV - os representantes da POLITEC, Patrícia de Cássia Valério Fachone, como titular, e Antonio Carlos de Oliveira, como suplente;
- V - os representantes do Corpo de Bombeiros Militar, Sidney Rodrigues Faria, como titular, e Ricardo Antônio Bezerra Costa, como suplente;
- VI - os representantes da Polícia Federal, Ciro Tadeu Moraes, como titular, e Evandro Iwasaki da Silva, como suplente;
- VII - os representantes da Guarda Municipal de Várzea Grande, Rodrigo Alonso Lemes como titular, e Louriney dos Santos Silva, como suplente;
- VIII - os representantes da Assessoria de Comunicação da SEJUSP, Raquel Cavalcante Teixeira, como titular, e Jean Marcel Campos, como suplente;
- IX - os representantes da Polícia Comunitária, Gley Alves de Almeida Castro, como titular, e Vilma Lucas Barbosa, como suplente;
- X - os representantes do Projeto Rede Cidadã, Zózima Dias Santos Sales, como titular, e Nivaldo José de Arruda, como suplente;
- XI - a representante do Centro de Referência de Combate a Homofobia, Claudia Cristina Carvalho, como titular, e o Investigador de Polícia, Adriano Real Moreira, como suplente;
- XII - o representante do PROERD, Jacques Lopes Cunha, como titular;
- XIII - o representante da Ouvidoria da Polícia de Mato Grosso, Cláudio Mário de Moraes, como titular, e a Assessora Técnica, Milka Moraes, como suplente;
- XIV - o Secretário Executivo da COE, Vagner Jorge Santino da Silva, e o Secretário Executivo Adjunto da COE, Wankley Correa Rodrigues;
- XV - o representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública-CONSEG, Marcream dos Santos Silva, como titular, e Maria das Graças dos Santos, como suplente;
- XVI - o representante do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs – CONIC, Teobaldo Witter, como titular, e Ramona Weissheimer, como suplente;
- XVII - os representantes da Grande Loja Maçônica, José Carlos de Almeida, como titular, e Marcos José da Silva, como suplente;

XXVIII - o representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Genílto Nogueira, como titular, e o Defensor Público Roberto Tadeu Vaz Curvo, como suplente;

XIX - os representantes da Central Única das Favelas - CUFA, Paulo Ávila, como titular, e Nelson Carlos José Júnior, como suplente;

XX - os representantes do Núcleo Interinstitucional de Estudo e Violência e Cidadania - NIEVCI - UFMT, Naldson Ramos da Costa, como titular, e Vera Lúcia Bertoline, como suplente;

XXI - os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-MT, Francisco Faiad, como titular, e Hélio Hudson Oliveira Ramos, como suplente;

XXII - o representante da Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB, Walter Maria de Arruda, como titular, e o representante da Segurança Comunitária, Benedito Anunciação de Santana;

XXIII - os representantes dos Grupos Livrementemente: Conscientização de GLBT, Wellington Cleily Prado (Lilith Steffan), como titular e Clóvis Arantes, como suplente;

XXIV - o representante da Comissão Estadual de Segurança Pública - Assembléia Legislativa, Guilherme Maluf, como titular, e o Luís Cláudio de Castro Sodré, como suplente;

XXV - os representantes da União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros - UCAM, Valmir Cardoso de Oliveira, como titular, e Benedito Evandro da Silva, como suplente;

XXVI - os representantes da União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros - UCAMB, Edio Martins de Souza, como titular, e Jonail Costa da Silva, como suplente;

XXVII - os membros do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Marcos Aurélio Veloso e Silva, como titular, e Wilson Batista, como suplente;

XXVIII - os representantes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Pedro Reis de Oliveira, como titular, e Laura Ferreira da Silva, como suplente;

XXIX - os representantes da União Várzea-grandense de Associação de Bairros - UNIVAB, Lázaro Nóbrega da Luz, como titular, e Juarez Leandro Silva, como suplente;

XXX - os representantes da Associação dos Oficiais de Mato Grosso (ASSOF), Leovaldo Emanuel Sales da Silva, como titular, e Wanderson Nunes Siqueira, como suplente;

XXXI - os representantes da Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos de Mato Grosso (ASSOADE), Luciano Esteves Correa da Costa, e Juci Antonio de Siqueira, como suplente;

XXXII - os representantes da Associação dos Cabos e Soldados de Mato Grosso, Jeovaldo Rosa de Magalhães, como titular, e Gervaldo de Pinho, como suplente;

XXXIII - os representantes da Associação Regional dos Delegados da Polícia Federal, Carlos Eduardo Fistarol - como titular, e Eloisa Alves de Albuquerque, como suplente;

XXXIV - os representantes do Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Mato Grosso - (SINPEF), Ertion José Brandão, como titular, e Robert da Costa Santos, como suplente;

XXXV - os representantes da Associação dos Médicos e Odontólogos de Mato Grosso (AMOLMAT), Antônio Batista de Queiros, como titular, e Augusto Aurélio de Carvalho, como suplente;

XXXVI - os representantes da Associação Mato-grossense de Papiloscopista, Victor Braga Mello, como titular, e Ailton Silva Machado, como suplente;

XXXVII - os representantes do Sindicato dos Delegados de Mato Grosso, Dirceu Vicente Lino, como titular, e Milton Teixeira Filho, como suplente;

XXXVIII - os representantes do Sindicato dos Investigadores e Agentes Prisionais - SIAGESPOC, Cledison Gonçalves da Silva, como titular, e João Batista Pereira de Souza, como suplente;

XXXIX - os representantes do Sindicato dos Escrivães SINDEPOJUC, Genima Evangelista, como titular, e Edir Appel, como suplente;

XL - a representante da Secretaria Adjunta de Segurança, Ridalva Reis de Souza;

XLI - os representantes da Ouvidoria Geral do Estado de Mato Grosso, Antonio Kato, como titular, e Valdivino Cassiano de Souza, como suplente;

XLII - os representantes do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, Airtton Benedito de Siqueira Junior, como titular, e Silvio Aparecido Ferreira, como suplente;

XLIII - o representante da Arquidiocese de Cuiabá, Padre Deosdet Monge de Almeida;

XLIV - o Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais de Mato Grosso o Senhor Rondon Souza Oliveira, como titular, e Marcos Rogério de Paula, como suplente;

XLV - como Coordenador de Logística da Conferência o Senhor Dennis Marcelo Souza Coutinho;

XLVI - como Representante da Comissão Organizadora Nacional da Conferência o Senhor Auremárcio José Tenório Carvalho;

XLVII - como Presidente da Comissão Organizadora Estadual o Senhor Antonio Roberto Monteiro de Moraes.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria n.º 43/2009/GAB/SEJUSP, publicada no DOE em 25/03/2009, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Documento Original Assinado)

PORTARIA N.º 106/2009/GAB/SEJUSP, de 04 de junho de 2009.

Aplica punição de **REPREENSÃO** ao Servidor Glademir Jacó da Rocha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando que o relatório conclusivo da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 022/2007, instaurada por força da Portaria n.º 240/2007/GAB/SEJUSP, de 29.10.2007 publicada em 01.11.2007, sugeriu a pena de REPREENSÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO, com fulcro no Art. 3º, inciso I, da LC 207/04 o servidor GLADEMIR JACÓ DA ROCHA.

Art. 2º - Colha o ciente do sindicado e após encaminha-se ao setor de Gestão de Pessoas para as demais formalidades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Documento Original Assinado)

PORTARIA n.º 107/2009/GAB/SEJUSP, de 08 de junho de 2009.

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária n.º 021/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária n.º 021/2009, em desfavor dos servidores **Divanildo Ferreira Gil** e **Graciela da Silva Toledo**, por terem, **em tese**, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal às instituições a que servem, não observando normas legais e regulamentares, bem como deixando de cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, quando no exercício de suas funções, deixaram aberto o portão de segurança que dá acesso ao pátio externo, resultando na fuga dos reeducandos Claison Rocha Araújo e Willian David da Silva do Anexo I da Penitenciária Central do Estado - POLINTER, no dia 06/01/2009, conforme exposição adiante:

Em 06/01/2009 por volta das 19h o albergado **Luiz Antônio Saldanha da Silva** chegou ao Anexo I da Polinter para pernoitar, conforme as disposições legais pertinente ao reeducando, foi recolhido e encaminhado à sala da revisora pela agente prisional Graciela da Silva Toledo para que o mesmo assinasse a folha de frequência.

A agente Graciela da Silva Toledo, após os procedimentos de praxe conduziu o citado albergado à carceragem e ao abrir a bigorna para o mesmo entrar, foi surpreendida por um empurrão desferido pelos reeducandos **Willian David da Silva** e **Claison Rocha Araújo**, que em seguida saíram correndo em direção ao portão de segurança que dá acesso ao pátio externo que se encontrava aberto, dirigiram-se aos fundos do Anexo I da Polinter, pularam a primeira tela de proteção de aço, subiram o muro lateral esquerdo e novamente escalararam a segunda proteção de tela de aço instalada em cima do muro, que dá acesso à rua lateral esquerda do Anexo I.

O agente prisional **Divanildo Ferreira Gil**, declarou às fls. 081/083 da Instrução Sumária 021/2009 que se encontrava no toalete no momento da fuga dos reeducandos Willian David da Silva e Claison Rocha Araújo, razão pela qual a agente prisional Graciela da Silva Toledo estava sozinha na ocasião em que realizava o recolhimento do albergado Luiz Antônio.

Agindo assim, os agentes prisionais, **Divanildo Ferreira Gil** e **Graciela da Silva Toledo** se afastaram dos seus deveres e compromissos perante a administração pública, infringindo, **em tese**, o artigo 143, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 04/90, sujeitando-os as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 207/04.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos agentes prisionais **Divanildo Ferreira Gil** e **Graciela da Silva Toledo**, lotados no Anexo I da Penitenciária Central do Estado - POLINTER, matrícula funcional 120200, matrícula funcional 120632, respectivamente.

Art. 2º - Designar os servidores **Jose Maria Lima Silva**, **Seila Maira Sebalho Campos** e **Sueli Sebalhos Santana**, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, de 08 de junho de 2009.

Diógenes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(Documento Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Tomada de Preços n.º 111/2007.

Rescisão do Contrato n.º 247/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA PLANECON LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato n.º 247/2007 a partir do dia 1º de junho de 2009, cujo objeto tratava-se de execução de obra para construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Bacharel Ribeiro de Arruda, no município de Poconé/MT, assinado em 28/12/2007, por inexecução do contrato ora firmado, razões de interesse público e conveniência administrativa.

Fundamento Legal: art. 77, 78, inciso I e V, art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá, 05 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 222

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
693/09	MATUPÁ	E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA	07900291000113	24.045,00	09.08809-1 09.08808-3	08/06/09

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 223

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "WILSON DE ALMEIDA" CNPJ/MF 01.962.228/0001-25, no município de Nova Olímpia/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais para calçamento do redor da escola.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0800

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.07942-4 data: 19/05/09 e 09.08702-8 data: 05/06/09

VALOR: R\$ 13.619,00 (treze mil seiscentos e dezenove reais)**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2009.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI" CNPJ/MF 03.964.573/0001-23, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na cobertura do telhado do pátio interno da escola, corredor, biblioteca e em 03 (três) salas de aula.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.08705-2 data: 05/06/09 e 09.08706-0 data: 05/06/09

VALOR: R\$ 14.493,21 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2009.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. RAFAEL RUEDA" CNPJ/MF 01.528.647/0001-53, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para pintura da escola.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.08703-6 data: 05/06/09 e 09.08704-4 data: 05/06/09

VALOR: R\$ 14.472,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais)**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2009.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM WUNIBALDO TALLEUR" CNPJ/MF 01.609.146/0001-00, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações do muro da escola.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 110 e 120

Nota de Empenho: 09.08707-9 data: 05/06/09, 09.08723-0 data: 05/06/09 e 09.08724-9 data: 05/06/09

VALOR: R\$ 13.982,50 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2009.**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

Lauda 224

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 158/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta floresta/MT, CNPJ/MT 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.158/2007, reforma parcial, Pintura do Muro, Reforma Instalações Elétricas e Adaptação do PNEE da EE Marínes Fátima de Sá Teixeira no Município de Alta Floresta/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/05/2009 para 27/08/2009.

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03/06/2009.**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 150/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alta floresta/MT, CNPJ/MT 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.150/2007, reforma geral, Ampliação da passarela de ligação, ampliação de banheiros e vestiários e Adequação de PNEE da EE Rui Barbosa no Município de Alta Floresta/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/05/2009 para 07/08/2009.

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03/06/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 225

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 692/2009.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 03.264.299/0001-80, no

Município de SINOP/MT.

OBJETO: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 4110-9900

Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.08760-5 data: 05/06/09, 09.08761-3 data: 05/06/09 e 09.08762-1 data: 05/06/09.

VALOR: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**PRAZO:** 31/12/2009**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2009.**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

CRENCIAMENTO CEB Nº 117/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1044/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 175/09-CEE/MT, aprovado em 05 de maio de 2009, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009 a **Escola Estadual São Francisco**, sediada à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, Município de Jaciara, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de maio de 2009.

(*) Reproduz-se para correção do nome da Escola, publicada no D.O.E. 12.05.2009, pág. 29.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº. 220/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 207/04, diante da necessidade de instrução processual.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a partir de 07.06.2009, por igual período os efeitos da Portaria nº. 120/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 07.04.09. Que instaurou Sindicância Administrativa, a fim de depurar as possíveis irregularidades na aquisição da despesa sem devida formalização legal, junto à A. C. Araújo Distribuidora de Jornais EPP.

Artigo 2º - Registrada, Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

SÁGUAS MORAIS SOUSA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 074/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 337453/2009-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 02/06/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da SECITEC – Unidade de Ensino de Barra do Garças/MT para Autorização do Curso Técnico em Guia de Turismo, no município de Barra do Garças/MT.

❖ Daniel Fernando Queiroz Martins

❖ Djalma Vieira do Nascimento

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 05 de junho de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior**Presidente do CEE/MT****SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 027/2009/SETECS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social -SETECS/MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

OBJETO: O objeto deste instrumento e a cooperação mútua e apoio institucional entre os participantes visando à implementação e a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, na modalidade urbana no âmbito do Município de Sorriso, destinado a jovens de baixa renda com idade entre 18 e 29 anos, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas das obrigações firmadas pelos participantes correrão por conta de seus respectivos orçamentos vigentes.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, em havendo interesse de ambas as partes, salvo disposição em contrário.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e WANDERLEI FARIAS RAMOS – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 028/2009/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social -SETECS/MT e a Prefeitura Municipal de Juína.

OBJETO: O objeto deste instrumento e a cooperação mútua e apoio institucional entre os partícipes visando à implementação e a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, na modalidade urbana no âmbito do Município de Sorriso, destinado a jovens de baixa renda com idade entre 18 e 29 anos, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas das obrigações firmadas pelos partícipes correrão por conta de seus respectivos orçamentos vigentes.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, em havendo interesse de ambas as partes, salvo disposição em contrário.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ALTIR ANTÔNIO PERRUZZO – Prefeitura Municipal de Juína.

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 007/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e Zilda Teixeira de Almeida Martins

OBJETO: O presente tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 007/2009/SETECS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 01 de junho de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79,II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Em Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

ZILDA TEIXEIRA DE ALMEIDA MARTINS

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 008/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e Liria Novani Wendpap

OBJETO: O presente tem por objeto o Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 008/2009/SETECS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 01 de junho de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Distrato no art. 79,II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: Em Cuiabá – MT, 01 de junho de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

LIRIA NOVANI WENDPAP

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, através do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ n.º 37.499.613/0001-25, com a intervenção do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e, a Associação de Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso, CNPJ n.º 10.335.301/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro visando a realização do II Congresso Matogrossense de Conselheiros Tutelares com a finalidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho de Direito, Conselho Tutelar e Fundo), conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 30/06/2009, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

DA ASSINATURA: 05/06/2009

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta dos recursos está consignada no seguinte orçamento: Órgão/ Unidade: FIA - 22.603; Projeto/Atividade: 2301 - Promoção de Direitos a Criança e ao Adolescente - CEDCA; Programa: 170 - Conselhos na Construção do Controle Social; Elementos de Despesas: 3.3.50.36.00 / 3.3.50.39.00; Pedidos de Empenhos: 22603.0001.09.00012-6 / 22603.0001.09.00013-4; Fonte: 240

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução deste Convênio importam em R\$ 26.006,00 (vinte e seis mil e seis reais) a ser distribuído em conformidade com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Benildes Aureliano Firmo - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e, Joadir Leite Pimenta - Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA – SECITEC

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Extrato de Protocolo de Intenções

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, o Município de Juara, a Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

Objeto: Promover parceria entre os signatários com a finalidade de estabelecer e viabilizar a implantação do Projeto de Graduação em Administração, vinculado ao Campus de Juara, ofertando 50 vagas para uma turma especial.

Vigência: 54 (cinquenta e quatro) meses.

Data de Assinatura: 03/02/2008.

Assinam: Francisco Tarquínio Daltro – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, José Alcir Paulino – Prefeito de Juara, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO N.º 001/2008/SICME/SECRETARIA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

COMODANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME
COMODATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DE COLIDER

OBJETO: Retificação no valor do Contrato de Comodato n.º 01/2008, passando o Termo de Responsabilidade de Bens Móveis ser na ordem de R\$ 10.930,50 (dez mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2008: 03 de fevereiro de 2009.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e Lourenço Aparecido Marani – Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA N.º 014 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto n.º 1.614, de 06 de outubro de 2008 e, considerando os termos do Edital n.º 001/2009 e do Edital n.º 002/2009 publicados no *Diário Oficial* do dia 22/04/2009 e retificados conforme publicação do dia 21/05/2009; e os termos do Edital n.º 003/2009 e do Edital n.º 004/2009 publicados no *Diário Oficial* dos dias 26 e 27 de Maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir a Comissão de Habilitação com a finalidade de analisar a Documentação do Envelope n.º. 01, dos interessados nos Concursos dos Editais n.º 001/2009 e n.º 002/2009 publicados no *Diário Oficial* do dia 22/04/2009 e retificados na publicação do dia 21/05/2009, e dos Editais n.º 003/2009 e n.º 004/2009 publicados no *Diário Oficial* dos dias 26 e 27 de Maio de 2009, relativos à 1ª Fase do processo de seleção para o contrato de gestão ou termo de parceria na implantação, administração e gerenciamento dos aparelhos culturais: *Cine Teatro Cuiabá; Museu de Arte de Mato Grosso; Museu de Pré-História Casa Dom Aquino e Museu de Arte Sacra.*

Art. 2.º. Comissão será composta pelos seguintes servidores e, coordenada pelo primeiro:
Mitzi Figueiró
Joacy Maria Barros
Mária José Couto Valle

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 02 de Junho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

*Original assinado.

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 015 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto n.º 1.614, de 06 de outubro de 2008 e, considerando os termos dos Editais N.º 01/CIC/SEC/2009; N.º 02/CIC/SEC/2009; N.º 03/CIC/SEC/2009 e N.º 04/CIC/SEC/2009 publicados no *Diário Oficial* do dia 16/02/2009; com os resultados publicados nos dias 22/04/2009 e 06/05/2009; e demais ações culturais inerentes ao programa;

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir uma Comissão com a finalidade de analisar, avaliar e convalidar as ações do Programa: INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO CULTURAL no atendimento da política pública de cultura, administrada e executada pela Secretaria de Estado de Cultura, no exercício fiscal de 2009.

Art. 2.º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores e, coordenada pelo primeiro:
Ana Cristina Moreira dos Santos
Doralice Gonçalves de Assis Scarulis
Rômulo Steffano Wanderley Fraga
Mitzi Figueiró
José Mar Armigliatto

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 02 de Junho de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

*Original assinado.

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 027/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF N.º 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 34 (trinta e quatro) dias, com início da vigência em 26/05/2009 e com o término em 28/06/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 28/07/2009.

Data de Assinatura: 24/05/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RE-RATIFICAR O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 036/2006/SEDTUR/MT, publicado em 21/01/2009, na sua assinatura.

Onde se lê: **Francisco Tarquínio Daltró** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT Leia – se: **Yuri Alexey Vieira Jorge** – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

RE-RATIFICAR O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2006/SEDTUR/MT, publicado em 21/01/2009, na sua assinatura.

Onde se lê: **Francisco Tarquínio Daltró** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT Leia – se: **Yuri Alexey Vieira Jorge** – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – CAPES/FAPEMAT.

Processo n.º: 318294/2009

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a CAPES/FAPEMAT e Adriani Gracieli Massoni.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 16 (dezesseis) meses. Assinatura: 04/05/2009

Assinam: João Carlos de Souza Maia – FAPEMAT e Adriani Gracieli Massoni – Bolsista.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2009.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, com início às 14h30, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima quadragésima segunda reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo nº 313351/2009 – AGER/MT – Minuta de Resolução** – A Diretoria Executiva **APROVA** a Minuta de Resolução acerca da idade de ônibus para fretamento turístico, todavia, excetuando a idade limite, adotando o mesmo posicionamento da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT que também não impõe limite de idade para autorizar fretamento, ficando a cargo da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC resolver os casos concretos que se apresentarem a essa Coordenadoria. Numerar e publicar no Diário Oficial a Resolução. Encaminhar CI à CCC informando-a da decisão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, deu por encerrada a reunião e eu, Thais Carolina Almeida Alves, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

MARCO DANILU RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL N.º 01/2009 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, ou ainda, facultar-lhe o uso de protocolo pelo fax 65.3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IMEQ/MT, na forma da delegação de competência

prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao atuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Cuiabá, 26 de maio de 2009.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF N.º
2122/08	PX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04.784.785/0001-91
5147/04	BRUNNILL COMERCIAL LTDA	03.931.564/0001-36
4338/07	A P RODRIGUES DA SILVA – EPP	01.880.552/0001-02
2129/05	L Q C DE LIMA – ME	07.243.255/0001-24
3076/06	MANOEL RAMOS DA CRUZ – ME	07.736.337/0001-00
1658/05	UNITED DISTILLERS E VINTHERS BRASIL LTDA	62.261.391/0008-21
2926/07	CARLOS NUNES GARCIA	07.330.746/0001-02
5849/06	CRV INDUST E COMERC IMPORT E EXPORT DE PROD QUIMICOS	05.564.850/0001-36
2323/08	V T DA COSTA RODRIGUES-TEMPEROS ME	07.634.824/0001-62
924/06	BRASILFER IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	53.694.709/0001-09
3512/04	ALDA FERREIRA CORDEIRO DOS SANTOS	334.060.493-20
916/06	ELCIO DIAS DA SILVA	647.987.982-15
2542/04	FAZENDA SÃO FRANCISCO	00.867.149/0001-72
3507/04	SEBASTIÃO CAMILO LOPES	03.112.195/0001-50
431/04	FIRMINO CIRILO DA SILVA	109.200.641-91
406/04	ALIMENTOS REAL	03.185.997/0001-90
1726/05	REALEZA COM. ATAC.EMP. DE CEREAIS	36.911.626/0001-05
641/06	L Q C DE LIMA – ME	07.243.255/0001-24
5545/04	ARTEBRILHO IND. E COM. DE CEREAIS LTDA	03.727.663/0001-09
191/09	PX COMECIAL DE ALIMENTOS LTDA	04.784.785/0001-91
4063/07	MINAS'S ARTEZANATOS	01.709.407/0001-55
174/05	BENVINDO JOSE LIMA DE ARAUJO	468.360.551-15
2181/05	CONSERVAS MARIA ROSA LTDA ME	01.606.682/0001-43
1995/08	REFINASSAL INDUSTRIA DE REFINAÇÃO DE SAL LTDA	70.036.629/0001-77
2180/08	NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	02.554.991/0001-80
1321/08	IND E COM DE PALMITOS BELA VISTA LTDA-ME	06.975.207/0001-68
5803/06	NILSON CARDOSO DA SILVA	378.384.311-15
2509/08	SILVEIRA E CARMO LTDA-ME	04.242.626/0001-65
5714/06	RODRIGO SILVA GUIMARÃES	695.593.761-87
1698/06	R MAGNANTI COMERCIO - ME	06.182.565/0001-13
2238/07	DE MILHO COLORADO LTDA	02.077.136/0001-25
4049/06	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS ME	03.796.629/0001-88
390/06	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	037.043.191-04
3858/04	REAL CENTER ALIMENTOS	05.937.148/0001-70
1307/05	J. PETRONILO LEITE – ME	03.227.238/0001-42
2133/04	EMBAPLAST DISCOS E PREST. DE SERVIÇOS LTDA	01.005.740/0001-83
2543/04	POTY INDUSTRIA COMERCIO DE BEBIDAS	00.602.349/0001-01
1126/05	CURITIBA IND E COM DE PROD DE AÇO	03.502.163/0001-60
046/05	GASFER INDUSTRIA E COM DE ARAMES	00.635.339/0001-64
1146/05	JOAO BENEDITO BOTELHO	383.773.061-15
1514/06	MARTA DE OLIVEIRA-ME	05.990.359/0001-77
1136/05	IND DE DERIV DE LEITE E CARNE BUBALINOS	02.754.855/0001-33
197/04	CERAMICA CENTRO OESTE	05.206.574/0001-34
848/05	PERFUME FUN WATER WOMAN	78.288.388/0005-99
1732/05	SHEEP VEM IND COM PROD AGROPEC LTDA	82.676.420/0001-57
3244/04	GLACI LOHMANN	846.097.101-53
2269/05	CETRA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	02.574.763/0001-71
4759/04	LUPINNI IND. COM. IMP. ALIMENTOS LTDA	67.567.149/0001-28
415/05	JOSE MARTINS NETO – ME	02.776.146/0001-59
2094/04	IND. COM. INSETICIDA BATEU VALEU LTDA	73.462.343/0001-41
5780/06	PAULO CESAR RODRIGUES DINIS – ME	24.985.905/0001-26
3719/07	BENEFICADORA DE PAPEIS RONDONOPOLIS LTDA	04.128.110/0001-94
5715/06	JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	037.043.191-04
5092/04	J.D. DE LIMA	01.553.373/0001-52
6144/06	VALDILU ALVES ROSA ME	04.555.125/0001-39
1205/05	LUPINNI IND. COM. IMP. ALIMENTOS	67.567.149/0001-28
2160/04	COMERCIO ALIMENTOS PAVEL LTDA	05.546.707/0001-11
5393/04	H S SUMIOSHI – COMERCIO ME	02.235.776/0001-16
2569/04	OLIPLASTIC IN. E COM. DE EMBALAGNES LTDA	00.961.481/0001-00
1304/05	PEREIRA DE AMORIM E CIA LTDA	01.562.729/0001-14
6370/06	MARIA JOSE SANTOS PREIS ME	04.758.953/0001-74
1415/05	GRAZIELE F DA GAMA COMERCIO ME	07.272.078/0001-04
3522/04	PEDRO ELOT SHVH	300.537.069-00
1143/05	LAURA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	06.243.218/0001-53
1347/05	POTY IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	00.602.349/0001-01
5160/04	CRISMEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	02.302.687/0001-45
1182/05	AUGUSTO BARBOSA NETO – ME	02.237.723/0001-34
642/05	B J DE LIMA E SILVA	05.922.194/0001-04
653/05	B J DE LIMA E SILVA	05.922.194/0001-04
725/05	IZIDORA JUSTINA M BIZZOTO	414.030.020-53
2273/05	COMERCIO DE MARCADORIAS ESTELO LTDA ME	05.543.391/0001-04
1305/05	INCOGRANOS IND. COM. IMP. EXT. LTDA	00.223.803/0001-05
970/04	CAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE VELAS LTDA	01.965.021/0001-04
725/04	M. DE LOURDES VITORIO	04.200.274/0001-85
420/05	PALMITOS PARECIS INDUSTRIA E COMERCIO	01.525.974/0001-51
2914/07	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS – ME	03.796.629/0001-88
3458/07	COMERCIO DE ALIMENTOS PAVEI	05.546.707/0001-11
1397/05	POLIAGRO IND E COM DE PROD AGRICOLAS	04.373.865/0001-54
2544/04	SANDI E CIA LTDA	01.762.791/0001-50
6253/06	NATIVIDADE AFINO GUTIERRES	864.820.921-87
6846/06	SALLO CONFECCOES E COMERCIO	01.968.595/0002-17
5273/04	MARISE LIZANDRA KROTROWSKI	014.493.571-64
4954/04	MARIA MARILUCIA BARROS DA SILVA	474.228.231-00
5542/04	MARCO PAULO PEREIRA CONFECCOES ME	04.425.380/0001-67

239/05	MEDALHA UTILIDADES LTDA-EPP	04.277.971/0001-34
126/06	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CONFECÇÕES	06.724.303/0001-33
5505/04	COMERCIAL DE TECIDOS FELISBERTO ME	00.407.748/0001-03
5668/04	J.E.P. DE OLIVEIRA ME	06.032.911/0001-87
5289/04	IRIAN DE LIMA PICOLI	05.961.391/0001-24
5269/04	J.R. BUENO	03.979.438/0001-51
4364/07	MARTINS E SALGADEIRO LTDA	04.360.267/0002-21
2576/07	DORACI VIEIRA DOS SANTOS ME	00.844.529/0001-91
3550/06	IDÉ AP. SOARES BEZERRA ME	05.526.131/0001-20
1194/06	HENRY COM. DE ARTIGO VEST. LTDA	05.647.814/0001-36
978/06	BOTOLASSE E OLIVEIRA LTDA ME	07.634.604/0001-39
180/05	MARCO PAULO PEREIRA CONFECÇÕES ME	04.425.380/0001-67
1309/07	HERMES PATRICK BERGAMACH DE LIS ME	03.925.797/0001-26
5480/06	TATIANE ALVES AMORIM	857.935.741-15
2665/07	IDALINA PAES DA SILVA ME	00.756.526/0001-04
1507/05	PAULO ALVES SANTANA	166.101.131-49
6804/06	L H DE SOUZA FONSECA	02.844.406/0001-86
6196/06	SABINA GALINDO GUTIERREZ ME	04.800.740/0001-63
6588/06	M S VIEIRA DO CARMO ME	06.091.795/0001-77
4499/04	CLAITON COSTA LEÃO	576.180.701-72
7062/07	CILDA MAFIOLETTI MENEGATTI	525.852.639-91
5583/06	FLAVIA MAIRA ANTONIO DOMENE - ME	07.476.920/0001-20
1116/06	ALTERNATIVA PRESENTES LTDA	07.263.260/0001-07
1158/05	MOIZES FERREIRA BOTELHO JUNIOR	000.753.281-43
3969/06	TETO SOLAR COMERCIO DE CONF. BONÉS E BRINDES LTDA	07.536.211/0001-92
5484/06	S O COELHO ME	07.553.528/0001-37
5265/04	ALFREDO GRACIA ARGUELLO ME	04.362.535/0001-40
6585/06	DEROCI SILVEIRA FERNANDES	157.082.331-68
4206/07	NEUZA DA SILVA LIMA	05.236.466/0001-04
1103/05	MOREIRA E DIONISIO COMERIO DE CONF. LTDA	05.410.195/0001-61
5543/04	ANTONIO PAULINO VIEIRA FILHO ME	04.145.435/0001-85
5481/06	D A DOS REIS COMERCIO ME	04.846.164/0001-95
110/06	JIN LIN COMERCIO IMP E EXP LTDA	00.704.008/0001-39
1773/05	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	856.457.021-15
5473/04	CLAUDETTE TARGA	572.142.981-04
223/05	ELIZEU LESSE DE OLIVEIRA	429.511.861-34
1097/05	PIRAMIDES COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA	03.507.505/0001-35
1177/05	HELFTON PRODUTOS ELETRICOS LTDA	61.186.532/0001-50
777/05	GENERAL TRIEX IND E COM DE CONDUTORES EL	04.158.321/0001-70
586/05	GENERAL TRIEX IND E COM DE CONDUTORES EL	04.158.321/0001-70
1095/05	COMPUSUL COM. IMP. E EXP. LTDA	74.226.127/0001-60
989/05	NOE MATOS VIEIRA	523.221.301-68
6155/06	JOAQUIM GONÇALVES SOARES	06.206.557/0001-60
5497/04	DARIO JACINTO	171.968.681-53
820/05	FREE SHOP DIST. PROD. ELETRO. ELET LTDA	67.123.265/0001-58
3175/07	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIRGES LTDA	01.877.629/0004-20
4056/06	ADAO DE OLIVEIRA COMBUSTÍVEIS EPP	04.590.275/0001-83
1272/08	PRS TEXTIL LTDA ME	02.302.286/0001-95
693/08	BENHUR ANTONIO GANBETTA E CIA LTDA	08.640.773/0001-00
541/08	OLIVIO VERONEZ	32.967.200/0001-04
699/08	SONIA CORREA & SIEDI CORREA LTDA	03.311.055/0001-00
716/08	ZILMA DIAS LIMA	03.696.237/0001-47
2019/08	ADNEI SILVA MESSIAS	447.467.331-04
5127/04	R. DE AZZIZ COMERCIO	04.146.474/0001-05
703/08	ERIKA M DHEIN	04.456.401/0001-01
543/08	CARLOS JOSE DA SILVA CONFECÇÕES ME	07.721.961/0001-34
3515/07	GISELI MARINHO DA CRUZ ME	04.805.890/000160
4233/07	ALINE CONFORTI ENXOVAIS	07.024.655/0001-49
2680/07	NORMA VAZ DA SILVA ME	02.022.973/0001-57
4144/07	IND. E COM. DE CONFECÇÕES SOL LTDA	26.785.675/0001-87
5899/06	MARCOS FAUSTINO DIAS	891.708.651-91
4910/04	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA ME	02.271.063/0001-08
3160/07	HELTER ALCKINOVIC MENDES	976.489.811-49
4525/07	ADRIANA SATO DE GARNICA IMP. E EXPORTADORA	05.168.775/0001-94
3835/07	CONFECÇÕES RAFAELA BABY	07.239.313/0001-46
2503/04	BABY CENTER ENXOVAIS LTDA	01.748.301/0001-60
4511/07	JUINA VESTUÁRIO LTDA	08.735.844/0001-92
536/04	CASSIMIRO E CASSIMIRO LTDA	05.877.736/0001-66
809/04	CONFECÇÕES NORTE SUL LTDA - ME	01.627.177/0001-85
4447/04	LENI FERNANDES GOMES	922.280.621-20
4791/04	DIRCEU GALAN	946.694.491-68
4975/04	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA ME	02.271.063/0001-08
2138/04	OSMAR DA SILVA FREITAS/DESAFIO FASHION	04.514.562/0001-04
7015/06	FARIA E GARCÉS LTDA	03.065.987/0001-10
1459/06	ORTELAN SANTOS LTDA	05.744.485/0001-41
980/05	IDALINA PAES DA SILVA-ME	00.756.526/0001-04
5928/06	EXEQUIEL FUENTES GONZALES ME	05.918.349/0001-20
6528/06	DEBETEL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	07.095.980/0001-00
4503/04	CLECI ROSA DRESCHI - ME	05.920.826/0001-92
2417/05	VILMAR ELIAS FERNANDES	176.425.231-49
1424/05	JUCINEISE DE SUIWNO NUNES	07.347.593/0001-06
071/05	DORACI VIEIRA SANTOS COMERCIO	00.844.529/0001-91
3859/07	DALVA TEREZINHA CAPISTRANO JCHARFF	560.780.059-87
5953/06	MARVAL TISSUE LTDA	05.160.177/0001-79
2649/07	LEONICE DA SILVA SANTOS	441.975.781-72
3549/06	IDALINA PAES DA SILVA ME	00.756.526/0001-04
1515/05	PECHINCHA COMERCIO DE	36.929.313/0001-76
1696/07	JOAQUIM OLIVEIRA JUNIOR NAUTICA ME	04.060.039/0001-55
3143/07	MARIA DONIZETH GONÇALVES	04.228.131/0001-81
6522/06	EDIMUNDO DE ASSIS	036.225.916-72

5896/06	LEONICE GOMES SOUZA	531.283.461-00
904/06	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CONFECÇÕES	06.724.303/0001-33
5649/04	ALBA R. DE O MOURA	05.797.523/0001-24
6203/06	VICTORIA FILES GALRZA	874.925.471-53
4802/04	A G P DE OLIVEIRA E CIA LTDA	02.498.690/0001-86
2991/04	JOSE RONALDO RAMOS CONFECÇÕES	05.830.770/0001-85
3655/06	NESIO SENRA OLIVEIRA	05.240.745/0001-41
3623/07	ALESSIO CARLOS RIBEIRO	788.731.001-63
5286/04	WELBER FERREIRA DA SILVA	05.492.675/0001-19
2225/08	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	08.913.588/0001-86
2220/08	SPORY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	06.120.028/0002-20
4130/07	B SEJAS UCIEDA ME	05.121.632/0001-27
4523/07	LEIDA MARIA GOMES RIBEIRO	08.853.618/0001-06
5564/06	AIDA PEREIRA PALOSCHE ME	07.094.529/0001-60
438/07	A TOSCANO DE FIGUEIREDO	04.036.510/0001-70
6184/06	KWA ALIM COM IMPORT E EXPORTAÇÃO	04.066.952/0001-69
366/05	MEGATON COMERCIO IND E EXPORT. LTDA	04.064.628/0001-01
435/07	M G VIEIRA DO CARMO ME	06.091.795/0001-77
6239/06	MARIA CELIA GOMES	474.618.451-87
3561/06	MILLCK MELL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	03.355.470/0001-66
2520/05	ROSANGELA APARECIDA MARTIN ME	07.081.523/0001-59
4531/07	FABIANE SANCHES OURUES	961.021.871-72
1216/06	L COSTA MOURA ME	07.773.736/0001-41
964/06	GABRIEL LEANDRO DE SOUZA	011.490.871-02
3567/06	CONFECÇÕES J GAL LTDA	02.372.929/0001-77
3992/06	HUNGUI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	05.241.449/0001-65
0284/05	ANDRE MARQUES DE MELO	786.566.561-04
104/06	MARIA DA PENHA COSTA ME	05.971.233/0001-55
106/06	ZONA FRANCA ROUPAS FEITAS LTDA	37.516.341/0001-24
2519/05	ALDA DUARTE DE PAIVA	02.482.094/0001-08
159/06	R.B.M MODA E COURO LTDA	05.601.328/0001-87
155/06	RENATA DE CARVALHO SILVA	07.150.099/0001-57
161/06	ESTILETO IND COMERCIO LTDA	03.925.452/0001-72
073/05	ANA ALVES	483.545.031-00
1907/05	JURACI DE FATIMA DE SOUZA	405.722.001-10
323/05	JAIME FIGUEIREDO SOBRINHO	215.155.298-51
836/06	MARIA DE FATIMA GARCIA	574.498.721-53
0319/05	LUCIENE BOAVENTURA CAMILO	853.511.301-06
5258/04	JOCEMIR BARBOZA SCHMIDT ME	04.497.083/0001-27
979/05	ADIB JORGE SILVA GATAS	702.140.771-87
5522/06	LEONICE DA SILVA SANTOS	441.975.781-72
5615/06	METROTETIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA	22.713.788/0001-16
6224/06	B SEJAS UCIEDA ME	05.121.632/0001-27
834/06	CONFIANÇA CONFECÇÕES LTDA	24.659.682/0001-07
746/05	EDINALDO GONÇALVES RODRIGUES	911.773.161-53
4788/04	COMERCIAL L S SANTOS LTDA	01.791.236/0001-56
6772/06	PATRICIA APARECIDA ROMANHOL	026.900.266-94
2364/07	EDNA BENEDITA DOS REIS	362.925.911-15
7026/06	MANOEL OLIVEIRA GOMES	192.738.018-97
6257/06	VERONI BARROS DE SOUZA	655.399.151-00
5476/06	M S VIEIRA DO CARMO ME	06.091.795/0001-77
5652/04	GONÇALO DE CARVALHO TAPAJÓZ	002.026.391-00
2524/05	N A KARIN DE BRITO ME	00.699.205/0001-07
755/05	DANIELLE TELLO ME	07.080.811/0001-99
995/05	C A B DOS SANTOS COMERCIO	05.205.207/0001-16
1109/05	N. DOS S. P. RIBEIRO ME	05.088.771/0001-04
756/05	AVELINO R DA SILVA	33.673.997/0001-08
2889/04	VANTOIL MARTINS ARRUDA	790.370.111-87
2409/05	SANDOVAL OLIVEIRA CALDEIRA	08.001.422/0001-93
7052/06	S G OLIVEIRA COMERCIO ME	01.074.198/0001-10
2529/05	M L DE ALMEIDA FEITOSA	37.455.284/0001-10
060/05	EVERALDO S. GOMES	841.171.921-91
4520/04	O.E.M. NAGASAWA ME	03.014.736/0001-07
770/06	PETROVINS TRANSP RODOVIARIUS LTDA	05.435.288/0001-40
2397/07	AMANDA APARECIDA LOPES CONFECÇÕES ME	07.263.480/0002-03
5619/06	MAGNA PEREIRA DA SILVA	123.645.198-88
1172/05	J C DA SILVA CONFECÇÕES	06.966.351/0001-38
5607/06	GEISA MARA CARDOZO	05.212.587/0001-16
6222/06	JANETE ROMEIRO JARA	459.026.401-30
2567/07	P A DE OLIVERIA CONFECÇÕES LTDA	02.555.454/0001-54
1107/05	BENICIO L MENDES	37.456.712/0001-20
5655/04	COMERCIAL DE ARMARINHOS	36.898.716/0001-03

TATIANA RIBEIRO SOARES
Diretora de Legislação e Autos do IMEQ/MT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2009/MT SAUDE

PARTES: Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso-MT SAUDE e de outro lado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer-SMEDEL

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cessão do servidor FÁBIO YEGROS PEREIRA (matrícula n 968.709-2) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LAZER - SMEDEL - para desenvolver atividades inerentes a formação e capacitação de servidores e empregados públicos do Governo Estadual e estabelecer critérios e procedimentos aos profissionais de educação incluídos neste termo de convênio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 (Doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O MT SAÚDE passará mensalmente até o dia 05(cinco) do mês seguinte ao vencido a importância de R\$ 1.329,29 (Um mil trezentos e vinte nove reais e vinte nove centavos) correspondente ao subsídio dos servidores cedidos mediante este convenio, acrescidos dos encargos sociais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601-FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007
ELEMENTO DESPESA: 33939
FONTE: 240

ASSINAM:
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente Mato Grosso Saúde

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação Desporto e Lazer

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº. 096/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os suplentes Lourival Fontes Filho, Técnico do Serviço de Trânsito, matrícula 401630013 e Laura Rosa Figueiredo Dias, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 832180017 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 010/2009/GP/DETRAN-MT, datada de 30 de janeiro de 2009 e publicada no Diário oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data, respectivamente pelos servidores Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, matrícula 1265820039 e Leandro Soares de Brito, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 128657.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- I – Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, matrícula 814760015, Presidente;
- II – Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, matrícula 1265820039, Membro;
- III – Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 1266810010, Membro;

Suplentes:

- I – Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, matrícula 1265820039, Presidente;
- II – Leandro Soares de Brito, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 128657, Membro;
- III – Rosa Amélia Soares Vargas, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula 1250019, Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.


TEODORO PINHEIRO LOPES
Presidente do Detran

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2009 (Proc. 193745/EMPAER)**

Extrato do Contrato nº 011/2009/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Confresa – MT, Dispensa de licitação nº 006/2009/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.
CONTRATADO: ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 01 (um) ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO, RG: 032022 SSP/MT CPF: 127.781.091-53 e ABDIAS SOBRINHO ALVES FRAZÃO RG: 1134301-2 e do CPF: 155.535.401-78.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00035/2009 DE: 08/06/2009
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (96856/1) SANDRA MARA CONTES LOPES
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00222/2009 DE: 08/06/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 131865/2009
Nome: (81898/1) ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 03/03/2003 Ate 02/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 554840/2008
Nome: (31605/1) ADRIANA CRISTINA ROSA FONSECA
Quinquênio: 15/08/2003 Ate 14/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 748947/2008
Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
Quinquênio: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 289669/2009
Nome: (42883/1) AGNELO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Quinquênio: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 147211/2009
Nome: (19496/1) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Quinquênio: 23/07/1999 Ate 22/07/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 221499/2009
Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDÊNCIO
Quinquênio: 15/01/2004 Ate 14/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 465288/2008
Nome: (79712/1) ANA ALENIR ALVES DE SANTANA
Quinquênio: 10/08/2003 Ate 09/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 110217/2009
Nome: (15407/1) ANA ANTONIA GONCALVES DE ABREU E SILVA
Quinquênio: 07/04/1998 Ate 06/04/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 491509/2008
Nome: (32143/4) ANA APARECIDA BANDINI ROSSI
Quinquênio: 13/05/2001 Ate 12/05/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 259241/2009
Nome: (18156/1) ANA MARIA DE JESUS COELHO
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 56573/2009
Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ
Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 151910/2009
Nome: (33662/1) ANA TEREZINHA TOLOTTI LUBIAN
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 627967/2008
Nome: (23530/1) ANDRELINA FATIMA DE MORAES
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 227866/2009
Nome: (42576/1) ANTONIO AUGUSTO DOURADO
Quinquênio: 01/07/1997 Ate 30/06/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 396091/2008

Nome: (5058/1) APARECIDA DA SILVA SOUSA
Quinquênio: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 730194/2008

Nome: (79796/1) ARALDO ROBERTO DA COSTA
Quinquênio: 25/08/2002 Ate 24/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 706175/2008

Nome: (83201/1) BELIA FANTINA BONINI PINTO DE ARRUDA
Quinquênio: 02/04/2003 Ate 01/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 489874/2008

Nome: (7382/1) BENEDITA CONCEICAO MEIRA
Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 295112/2009

Nome: (114720/1) BERNADETE SANTANA E SILVA
Quinquênio: 27/04/2004 Ate 26/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 7773/2009

Nome: (110741/1) CLEYDE PRETEL DA COSTA
Quinquênio: 27/11/2003 Ate 26/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 252614/2009

Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO
Quinquênio: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253983/2009

Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES
Quinquênio: 14/04/2004 Ate 13/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 39751/2009

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Quinquênio: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 119903/2009

Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
Quinquênio: 20/07/2002 Ate 19/07/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 315895/2009

Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA
Quinquênio: 28/04/2004 Ate 27/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 601879/2008

Nome: (83194/1) EDILEUSA GIMENES MORALIS
Quinquênio: 18/12/2000 Ate 17/12/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 338557/2008

Nome: (26339/1) EDILEUZA PERIN DE BRITO
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246674/2009

Nome: (5049/1) EDNA DE MELO SILVA
Quinquênio: 13/03/2004 Ate 12/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: C

Nome: (16052/1) EGINA MIRACY LOPES DE OLIVEIRA CARDOSO
Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 171856/2009

Nome: (37697/9) ELIANA MEIRA MARTINS
Quinquênio: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 617/2009

Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
Quinquênio: 26/04/1990 Ate 25/04/1995
Qtde Dias: 90
Processo N.: 564869/2008

Nome: (46840/1) ELIZABETE CORDEIRO LACERDA
Quinquênio: 06/08/2003 Ate 05/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 587717/2008

Nome: (35992/1) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA
Quinquênio: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
Qtde Dias: 90
Processo N.: 455114/2008

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Quinquênio: 11/12/1999 Ate 10/12/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443376/2008

Nome: (79518/1) ERMERSON ESPINOSA JOVIO
Quinquênio: 21/10/2000 Ate 20/10/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 663363/2008

Nome: (35607/1) FAUZIA OMAR
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 244616/2009

Nome: (94897/1) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO
Quinquênio: 21/08/2001 Ate 20/08/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253649/2009

Nome: (113089/1) FRANCOISE GEISE DE SOUZA
Quinquênio: 29/03/2004 Ate 28/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 244051/2009

Nome: (111088/1) HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA
Quinquênio: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: sec

Nome: (16073/1) HELOA ELISA MANFRINATO NARDEZ
Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 661611/2008
Nome: (27470/2) ILMA MARIA DE MATOS SAVOINE
Quinquênio: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 319763/2008

Nome: (33800/1) IVAM ALVES DO CARMO
Quinquênio: 19/05/1999 Ate 18/05/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 334828/2009

Nome: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 329849/2009

Nome: (9377/1) JOAO EVANGELISTA BASTOS SILVA
Quinquênio: 19/04/2004 Ate 18/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 465793/2008

Nome: (32940/1) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS
Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 715066/2008

Nome: (36253/1) JOELSON JUNIOR CORREA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 238727/2009

Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
Quinquênio: 09/04/2003 Ate 08/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431161/2008

Nome: (12931/1) JOSE AFONSO KROETZ
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 521686/2008

Nome: (93193/2) JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR
Quinquênio: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 609363/2008

Nome: (37018/1) JOSE CIRILO DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 92335/2009

Nome: (32403/2) JOSE DA SILVA CINTRA
Quinquênio: 07/04/2003 Ate 06/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 218055/2008

Nome: (81290/1) JOSE MAIA DIAS
Quinquênio: 08/08/1999 Ate 07/08/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 218055/2008

Nome: (81290/1) JOSE MAIA DIAS
Quinquênio: 08/08/1989 Ate 07/08/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 181350/2008

Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES
Quinquênio: 01/04/2002 Ate 31/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 301310/2009

Nome: (43418/1) JOSE MARIO DE MIRANDA
Quinquênio: 10/12/2003 Ate 09/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236250/2009

Nome: (113096/1) JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 30/03/2004 Ate 29/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 326887/2009

Nome: (16620/1) JOSENILDO DE OLIVEIRA GOMES
Quinquênio: 23/12/2003 Ate 22/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 234587/2009

Nome: (33526/1) LARINEIDE GONÇALVES ROSA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 309578/2009

Nome: (107885/1) LAURA LEA CORREA DA COSTA
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 261614/2009

Nome: (106823/1) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
Quinquênio: 04/04/2003 Ate 03/04/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 273231/2009

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO
Quinquênio: 18/06/2000 Ate 17/06/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 295832/2009

Nome: (114222/1) LILIAM MARIA RESENDE BRITO
Quinquênio: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 515443/2008

Nome: (18732/1) LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA
Quinquênio: 02/08/2003 Ate 01/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 493105/2008

Nome: (16386/1) LIRIA POSTAL LANZA
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: con

Nome: (48811/1) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 619438/2008

Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES
Quinquênio: 08/11/2003 Ate 07/11/2008

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 494508/2008
 Nome: (34275/1) LUZIA PEREIRA DA COSTA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 683526/2008
 Nome: (83178/1) MARCELO LUIS GRASSI BECK
 Quinquênio: 24/06/2003 Ate 23/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 315515/2009
 Nome: (107911/2) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES
 Quinquênio: 06/05/2004 Ate 05/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 78165/2009
 Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA
 Quinquênio: 02/02/2004 Ate 01/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 236071/2009
 Nome: (33760/1) MARIA AUXILIADORA DAMACENA RODRIGUES
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 21/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 255143/2009
 Nome: (33040/1) MARIA CONCEICAO PEREIRA BRITO
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 226662/2009
 Nome: (22038/1) MARIA CRISTINA ROCHA DA SILVA
 Quinquênio: 11/09/2002 Ate 10/09/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 241167/2009
 Nome: (25628/1) MARIA DE FATIMA GARCIA
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 236083/2009
 Nome: (5467/1) MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 71290/2009
 Nome: (23859/1) MARIA DO CARMO GOMES DA COSTA
 Quinquênio: 22/06/2003 Ate 21/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 255212/2009
 Nome: (32964/1) MARIA DO CARMO SOUZA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 204864/2009
 Nome: (17302/1) MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LIRA
 Quinquênio: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 313961/2009
 Nome: (115748/1) MARIA JOSE AMORIM
 Quinquênio: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 29514/2009
 Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 29/12/2003 Ate 28/12/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 230382/2009
 Nome: (23350/1) MARIA NEUZA DA SILVA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 256781/2009
 Nome: (113034/1) MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES
 Quinquênio: 24/03/2004 Ate 23/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 783617/2008
 Nome: (82211/1) MARIO LUIZ CAVALCANTE
 Quinquênio: 11/10/2003 Ate 10/10/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 244032/2009
 Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE ALMEIDA
 Quinquênio: 25/03/2004 Ate 24/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 84022/2009
 Nome: (33555/1) MARIZETE RODRIGUES
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 218702/2009
 Nome: (22918/1) MARLENE DE OLIVEIRA MARTINS
 Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 402556/2008
 Nome: (14621/1) NAIR TERESINHA MACIEL COSTA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 641241/2008
 Nome: (14814/1) NATALINA JOSE DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 248432/2008
 Nome: (46035/1) NATERCIA LIBANIO DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 239664/2009
 Nome: (58736/1) NAZLE NOUJAIN
 Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 538691/2008
 Nome: (22796/1) NELCY DAS DORES MENDES CARNEIRO
 Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 246218/2009
 Nome: (30572/1) NICE LEITE LOZICH

Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 209394/2008
 Nome: (34548/1) NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 201285/2008
 Nome: (22394/1) NILDA MARIA DOS REIS AKERLEY
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 265324/2009
 Nome: (4172/1) OSVALDO ZANGESKI
 Quinquênio: 29/03/2004 Ate 28/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 303254/2009
 Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/04/2000 Ate 25/04/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 749124/2008
 Nome: (44884/8) PEDRO JOSE DE LARA
 Quinquênio: 28/10/2003 Ate 27/10/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 171975/2009
 Nome: (18736/1) RAIMUNDA NOBRE DA SILVA
 Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 293043/2008
 Nome: (1972/1) RENILDA VIRGILIA DA ROCHA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 144869/2009
 Nome: (14429/1) ROSALIA BATISTA MARINHO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 662268/2008
 Nome: (22044/1) ROSANGELA BOM DESPACHO DA SILVA
 Quinquênio: 24/05/1995 Ate 23/05/2000
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 151722/2009
 Nome: (13051/1) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 146628/2009
 Nome: (4931/1) ROSARIA DE FATIMA
 Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 283252/2009
 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 702458/2008
 Nome: (80421/1) ROSENILDA VINDOURA GOMES
 Quinquênio: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 144956/2009
 Nome: (34360/1) ROSILEI LONGO DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 141590/2008
 Nome: (23925/1) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO
 Quinquênio: 18/09/2001 Ate 17/09/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 263302/2009
 Nome: (18928/1) RUY OLIVEIRA BARBOZA
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 308514/2009
 Nome: (56594/2) SANDOVAL CARNEIRO FILHO
 Quinquênio: 26/11/2003 Ate 25/11/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 334864/2009
 Nome: (48790/1) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 558724/2008
 Nome: (31373/1) SEILA MARILEY DE PINHO
 Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 698259/2008
 Nome: (27866/1) SERGIO CARLOS APORTA
 Quinquênio: 02/01/1995 Ate 01/01/2000
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 274011/2008
 Nome: (22681/1) SHIRLEY RODRIGUES FREITAS
 Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 686773/2008
 Nome: (13860/1) SILEUZA KIYOE HOKAZONO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 695032/2008
 Nome: (83232/1) SOLANGE MARIA DE BARROS IBARRA PAPA
 Quinquênio: 23/02/1997 Ate 22/02/2002
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 226909/2009
 Nome: (113105/1) SONIA ALVES PIO
 Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 351120/2009
 Nome: (114150/1) TANIA ELIZABETH DIAS CESAR
 Quinquênio: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 226625/2009

Nome: (33209/1) TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 244552/2009

Nome: (30963/1) TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 571884/2008

Nome: (12376/1) TEREZINHA CALISTA DA SILVA
 Quinquênio: 12/08/2002 Ate 11/08/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 285594/2009

Nome: (113728/1) THAIS ARRAIS DA COSTA
 Quinquênio: 11/03/2004 Ate 10/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 189384/2008

Nome: (32884/1) VALDENICE ALVES ANJOLINO RUMANIA
 Quinquênio: 10/02/2003 Ate 09/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 340825/2009

Nome: (48843/1) VALERIA BELIDO FARIA
 Quinquênio: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 174823/2009

Nome: (42296/2) VALMOR FELIX DA SILVA
 Quinquênio: 11/01/2004 Ate 10/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 304679/2009

Nome: (7081/1) VANAIL ROSA MARINS
 Quinquênio: 02/05/1999 Ate 01/05/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 120535/2009

Nome: (43510/1) VANDA PARREIRA DE ARAUJO SILVA
 Quinquênio: 26/04/2003 Ate 25/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 535488/2008

Nome: (82063/1) VERA LUCIA PEDROSA DE ALMEIDA PULQUERIO
 Quinquênio: 02/11/2003 Ate 01/11/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 255186/2009

Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM
 Quinquênio: 06/04/2004 Ate 05/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 285743/2009

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
 Quinquênio: 19/11/2001 Ate 18/11/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 215207/2009

Nome: (17441/1) WALKIRIA GUIMARAES BUENO
 Quinquênio: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 666148/2008

Nome: (14399/1) WILSON FERNANDO COELHO PEREIRA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 426754/2008

Nome: (9450/1) WLADEMIRE DE LIMA BARROS
 Quinquênio: 18/02/2003 Ate 17/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 163344/2008

Nome: (43038/2) YOLANDA SOARES DOS SANTOS
 Quinquênio: 02/11/2002 Ate 01/11/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 238944/2009

Nome: (33905/3) ZELIA HERMES VAREIRO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00223/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 87982/2009

Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI
 Quinquênio: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 594766/2008

Nome: (80942/1) ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA
 Quinquênio: 12/07/2002 Ate 11/07/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 218055/2008

Nome: (81290/1) JOSE MAIA DIAS
 Quinquênio: 08/08/1984 Ate 07/08/1989
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00224/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 251458/2009

Nome: (83404/1) FABIANO PEREIRA DE FREITAS
 Quinquênio: 14/11/1963 Ate 13/11/1968

Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00070/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
 Processo N.: 376446/2009

Nome: (124585/2) ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143413) GER EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
 A Partir de: 15/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00071/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação em comissão por Interinidade - PAEP
 Processo N.: 376446/2009

Nome: (116041/1) JOSE CARMO ALVES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143413) GER EXECUTIVA DE FISCALIZACAO SEGMENTADA
 A Partir de: 15/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00204/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 383995/2009

Nome: (51728/1) ALCIMIRO MACHADO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143472) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/06/2009
 Processo N.: 383981/2009

Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 01/06/2009
 Processo N.: 387070/2009

Nome: (16758/1) FAUSTINO DIAS NETO
 Cargo/Função: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
 Para Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
 A Partir de: 01/06/2009
 Processo N.: 384009/2009

Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143472) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00205/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 389924/2009

Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/05/2009 Até 21/05/2009
 Processo N.: 389954/2009

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHREER
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 21/05/2009 Até 21/05/2009
 Processo N.: 389924/2009

Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 389924/2009

Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143480) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 11/05/2009 Até 11/05/2009
 Processo N.: 389924/2009

Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 11/05/2009 Até 11/05/2009
 Processo N.: 389954/2009
 Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/05/2009 Até 21/05/2009
 Processo N.: 389924/2009
 Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 389924/2009
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO
 A Partir de: 21/05/2009 Até 21/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00206/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (109600/5) JOSEFA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 03/06/2009
 Processo N.:

Nome: (19948/1) ROSINETH GLORIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 27/05/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:

Nome: (204081/1) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143120) GER. ACOMP. E VALIDACAO EXEC. PATRIMONIAL
 A Partir de: 18/05/2009 Até 22/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00019/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (130106/1) CRISTINA FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120294) SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL
 A Partir de: 02/06/2009 Até 16/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00063/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (83703/1) AMELINO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118613) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/04/2009 Até 18/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUSP/00263/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94617/1) AGOSTINHO CARVALHO TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130907) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (88945/3) AILTON BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (205889/1) ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO NEVES
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (205864/1) ALVARO HENRIQUE BORGES
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (120376/3) ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (44562/3) AROLDI MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (118160/3) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (94595/1) BARBARA MOESCH WELTER
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc

<p>Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (32502/3) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (19207/1) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (74308/11) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (31983/2) CICERO ALVES LEITE Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (47644/8) CLÁUDIO VALÉRIO BANDEIRA DE ABREU Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (9343/1) CRESCENCIO COSTA LEITE Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (127076/2) EDIMILSON SIMAO DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU</p>	<p>A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (121637/2) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (62038/4) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (127440/2) EMERSON FLORIANO LAZARECK Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (9427/1) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (143261/1) FABIO LUIS MIRANDA PEDRO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (81830/1) FERMINO DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130753) COORD.REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (43771/2) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (58428/13) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (123145/2) GILMAR FERNANDES GUIMARAES Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (133945/2) GIOVANE CLAITON REZER Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (9344/1) HELIO STECH JUNIOR Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (32696/1) HELSON RUAS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (46304/2) HERCULES CARNEIRO Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (203977/1) IZABEL CRISTINA SILVA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009</p> <p>Processo N.: 126cc</p> <p>Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA</p>
--	--

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (13322/1) JOAO BOSCO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD. REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD. REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (32695/1) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD. REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (32711/1) JORGE BARBOSA CARAMURU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (143348/1) JORGE NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58601/1) JOSE CARLOS ARENA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130753) COORD. REGIONAL POLITEC DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (26383/1) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (129763) GER. DE PERICIAS EM VIVOS (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (23799/2) JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (95133/1) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (32371/1) JOÃO CLIMACOS DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94621/1) JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57153/1) JURANDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127079/2) LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (142118/1) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (129707/3) LEONARDO LEITE RIBEIRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (32690/1) LINDOLFO ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (79110/1) LUIZA SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE RESENDE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94628/1) MARCELLO FERNANDO VARELLA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL. PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (203862/1) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. -POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (52733/1) MARCOS DE MORAES GOMES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129763) GER. DE PERICIAS EM VIVOS (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (52738/1) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57349/2) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (129771) GER. DE PERICIAS EM MORTOS (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94495/3) MICHEL ROSSI ULIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (121636/2) MONICA DE CASTRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (121631/2) NELSON IOSHINORI TAKITO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (109693/5) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (9230/1) NILZA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (95153/1) ORCIONE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (74912/5) OTAVIANO GOMES BEZERRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (142047/1) PATRICIA BEZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (134240/7) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 06/05/2009 Até 06/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (32697/1) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43151/2) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130958) GERENCIA REG. POLITEC DE S.FELIX ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130761) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (204739/1) ROSÉLIA ALVES AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116616/2) RUDEMAR SUER
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (75371/2) SAMUEL BRASILINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130877) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (140563/1) SUELI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (124357/2) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (205868/1) THIAGO IAFELICE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (9235/1) VALDIR RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130770) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (94632/1) VALERIA DA CORTE ROSSI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (109320/3) VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130788) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (94589/1) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (57022/1) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00264/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET. UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 22/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:

Nome: (9409/1) BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO (III)
 A Partir de: 26/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (24651/1) CARMEN PIRES CUNHA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO (III)
 A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 15/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00265/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO (III)
 A Partir de: 04/05/2009 Até 18/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00221/2009 DE: 08/06/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 250057/2009/PJC

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (9297/1) ADEMIR LUCINIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (35635/1) ALCEU DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (38690/1) ALTIR JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (32341/1) ALUISIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (9382/1) AMILTON GARDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133132) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (9394/1) AURIVAL GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (18841/1) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (21987/1) CELSO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
 Nome: (9142/1) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
 Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (9220/1) ELIETE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (96319/1) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (21604/1) FERNANDO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (22455/1) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (9449/1) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (21249/1) JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 26/05/2009 Até 26/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (23456/1) JOSE RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (21611/1) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (97549/1) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (136475/1) MARCELO DI PIETRANTONIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (25164/1) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (15891/1) ROBSON LUIZ CURSINO ORTIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005410) DEL. ESP. DE DELITO DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (18252/1) SEBASTIAO MARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006068) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/09/PJC
Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER.DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 250057/2009/PJC
Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005410) DEL. ESP. DE DELITO DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00222/2009 DE: 08/06/2009
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. DE RUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 26/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:
Nome: (23552/1) ROSIMEIRE SILVA CAMARGO BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 14/05/2009 Até 12/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00128/2009 DE: 08/06/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (35183/1) ALBERTINA SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL
 A Partir de: 18/05/2009 Até 07/06/2009

Processo N. :
 Nome: (10291/1) CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/06/2009 Até 02/09/2009

Processo N. :
 Nome: (72628/1) CLEIA OLIVEIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N. :
 Nome: (112997/1) GEVERSON ADRIANO DOMINGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009

Processo N. :
 Nome: (25197/1) JOSE JESUS FERREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/05/2009 Até 15/08/2009

Processo N. :
 Nome: (72737/1) MARLLON DYLAN BRANDAO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 01/06/2009 Até 27/11/2009

Processo N. :
 Nome: (48461/1) SINOMAR MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/06/2009 Até 15/06/2009

Processo N. :
 Nome: (26759/1) WILDER DA SILVA CARDOSO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00430/2009 DE: 08/06/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87343/1) ALEXANDRA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 13/05/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:

Nome: (78513/2) ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 27/05/2009 Até 15/06/2009

Processo N.:

Nome: (4915/1) BALBINA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 20/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (6381/1) CASTORINA JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 27/05/2009 Até 15/06/2009

Processo N.:

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:

Nome: (16401/1) CLEIZE BERNADETH DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 28/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (21382/1) ELIZETE LEITE MOREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 28/05/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (3059/1) ELVIRA LELES DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:

Nome: (20216/1) FLORA VILMA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:

Nome: (26491/1) INÊS CARREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (53714/2) ISABELLA MOREIRA DE PAIVA CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCACAO BASICA
 A Partir de: 21/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (34843/1) IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 18/05/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (13611/1) JANES ALVES FACCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:

Nome: (17402/1) JANICE FELIX DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 17/05/2009 Até 15/06/2009

Processo N.:

Nome: (45948/1) JOANA DA COSTA AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (19647/1) JOAO LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 28/05/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (19846/1) JOVANY FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (117595) E. E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 19/05/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:

Nome: (33049/1) JULIAO MENDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E. E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:

Nome: (34598/1) LUCIDO CAGLIONE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 12/05/2009 Até 26/05/2009

Processo N.:

Nome: (37255/1) MARCIA SUELI DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 26/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:

Nome: (30949/1) MARIA AUXILIADORA ARAUJO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 02/06/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:

Nome: (22038/1) MARIA CRISTINA ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 03/06/2009 Até 02/07/2009

Processo N.:

Nome: (19672/1) MARIA DAS GRACAS COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
 A Partir de: 18/05/2009 Até 21/05/2009

Processo N.:

Nome: (18311/1) MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:

Nome: (5037/1) MARIA ESTELA CURVO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (37261/1) MARIA IZABEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 27/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (36799/1) MARIA MARQUES REIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:

Nome: (66554/1) MARIERB CECILIA MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:

Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 27/05/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:

Nome: (22144/2) OLGA RAMOS DE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.º:
Nome: (24024/1) PAULINA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 25/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.º:
Nome: (76340/2) PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/07/2009

Processo N.º:
Nome: (35932/2) SONIA MARIA COSTA DE ANDRADE POZETI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
A Partir de: 21/05/2009 Até 17/09/2009

Processo N.º:
Nome: (11785/1) TANIA REGINA VIEIRA ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/07/2009

Processo N.º:
Nome: (4769/1) TEREZINHA SIRLENE CARRIJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.º:
Nome: (67056/5) WANDA CECILIA CORREA DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.º:
Nome: (45677/2) ZENEIDE ALMEIDA QUEIROZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 11/05/2009 Até 18/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00431/2009 DE: 08/06/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 08/05/2009 Até 21/06/2009

Processo N.º:
Nome: (34899/1) DALVINA DO REGO PORTELA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 04/06/2009 Até 18/06/2009

Processo N.º:
Nome: (21924/1) EDINA DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 24/05/2009 Até 22/06/2009

Processo N.º:
Nome: (14667/1) ELAINE CAPPELLARY RULIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N.º:
Nome: (3281/1) ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 27/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.º:
Nome: (19683/1) MARIA CELMA MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 18/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.º:
Nome: (84652/1) MARLY SILVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 31/05/2009 Até 28/08/2009

Processo N.º:
Nome: (55805/5) MIRIAM CORDEIRO GUILHERME
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTET DE MELO
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.º:
Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 04/06/2009 Até 07/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00432/2009 DE: 08/06/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
Nome: (85097/1) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 02/06/2009 Até 28/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50382/2009 DE: 08/06/2009
Processo N.º: 1000000004088
Contratado: (123751/33) EVANIR MARIANO MARTINEZ
CPF: 559.430.981-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 09/02/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/50383/2009 DE: 08/06/2009
Processo N.º: 1000000004709
Contratado: (204676/3) LEONARDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 326.689.238-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 03/02/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/50384/2009 DE: 08/06/2009
Processo N.º: 1000000005322
Contratado: (74488/26) CIRILO APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA
CPF: 518.972.451-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/06/2009

CONTRATO/SEDUC/50385/2009 DE: 08/06/2009
Processo N.º: 1000000004492
Contratado: (92016/11) SOCORRO APARECIDA DOS SANTOS MORAIS
CPF: 973.562.631-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009

CONTRATO/SEDUC/50386/2009 DE: 08/06/2009
Processo N.º: 1000000006778
Contratado: (92383/25) SILVIA SAMPAIO DA SILVA LOPES
CPF: 428.006.331-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 04/02/2009 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00100/2009 DE: 08/06/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.º:
Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 11/05/2009 Até 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00058/2009 DE: 08/06/2009
Processo N.º: 312218/2009
Contratado: (207982/1) FELIPE SOUSA FRANCHI
CPF: 153.290.518-19
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 Em: 14/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00126/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 307380/2009

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 05/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 283627/2009

Nome: (113112/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 283658/2009

Nome: (106145/3) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 230934/2009

Nome: (114090/1) ELAINE DA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 17/04/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 310566/2009

Nome: (114005/1) ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (135992) GER.DE CONTRATUALIZACAO

A Partir de: 11/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 295520/2009

Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 05/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 239340/2009

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151599) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-

E.R.S. CÁCERES

A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 283707/2009

Nome: (111878/1) LILEIA GONCALINA GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO

A Partir de: 01/07/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 283805/2009

Nome: (113061/1) MARCELO FRANCK DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 295571/2009

Nome: (114106/1) MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 05/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 283059/2009

Nome: (42999/2) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO

A Partir de: 01/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 283910/2009

Nome: (104730/1) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO

A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00109/2009

DE: 08/06/2009

Processo N.: 380303/2009

Contratado: (141922/1) LEIDIANE JUVENICIO DA SILVA SEVERINO

CPF: 008.677.091-89

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Em: 15/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00363/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 370888/2009

Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (085855) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00361/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70447/1) AQUEMI MATSUBARA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131806) GERENCIA DE FISCALIZACAO

A Partir de: 18/05/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:

Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA

A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00362/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA

A Partir de: 27/04/2009 Até 08/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00364/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 283794/2009

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 28/04/2009 Até

Processo N.: 324346/2009

Nome: (140099/2) DIOGO VIANNA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 13/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 357374/2009

Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE

A Partir de: 25/05/2009 Até

Processo N.: 284940/2009

Nome: (47316/4) GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 29/04/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 365678/2009

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (085928) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 27/05/2009 Até

Processo N.: 328295/2009

Nome: (213617/1) LEONIZIO AIZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 258066/2009

Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND BALEN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/07/2008 Até 31/03/2009

Processo N.: 367325/2009

Nome: (96327/1) MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151483) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 28/05/2009 Até

Processo N.: 313875/2009

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/05/2009 Até

Processo N.: 291038/2009

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/03/2009 Até

Processo N.: 296432/2009

Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/05/2009 Até

Processo N.: 318561/2009

Nome: (213618/1) ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/04/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 357459/2009

Nome: (91097/1) RUTH DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 25/05/2009 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00125/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 196919/2009

Nome: (114153/3) JORGE FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/03/2009 Até 09/12/2009

Processo N.: 224777/2009

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2009 Até

Processo N.: 292498/2009

Nome: (60861/9) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2009 Até

Processo N.: 187792/2009

Nome: (203073/2) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 11/03/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 233940/2009

Nome: (143243/1) ROSEMAURA ROMAGNA BERGAMASCO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/03/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 71077/2009

Nome: (207076/1) RUILANIA MEDEIROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00124/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 751/2009

Nome: (134781/2) AURELIO LEAL BOICA JUNIOR
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 18/05/2009

Processo N.: 367984/2009

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00123/2009

DE: 08/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 337318/2009

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: 4944 - TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/05/2009 Até 30/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00056/2009

DE: 08/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 354/2009

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (83469) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA

Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO

Processo N.: 362/2009

Nome: (110679/4) IVOR PROLO

A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (113027) JORGE SILVEIRA DIAS

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

Processo N.: 361/2009

Nome: (124593/1) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA

A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (136553) LUCIANO ALVES BARBOSA

Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00057/2009

DE: 08/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 301/2009

Nome: (124679/1) ERICK PAULO TRINDADE ABDALLAH

Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058130) DIVISAO DE ACOMP. ORGAOS COLEGIADOS

A Partir de: 09/04/2009 Até 08/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00490/2009

DE: 08/06/2009

Processo N.: 265/2009

Contratado: (113916/2) LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS

CPF: 710.264.442-68

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00491/2009

DE: 08/06/2009

Processo N.: 264/2009

Contratado: (117449/24) MARCELO FERNANDO PEREIRA SOUZA

CPF: 997.542.581-04

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00492/2009

DE: 08/06/2009

Processo N.: 250/2009

Contratado: (130227/19) MARCIA WEBER

CPF: 997.549.320-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009

CONTRATO/UNEMAT/00493/2009

DE: 08/06/2009

Processo N.: 255/2009

Contratado: (141172/7) VANIA HORNER DE ALMEIDA

CPF: 776.306.611-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058580) COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA

A Partir de: 20/04/2009 Até 19/12/2009

CONTRATO/UNEMAT/00494/2009

DE: 08/06/2009

Processo N.: 279/2009

Contratado: (141859/3) ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA

CPF: 001.744.841-78

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/03/2009 Até 27/09/2009

CONTRATO/UNEMAT/00495/2009

DE: 08/06/2009

Processo N.: 249/2009

Contratado: (200646/4) CLEONILDE RIBEIRO SOUZA

CPF: 911.734.501-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058580) COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA
 A Partir de: 20/04/2009 Até 19/12/2009
CONTRATO/UNEMAT/00496/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 257/2009
 Contratado: (203898/2) MARCIA REGINA CORREA MENEZES
 CPF: 700.808.600-87
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
CONTRATO/UNEMAT/00497/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 267/2009
 Contratado: (214182/1) ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS
 CPF: 293.443.698-52
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 06/07/2009
CONTRATO/UNEMAT/00498/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 236/2009
 Contratado: (214183/1) LEONARDO CARVALHO SANTANA
 CPF: 014.186.421-42
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
CONTRATO/UNEMAT/00499/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 231/2009
 Contratado: (214184/1) LARA ZAMPONIO BRONHOLI
 CPF: 019.974.761-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
CONTRATO/UNEMAT/00500/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 261/2009
 Contratado: (214185/1) WOLBER SEBASTIAO PEREIRA
 CPF: 376.441.306-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 02/03/2009 Até 26/05/2009
CONTRATO/UNEMAT/00501/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 281/2009
 Contratado: (214186/1) ROSEMEIRE COIMBRA DIAZ
 CPF: 445.601.411-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/04/2009
CONTRATO/UNEMAT/00502/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 278/2009
 Contratado: (214187/1) MARLI BARBOZA DA SILVA
 CPF: 570.918.971-53
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 25/04/2009 Até 13/11/2009
CONTRATO/UNEMAT/00503/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 256/2009
 Contratado: (214189/1) RAUL ALFONSO FILHO
 CPF: 026.643.829-69
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 13/11/2009
CONTRATO/UNEMAT/00504/2009 DE: 08/06/2009
 Processo N°: 247/2009
 Contratado: (46486/16) ALEXANDRE FERMANIAN NETO
 CPF: 178.237.301-20
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 13/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00076/2009 DE: 08/06/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (6197/1) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/05/2009 Até 28/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00077/2009 DE: 08/06/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.º:
 Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG
 A Partir de: 16/05/2009 Até 11/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão Especial de Licitação nomeado pela Portaria nº 018/2009/GAB-SAD, de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite 001/2009/CASA MILITAR, Processo Administrativo 231.361/2009/CASA MILITAR - SAD, cujo objeto é Aquisição de material de consumo, sendo pneus para automóvel para atender a Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT.	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	W.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA	35	568,00

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Edson Monfort de Albuquerque
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO 034/2009/SAD

Tendo em vista o julgamento dos recursos, a pregoeira oficial da SAD comunica que o recurso impetrado pela empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME foi julgado procedente, tornando-se assim Habilitada e primeira classificada para os lotes 10 e 11. Sendo concedido o prazo recursal de três dias úteis, para que as demais licitantes, querendo, apresentem as razões contra a habilitação supra.

Cuiabá, 08 de maio de 2009.

Franciele Dorth da Silva
 Pregoeira Oficial

**2º AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO
 PRESENCIAL N.º 041/2009/SAD**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 041/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 22 de junho de 2009 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do tipo "Firewall de Borda" e "Firewall CORE (Concentrador)", com as funcionalidades de IDS ou IPS, VPN IPSec, antivírus, anti-spyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações e serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software para todas as funcionalidades da solução de segurança para as providências cabíveis para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009/SEMA
 PROCESSO N.º 190157/2009

CREDCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 23 de junho de 2009 às 09h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MOTOR DE POPA DE 25 HP PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 08 de junho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2009/SEMA

PROCESSO N.º 206672/2009

CRENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 25 de junho de 2009 às 09h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 08 de junho de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 031/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital n.º 031/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, em vários Bairros de Cuiabá e Várzea Grande, numa extensão de 254.200,0 m. A realização será no dia 01 de julho de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/06/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 08 de junho de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO N.º 030/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **CANCELAR** o Pregão n.º 030/2009 – Objeto: Aquisição de Material Permanente – Equipamentos em Geral para atender o Sistema Prisional /MT, marcado para ser realizado no dia 26/05/2009 às 14:30 horas, na Sala n.º 05 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT.

Cuiabá, 08 de Junho de 2009.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2009

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Vila Rica-MT, conforme especificações contidas no Edital n.º 048/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 30/06/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões n.º 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 049/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão n.º 049/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 18/06/2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 050/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão n.º 050/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 17/06/2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO N.º 056/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão n.º 056/2009/SEJUSP**, a ser realizado no dia 15/06/2009.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEDUC**EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 002/2009

Processo n.º. 672393/2009

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

ADEMIR GIROTO

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Oscar Kunio Kawakami, n.º. 185-N, Centro no município de Tabaporá/MT, para abrigar a Assessoria Pedagógica de Tabaporá.

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) durante 12 (doze) meses

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA n.º. 250/08/SAOP e Parecer Jurídico n.º. 204/ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

Cuiabá - MT, 08 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Senhor Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO N.º 008/2009

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 008/2009**, Termo de Referência n.º 027/2009/Superintendência de Educação Básica, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização, incluindo o Fornecimento de Alimentação, Hospedagem, Locação de Sala e Equipamentos de Recursos Áudios-Visuais, Passagens Aéreas e Terrestres, Serviços de Reprografia,

Fornecimento de Instrutor para Ministar Curso e Aquisição de Materiais Instrucionais para realização do Projeto de Formação Continuada da Educação Especial na área Altas Habilidades / Superdotação na modalidade presencial para professores da Educação Básica que atuam na Educação Especial. Convênio Federal nº. 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT. Sagraram-se vencedoras, com respectivos valores adjudicados, as seguintes empresas,:

- Lote 1 - L. M. ORGANIZAÇÕES HOTELEIRA LTDA/CNPJ: 03.372.237/0004-34 – R\$ 10.499,90
- Lote 2 - L. M. ORGANIZAÇÕES HOTELEIRA LTDA/CNPJ: 03.372.237/0004-34 – R\$ 16.800,00
- Lote 3 - FRACASSADO
- Lote 4 - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP/CNPJ: 02.981.173/0001-63 – 5.400,00
- Lote 5 - MULTIPRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA/CNPJ: 01.796.217/0001-12– R\$ 740,00
- Lote 6 - L. M. ORGANIZAÇÕES HOTELEIRA LTDA/CNPJ: 03.372.237/0004-34 – R\$ 1.672,50.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 032/AJL/SES/2009 fls. 70 a 78, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.30 -69.

PROCESSO Nº 112721/2009

OBJETO: Solicita a contratação do centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para prestação de serviço e fornecimento de licenças para os sistemas que atendem a SES.

INTERESSADO: Centro de Proc. De Dados do Estado de Mato Grosso. (CEPRMAT)

VALOR: R\$ 1.049.344,74 (Um Milhão Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Quatro reais e Setenta e Quatro Centavos).

DESPESA:33903900

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2009.

Ivan Schneider
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

O Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designado pela Portaria Nº 069/2008/GBSES, de 29/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02/06/2008, página 13, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial Nº 001/2009/HRROO), realizado em 12/05/2009, o qual teve por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás, Material Descartável e Material de Limpeza:

Lote	Empresa Vencedora	Valor adjudicado em Reais (R\$)
01	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	15.000,00
02	RALHID AKEL	7.400,00
03	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	8.650,00
04	METHA SUPERMERCADO LTDA	12.400,00
05	METHA SUPERMERCADO LTDA	6.800,00
06	S. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	5.720,00
07	MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	6.900,00
08	RALHID AKEL	16.800,00
09	JOÃO AMÉLIO DE MORAES – EPP	11.000,00
10	JOÃO AMÉLIO DE MORAES – EPP	14.000,00
11	METHA SUPERMERCADO LTDA	5.580,00
12	METHA SUPERMERCADO LTDA	4.536,00
13	METHA SUPERMERCADO LTDA	2.200,00
14	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	2.330,00
15	JOÃO AMÉLIO DE MORAES – EPP	4.450,00
16	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	10.000,00
17	MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1.580,00
18	MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2.680,00
19	METHA SUPERMERCADO LTDA	2.180,00

20	DELLA SUPERMERCADO LTDA	34.200,00
21	S. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	4.180,00
22	DELLA SUPERMERCADO LTDA	27.900,00
23	S. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	102.000,00
24	Fracassado	-
25	Fracassado	-
26	JOÃO AMÉLIO DE MORAES EPP	15.290,00
27	Fracassado	-
28	JOÃO AMÉLIO DE MORAES EPP	12.120,00
29	MARCIO ALEXANDRE SIQUERI – EPP	29.900,00
30	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA	33.900,00
31	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA	26.400,00
32	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA	8.600,00
33	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA	4.700,00
34	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	5.250,00
35	METHA SUPERMERCADO LTDA	40.900,00
36	RFL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DESCARTÁVEIS LTDA	46.400,00
Total Adjudicado e Homologado		531.946,00

Rondonópolis-MT, 19 de maio de 2009

(original assinado)
CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS
Pregoeiro

(original assinado)
ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
Diretora Geral e Ordenadora de Despesas

SEDTUR

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 003/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/ FUNDED, de 30 de JANEIRO de 2009, Publicada no Diário Oficial de 30.01.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 003/2009/SEDTUR, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamento Recreacional tipo Teleférico a ser instalado no Município de Chapada dos Guimarães, para atendimento à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO - SEDTUR.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
01	ZUCCHETTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5.940.000,00

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2009.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

YURI BASTOS JORGE
SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO

O Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2009**, instituída pela Portaria nº. 017 de 27 de Fevereiro de 2009, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 27 de Fevereiro de 2009, torna público o resultado final da licitação na modalidade **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2009**, para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP para realizar parceria com o INTERMAT com vistas ao apoio na implantação do Projeto de Organização e Processamento do Sistema de Informações Cadastrais do INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, sendo vencedora a Organização CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL (CIAP).

Cuiabá-MT, 08 de Junho de 2009

ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
Presidente da Comissão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 270/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Thiago Henrique Cruz Angelini, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Colider, para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sinop – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 271/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Wlison Luiz Franco Mendes, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Barra do Bugres, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cáceres – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 272/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Wlison Luiz Franco Mendes, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Alto Araguaia, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Barra do Garças – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 273/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Luciano Freiria de Oliveira, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Mirassol D'Oeste, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Cáceres – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 274/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, a Drª. Anne Karine Louzich Huguency Wiegert, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Colider, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Barra do Garças – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 275/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Pompílio Paulo Azevedo Silva Neto, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Mirassol D'Oeste, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sinop – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 276/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, a Drª. Daniela Berigo Büttner Castor, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Poxoréo, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Diamantino – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 277/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Mauro Poderoso de Souza, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Campo Verde, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Tangará da Serra – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 278/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Antônio Moreira da Silva, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Barra do Bugres, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Tangará da Serra – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 279/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Nilton César Padovan, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Nova Xavantina, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Sinop – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 280/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, o Dr. Renee do Ó Souza, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Nova Mutum, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Tangará da Serra – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 281/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Carlos Roberto Zarour César, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Alto Araguaia, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Sorriso – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 282/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, a Drª. Michelle de Miranda Rezende Villela, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Água Boa, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Alta Floresta – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 283/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, o Dr. Luiz Gustavo Mendes de Maio, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Pontes e Lacerda, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sinop – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 284/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por antiguidade, a Drª. Marcelle Rodrigues da Costa e Faria, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Pontes e Lacerda, para a 2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Diamantino – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 285/2009 - PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 08.06.2009, RESOLVE: **PROMOVER**, por merecimento, a Drª. Carla Marques Salati, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Canarana, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sorriso – 3ª Entrância.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MT, DOE de 24 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	003415-001/2009
Edital nº	017/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	08/06/2009
Objeto: Aquisição de Automóvel.	

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
-----------	-------------------	-------------------

Veículo tipo passeio, zero km.	DESERTO	-
--------------------------------	---------	---

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 003415-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Automóvel.

Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Secretário Geral do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/2009

SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNJUS)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** do aviso de resultado do Pregão em epígrafe referente ao **LOTE 03**, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/05/2009, página 54:

ONDE SE LÊ:

LOTE 03 - MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Bloco de papel auto-adesivo p/recados: 38x51mm	200	bloco	R\$ 0,70	R\$ 140,00
2	Bobina térmica para senha, nas medidas 37x70mm	60	rolo	R\$ 3,98	R\$ 238,80
3	Caneta esferográfica, escrita média, na cor preta	300	unid	R\$ 0,25	R\$ 75,00
4	Caneta esferográfica, escrita média, na cor vermelha	100	unid	0,25	R\$ 25,00
5	Caneta esferográfica, escrita média, na cor azul	400	unid	0,25	R\$ 100,00
6	Caneta marca texto	50	unid	0,61	R\$ 30,50
7	Clips para papel em aço niquelado, nº 4/0 caixa com 100 unidades.	300	caixa	1,11	R\$ 333,00
8	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº8 (grande). Caixa com 25 unidades.	200	Caixa	1,98	R\$ 396,00
9	Colchete para encadernação, número 12, caixa com 72	300	Caixa	3,78	R\$ 1.134,00
10	Etiqueta auto-adesiva para impressora térmica, embalagem em rolo com 500 (quinhentas) unidades	200	Rolo	11,00	R\$ 2.200,00
11	Fita adesiva transparente, 48mmx40m. Unidade..	50	Unid	1,47	R\$ 73,50
12	Fita crepe na cor branca, 50 mm x 50 mm, rolo individual	20	Unid.	4,49	R\$ 89,80
13	Grampeador metálico, grande, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2	30	unid	12,40	R\$ 372,00
14	Grampo cobreado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	100	Caixa	2,48	R\$ 248,00
15	Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/08 contendo 1000 unidades. Caixa.	10	caixa	3,91	R\$ 39,10
16	Perfurador em ferro fundido, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas de papel 75 gr/m².	50	Unid.	35,70	R\$ 1.785,00
17	Tesoura multiuso em aço inoxidável, formato anatômico, tamanho 8" (polegadas)	12	Unid.	2,30	R\$ 27,60
TOTAL					R\$ 7.300,00

LEIA-SE:

LOTE 03 - MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	Bloco de papel auto-adesivo p/recados: 38x51mm	200	bloco	R\$ 0,70	R\$ 140,00
2	Bobina térmica para senha, nas medidas 37x70mm	60	rolo	R\$ 3,91	R\$ 234,60
3	Caneta esferográfica, escrita média, na cor preta	300	unid	R\$ 0,25	R\$ 75,00
4	Caneta esferográfica, escrita média, na cor vermelha	100	unid	0,25	R\$ 25,00
5	Caneta esferográfica, escrita média, na cor azul	400	unid	0,25	R\$ 100,00
6	Caneta marca texto	50	unid	0,61	R\$ 30,50
7	Clips para papel em aço niquelado, nº 4/0 caixa com 100 unidades.	300	caixa	1,11	R\$ 333,00
8	Clips para prender papel, em aço niquelado, nº8 (grande). Caixa com 25 unidades.	200	Caixa	1,98	R\$ 396,00
9	Colchete para encadernação, número 12, caixa com 72	300	Caixa	3,78	R\$ 1.134,00
10	Etiqueta auto-adesiva para impressora térmica, embalagem em rolo com 500 (quinhentas) unidades	200	Rolo	11,00	R\$ 2.200,00
11	Fita adesiva transparente, 48mmx40m. Unidade..	50	Unid	1,47	R\$ 73,50
12	Fita crepe na cor branca, 50 mm x 50 mm, rolo individual	20	Unid.	4,49	R\$ 89,80
13	Grampeador metálico, grande, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2	30	unid	12,40	R\$ 372,00
14	Grampo cobreado para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	100	Caixa	2,48	R\$ 248,00

Cuiabá-MT, 05 de JUNHO de 2009.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

OFÍCIO Nº 086/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2009.

ASSUNTO: ADENDO 01 – PREGÃO Nº 012/2009/ SEJUF – SEFAZ/PGE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, INSTALADOS NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Prezados Licitantes,

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, por seu Pregoeiro designado pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, publicada no D.O.E. do dia 11 de dezembro de 2008, vem tornar público para conhecimento dos interessados, a seguinte **RETIFICAÇÃO no item 7.4** do Edital de Pregão nº 012/2009/SEJUF –SEFAZ/PGE:

Onde se lê:

7.4. Deverá indicar garantia dos produtos ofertados de no mínimo 12 (doze) meses, devendo o licitante vencedor substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os lacres que apresentarem defeitos de fabricação;

Leia-se:

7.4. O licitante deverá considerar em sua proposta de preços, o fornecimento de peças de reposição e consumo para realização da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado relacionados na tabela constante no Anexo I deste edital, incluindo acondicionamento, transporte e demais despesas relacionadas com a colocação e/ou a disponibilização no local;

7.4.1. Para elaboração da Proposta de Preços o licitante deverá observar o modelo exemplificativo constante no modelo de Proposta de Preços disposto no Anexo II;

7.4.2. Para formulação das Propostas de Preços, os licitantes deverão considerar que 01 TR (Termo de Refrigeração) corresponde a 12.000 BTU's.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. 001/2009/Defensoria Pública.

PROCEDIMENTO Nº. 207025/2009.

CREDCIAMENTO: das 08h30min às 09h30m do dia 23 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30min do dia 23 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa prestadora dos serviços para adequação e instalação do núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Cuiabá-MT, incluindo a aquisição de divisórias, mobiliários e instalação dos pontos lógicos, elétricos e telefônicos, conforme constante nos Anexos deste edital – Termo de Referência – através de licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote.

LOCAL PARAR AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Telefone: (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, Quadra nº 11, Lote nº 01, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-915. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº. 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – SAD –, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso. Cuiabá/MT, 08 de junho de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

* Original Assinado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. 002/2009/Defensoria Pública.

PROCEDIMENTO Nº. 75391/2009.

CREDCIAMENTO: das 08h30min às 09h30m do dia 24 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30min do dia 24 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Telefone: (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, Quadra nº 11, Lote 01, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-915. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº. 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – SAD –, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

* Original Assinado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. 003/2009/Defensoria Pública.

PROCEDIMENTO Nº. 205384/2009.

CREDCIAMENTO: das 08h30min às 09h30m do dia 25 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30min do dia 25 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: A aquisição/fornecimento de materiais permanentes – condicionadores de ar – para o Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOCAL PARAR AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Telefone: (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, Quadra nº 11, Lote nº 01, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-915. Telefone: (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº. 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração – SAD –, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

* Original Assinado

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2009

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO.

Objeto: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da entidade CONSIGNATÁRIA.

Fundamento Legal: Decreto nº 4.708/2004; Procedimentos: 67694/2009/DP/MT; Parecer Técnico nº 423/2009.

Data de Assinatura: 06/05/2009.

Vigência: 12 (doze) meses.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Conveniente: CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES COUTINHO (representante do HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO).

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 278/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **João Batista Rissotti, Presidente da Câmara Municipal de Juara**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação, manifeste-se sobre o descumprimento do disposto no Art. 181 da Resolução nº. 14/2007, uma vez que até esta data não foi protocolada "Decisão do Poder Legislativo sobre as contas do Poder Executivo Municipal", no processo infra-citado, alertando-o que o não cumprimento do prazo implicará em pena de multa, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 269/2007, com a gradação dada pelo inciso VIII do artigo 289 do RITCE/MT. Processo nº 7.588-4/2009 (Representação Natureza Interna).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 279/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Valdeir Divino Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Araguaína**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas no processo infra-citado, em razão da não remessa das informações do Sistema LRF Cidadão concernente ao 1º Bimestre de

2009, alertando-o que o não cumprimento do prazo implicará em pena de multa, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 269/2007, com a gradação dada pelo inciso VIII do artigo 289 do RITCE/MT. Processo nº 7.056-4/2009 (Representação Natureza Interna).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

//Débora de Cesaro //

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 278/AJ/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Senhor Gilmar Colodel, **Ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranaita**, para que faça o recolhimento da multa no valor de 50 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 28/03/2008, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base na Lei 8.411/2005, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando-o que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei. Processo nº 4.873-9/2007 (REPRESENTAÇÃO DO APLIC).

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

Presidente

//Débora de Cesaro //

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 279/ JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Hélio Roberto Pichioni, Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação, manifeste-se sobre o descumprimento do disposto no Art. 181 da Resolução nº. 14/2007, uma vez que até esta data não foi protocolada "Decisão do Poder Legislativo sobre as contas do Poder Executivo Municipal", no processo infra-citado, alertando-o que o não cumprimento do prazo implicará em pena de multa, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 269/2007, com a gradação dada pelo inciso VIII do artigo 289 do RITCE/MT. Processo nº 7.590-6/2009 (Representação Natureza Interna).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 280/ JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Edilson César dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação, manifeste-se sobre o descumprimento do disposto no Art. 181 da Resolução nº. 14/2007, uma vez que até esta data não foi protocolada "Decisão do Poder Legislativo sobre as contas do Poder Executivo Municipal", no processo infra-citado, alertando-o que o não cumprimento do prazo implicará em pena de multa, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº. 269/2007, com a gradação dada pelo inciso VIII do artigo 289 do RITCE/MT. Processo nº 7.591-4/2009 (Representação Natureza Interna).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 349/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 3.063-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) ADÃO SOUZA DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.067/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Adão Souza de Oliveira**, Vereador da Câmara Municipal de Guarantá do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.029-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) HERMES OLNEY BRANDÃO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 12/15-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.065/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Hermes Olney Brandão**, Vereador da Câmara Municipal de Guarantá do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.353-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) ZÉLIA TERESINHA SCANDOLARA VIEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.068/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Zélia Teresinha Scandolara Vieira**, Vereadora do Município de Guarantá do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 350/CN/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 3.384-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) SEBASTIÃO ROBERTO SOARES
INTERESSADO(A) NELSON BAUMGRATZ
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO nº 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer nº. 3022/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº. 10 de 02/12/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Gestão do Sr. Nelson Baumgratz, referente ao exercício de 2007.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.331-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
GESTOR(A) OTONIEL DOS SANTOS
INTERESSADO(A) NELSON LEHRBACH
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Em cumprimento aos princípios orçamentários exigidos pela Constituição Estadual e Federal, bem como pela Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Complementar nº. 101/2000 e dos artigos 90, Inciso I, Alínea "c" e artigo 181 da RESOLUÇÃO nº 14, de 02/10/2007 – RITCE e acompanhando o Parecer nº. 3.215/2009, da Lavra do Procurador de Contas, Exmo Dr. William de Almeida Brito Júnior, e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº. 01 de 09/12/2008, que dispõe sobre julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Gestão do Sr. Nelson Lehrbach, referente ao exercício de 2007.

REGISTRE-SE;**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 351/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 10.721-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Damião Carlos de Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 19.830-7/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) NOÉ MONTEIRO DE BARROS
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Noé Monteiro de Barros, gestor da Câmara Municipal de Salto do Céu, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 352/AJ/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 5.657-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Damião Carlos de Lima, gestor da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 5.650-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
GESTOR(A) HILTON DE CAMPOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Hilton de Campos, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Juína, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 353/CN/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 2.609-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
GESTOR(A) JURACI REZENDE ALVES
INTERESSADO(A) ANTÔNIO MAMED JORDÃO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso II, da Resolução nº. 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 2.839/2009, da Lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **ANTÔNIO MAMED JORDÃO**, Vice-Prefeito do Município de Alto Boa Vista.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.557-7/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
INTERESSADO(A) EDSON ROBERTO MARIOTTI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 215 e 216, inciso II, da Resolução nº. 014/2007 – RITCE c/c o artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº. 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e acompanhando o Parecer nº. 2.838/2009, da Lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e mais o que consta nos autos, **REGISTRO** a Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **EDSON ROBERTO MARIOTTI**, Vice-Prefeito do Município de Santa Terezinha.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 354WJT/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 2.703-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GESTOR/INTERESSADO MERCIDIO PANOSSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 11/14-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.069/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Mercidio Panosso**, Prefeito Municipal de Guarantá do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.384-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GESTOR(A) MERCIDIO PANOSSO
INTERESSADO(A) ERICO STEVAN GONÇALVES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.144/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Erico Stevan Gonçalves**, Vice-Prefeito do Município de Guarantá do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.030-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 INTERESSADO(A) EDILEUZA OLIVEIRA RIBEIRO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **3.066/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato da Sra. **Edileuza Oliveira Ribeiro**, Vereadora do Município de Guarantá do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO Nº. 030/GP/2009

PROCESSO Nº. 5.344-9/2009
INTERESSADO(A) HAROLDO DE MORAES JUNIOR
 ASSUNTO REQUER CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS DIÁRIAS
 ... Pelos precedentes argumentos, sobretudo porque não há contradição na decisão, mas sim um erro de interpretação por parte do recorrente, **DECIDO**, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva, **pelo conhecimento dos Embargos de Declaração e, no mérito, pelo seu não provimento.**
Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 19/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 7.474-8/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

02 - Processo nº. 7.560-4/2009
 Interessado(a) AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE CUIABÁ
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2008.
 Gestor(a) LUIZ MÁRIO DE BARROS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processo nº. 8.069-1/2004 (19.945-1/2008 – apenas)
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2003 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
 Procurador(es) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7565 e outros
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo nº. 3.972-1/2006 (16.187-0/2005, 8.366-6/2006 e 18.439-0/2005 – apensos)
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Assunto Denúncia encaminhada pela Câmara Municipal de Primavera do Leste por meio do Presidente Sr. Angelin dos Santos Baraldi, acerca de supostas irregularidades ocorridas na gestão do Prefeito Municipal durante o exercício de 2005.
 Gestor(a) GETULIO GONÇALVES VIANA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processo nº. 9.780-2/2007
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades em contratação de servidores, caracterizando nepotismo.
 Gestor(a) CARLOS ROBERTO REMPEL
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processo nº. 4.532-2/2008
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.955/2008 – Contas Anuais referentes ao exercício 2007.
 Gestor(a) RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES PIOVEZAN
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

07 - Processo nº. 5.763-0/2008
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.209/2008 – Contas Anuais referentes ao exercício 2007.
 Gestor(a) RONALDO MATEUS
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

08 - Processo nº. 18.270-2/2007
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 869/2008 – Representação de Natureza Interna formulada em face das impropriedades constatadas durante a fiscalização concomitante das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Paranaíta, relativas ao período 01/01/2007 a 20/08/2007.
 Gestor(a) PEDRO DE ALCÂNTARA
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

09 - Processo nº. 11.646-7/2005
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 Assunto FRANCISCO TEODORO FARIA – Prefeito
 Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008, encaminhada pelo Procurador do Município Sr. Nicolas Massaharu Ishitani.
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

10 - Processo nº. 16.364-3/2007
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 SANTINHO AGOSTINHO SALERNO – Vereador
 HILTON POSELHO – Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
 Assunto Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11 - Processo nº. 3.279-4/2009
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 Assunto MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO SOUZA - Vereadora
 Relator Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

12 - Processo nº. 3.278-6/2009
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 Assunto JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Vereador
 Relator Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

13 - Processo nº. 3.163-1/2009
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto MARCOS ANTONIO BESSA - Vereador
 Relator Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

14 - Processo nº. 3.170-4/2009
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto RUBENS FERREIRA LOPES - Vereador
 Relator Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

15 - Processo nº. 3.175-5/2009
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto JOSÉ JESUS VIEIRA ANTUNES - Vereador
 Relator Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

16 - Processo nº. 8.613-4/2005 e 13.600-0/2005 - apenas
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 Assunto FAUSTINO DIAS NETO - Prefeito
 Relator Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

17 - Processo nº. 8.615-0/2005
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 Assunto LIONIÉ VITORIO – Vice-Prefeito
 Relator Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

18 - Processo nº. 6.775-0/2005
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO – Prefeito
 Relator CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE – Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte
 Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

<p>19 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>20 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>21 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>22 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>23 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>24 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>25 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>26 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>27 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>28 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>29 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>30 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>31 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>32 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p> <p>33 - Processo nº. Interessados(as)</p> <p>Assunto Relator</p>	<p>6.771-7/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE ADIR PEREIRA DOS SANTOS - Vice-Prefeito CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE – Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>7.097-1/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE JOÃO PEREIRA DE SOUZA – Vereador CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE – Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>7.089-0/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU JOSÉ TEODORO DE SOUZA – Vice-Prefeito Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>15.990-5/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU WAGNER DOS SANTOS – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>15.999-9/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU ALDO DE SOUSA SILVA – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>15.989-1/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU RONIVALDO ANTONIO DA SILVA – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>16.001-6/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU OSVALDO FERREIRA DA SILVA – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>15.997-2/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU EUFLÁVIO JOSÉ ALVES – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>16.002-4/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU ELMO PIMENTEL – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>15.996-4/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU OLINDA COSTA DE ALMEIDA – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>15.998-0/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU JOÃO BENTO VARJÃO – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>15.995-6/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU VALDEMAR DE OLIVEIRA ALVES – Vereador VANNEY NEVES DIAS - Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>4.465-2/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA IRINEU NUNES FERREIRA – Vereador Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>4.454-7/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA EDIVAN VIEIRA LIMA – Vereador Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p> <p>4.447-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA CLÁUDIO ALBINO ZEFERINO – Vereador Declaração de Bens de Início de Mandato – 2009/2012 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</p>
--	--

34 - Processo nº. Interessados(as)

Assunto Relator

35 - Processo nº. Interessados(as)

Assunto Relator

36 - Processo nº. Interessados(as)

Assunto Relator

37 - Processo nº. Interessados(as)

Assunto Relator

Assunto Relator

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 08 DE JUNHO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
RELAÇÃO N.º 032/2009
Cuiabá-MT 08 de junho de 2009.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2009

Dispõe sobre a produção de normas relativas às rotinas de trabalho das diversas unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXX do art. 21 da resolução 14/2007 do Tribunal de Contas, e

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar 295, de 28/12/2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 3º do art. 2º da Resolução Normativa 14/2008 que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a produção de normas internas relativas às rotinas de trabalho, abrangendo todas as unidades da estrutura organizacional do Tribunal, quer sejam executoras de tarefas, fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio físico ou informatizado.

Art. 2º Para os fins desta instrução administrativa, considera-se:

I - Instrução Normativa: o documento que estabelece normas internas relacionadas aos procedimentos de padronização das atividades e rotinas de trabalho;
II - Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle: a coletânea das normas de todos os sistemas administrativos;

III - Manual de rotinas da unidade responsável: o detalhamento do fluxograma e a descrição das rotinas da respectiva unidade;

IV - Fluxograma: a demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionadas a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras;

V - Sistema: o conjunto de ações interligadas que, coordenadas, concorrem para um determinado fim;

VI - Sistema Administrativo: o conjunto de atividades relacionadas às funções finalísticas ou de apoio, objetivando um determinado resultado, distribuídas em diversas unidades do Tribunal de Contas e executadas sob a orientação técnica da respectiva unidade responsável;

VII - Ponto de Controle: o aspecto relevante da rotina de trabalho de um sistema administrativo ou um indicador, cuja importância, grau de risco ou efeitos ensejem procedimentos de controle;

VIII - Procedimentos de Controle: os procedimentos das rotinas de trabalho que visam assegurar a conformidade das operações de cada ponto de controle, restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público;

IX - Sistema de Controle Interno: o conjunto de procedimentos de controle dos diversos sistemas administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Controladoria Interna;
X - Unidades Responsáveis: as unidades mencionadas no Anexo Único da Resolução 14/2008;

XI - Unidades Executoras: as diversas unidades da estrutura organizacional sujeitas

às rotinas de trabalho e aos procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas.

Art. 3º As Instruções Normativas a serem elaboradas pelas unidades responsáveis tem como fundamento a necessidade de padronização dos procedimentos e a fixação de procedimentos de controle nos termos das normas legais e regulamentares, das orientações da administração e das constatações da Controladoria Interna.

Art. 4º Cabe à unidade responsável de cada sistema administrativo, a definição e a formatação das Instruções Normativas inerentes ao respectivo sistema, sob a coordenação da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º São responsabilidades da unidade responsável:

I - Promover discussões técnicas entre as unidades executoras, a Controladoria Interna e a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

II - Submeter a Instrução Normativa à análise da Controladoria Interna;

III - Divulgar e implementar a Instrução Normativa depois de aprovada pelo Presidente do Tribunal;

IV - Orientar as unidades executoras e mantê-las atualizadas quanto a aplicação da Instrução Normativa.

Art. 6º São responsabilidades das unidades executoras:

I - Alertar à unidade responsável sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho;

II - Manter a Instrução Normativa acessível a todos os servidores da unidade;

III - Cumprir e fazer cumprir a Instrução Normativa do respectivo sistema administrativo.

Art. 7º São responsabilidades da Controladoria Interna:

I - Prestar apoio técnico às unidades responsáveis na fase de elaboração das Instruções Normativas e nas eventuais atualizações;

II - Avaliar, por meio de auditoria interna, a eficácia dos procedimentos de controle de cada sistema administrativo e propor alterações nas respectivas Instruções Normativas, quando necessárias;

III - Encaminhar as Instruções Normativas para apreciação do Comitê de Gestão e, posteriormente, ao Presidente, para aprovação;

IV - Organizar e manter atualizado o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, em meio físico e/ou em base de dados.

FORMATO E REDAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Art. 8º As Instruções Normativas deverão conter:

I - A identificação da norma, compreendendo:

a) Número da Instrução Normativa: a numeração deverá ser única e sequencial para cada sistema administrativo, com a identificação da sigla do sistema administrativo seguido do número e do ano de sua edição. Formato: Instrução Normativa SYY ____/20 __; número ano

b) Indicação da Versão: Indica a última versão da Instrução Normativa aprovada pelo Presidente;

c) Aprovação: A aprovação da Instrução Normativa e de eventuais alterações pelo Presidente do Tribunal, salvo delegação expressa;

d) A data: usando o formato dd/mm/aaaa (dia, mês e ano);

e) Unidade Responsável: O nome da unidade responsável pela elaboração da Instrução Normativa respectiva.

II - A Instrução Normativa deverá estabelecer:

a) A sua finalidade: especificar de forma sucinta os motivos que levaram à elaboração da Instrução Normativa, indicando, sempre que possível, onde a rotina de trabalho se inicia e onde termina;

b) A sua abrangência: especificar as unidades executoras submetidas à respectiva norma e explicitar quando tais normas devem ser observadas, mesmo que parcialmente, por todas as unidades do Tribunal de Contas;

c) Os conceitos: as expressões técnicas deverão ser previamente definidas na Instrução Normativa, principalmente quando a abrangência se estender à todas as unidades do Tribunal;

d) A base legal e regulamentar: indicar as normas legais e/ou regulamentares que fundamentam e orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa;

e) As responsabilidades: especificar as responsabilidades da unidade responsável e das respectivas unidades executoras;

f) Os procedimentos: descrever as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle;

g) As considerações finais: se necessárias, com orientações ou esclarecimentos adicionais e eventuais exceções à regra da Instrução Normativa.

§ 1º As abreviaturas e/ou siglas deverão ser identificadas por extenso somente na primeira vez em que forem mencionadas.

§ 2º Deverá ser na forma de Resolução Normativa, a normatização cujos efeitos extrapolem o âmbito interno do Tribunal de Contas ou nas hipóteses em que seja conveniente ampla divulgação, a critério do Presidente do Tribunal.

PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Art. 9º Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vêm sendo adotados em relação ao assunto a ser normatizado, identificar as diversas unidades da estrutura organizacional que têm alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração do fluxograma.

Parágrafo único. Também devem ser identificados e analisados os formulários utilizados para o registro das operações e as interfaces entre os procedimentos manuais e os sistemas informatizados (aplicativos).

Art. 10 A demonstração gráfica das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos no processo, na forma de fluxograma, deve ocorrer de cima para baixo e da esquerda para direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:

I - Início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);

II - Emissão de documentos;

III - Ponto de decisão;

IV - Junção de documentos;

V - Ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.), devendo ser indicados, também, os procedimentos de controle aplicáveis.

§ 1º As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais, com a formação de colunas com a identificação de cada unidade no topo.

§ 2º A identificação da unidade poderá ser genérica quando todas as unidades do Tribunal tiverem que se submeter a determinado segmento de rotina de trabalho.

§ 3º Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o fluxograma, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso, devem ser utilizados conectores, também numerados, para que seja possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subsequente e vice-versa.

§ 4º Procedimento idêntico ao descrito no parágrafo anterior deverá ser adotado quando for necessário o detalhamento de rotinas específicas em folhas auxiliares.

§ 5º Uma vez consolidado e testado, o fluxograma servirá de orientação para a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante, como anexo.

Art. 11 As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle estabelecidos na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com linguagem didática e destituída de termos ou expressões técnicas, de forma a evitar dúvidas ou interpretações diversas, especificando a forma de operacionalização das atividades, a fixação dos respectivos prazos e a identificação dos responsáveis pelas etapas do processo.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, deverão ser especificados os procedimentos a serem observados no dia-a-dia, em especial:

a) Os elementos obrigatórios em cada documento;

b) O número de vias e suas destinações;

c) O detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;

d) A relação de documentos obrigatórios para a validação da operação;

e) Os aspectos legais e/ou regulamentares a serem observados;

f) Os procedimentos de segurança em tecnologia da informação aplicáveis ao processo (controle de acesso lógico às rotinas e bases de dados dos sistemas aplicativos, crítica nos dados de entrada, geração de cópias back-up, etc.).

§ 2º Quando aplicáveis, os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de "check list", que passarão a integrar a Instrução Normativa como anexo, especificando qual a unidade responsável pela sua aplicação e em que fase do processo deverá ser adotado.

Art. 12 A minuta da Instrução Normativa concluída pela unidade responsável, ou a sua atualização, deverá ser encaminhada à Controladoria Interna para verificação do cumprimento das normas desta Instrução Normativa e avaliação dos procedimentos de controle.

§ 1º Se a Controladoria Interna sugerir alterações na respectiva Instrução Normativa, devolverá a minuta à unidade responsável para se manifestar, caso contrário, encaminhará para apreciação do Comitê de Gestão.

§ 2º Depois da análise e com as observações que entender necessárias, o Comitê de Gestão deverá devolver a minuta à Controladoria Interna, que encaminhará, por sua vez, para apreciação e aprovação do Presidente do Tribunal.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entrará em vigência a partir da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Cuiabá, em 08 de junho de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 009/2009, levado a efeito às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2009, foi frustrado. Alta Floresta-MT, 08 de junho de 2009.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS MAIO/2009

Segundo Termo aditivo ao contrato 052/2009. Contrato: Maks Nunes Luiz da Costa. Objeto: Transporte Escolar. Da alteração: O contratado **substituiu** o veículo Caminhonete D-20 Custom, chassi 9BG244NNMMC012057, placa JYE 4594, com assento em estofado, ano 1991/1991 **por uma Caminhonete GM / EVM Veraneio AMB, ano 1995/1995, chassi 9BG244NHSSC015400, placa JYI 2606** devidamente vistoriada pelo órgão competente. Data: 28/05/2009.

Segundo Termo aditivo ao contrato 057/2009. Contratado: Ademilson Gomes de Oliveira. Objeto: Transporte Escolar. Da alteração: O contratado **substituiu** o veículo Caminhonete D-20 Custom S, chassi 9BG244NBRRC029728, placa KAB 1990, com assento em estofado, ano 1994/1994 **por uma Caminhonete Ford ano 1988/1988, chassi 9BFEXL39JDB83126, RENAVAL 131719270, placa BNB 1002** devidamente vistoriada pelo órgão competente. Data: 28/05/2009.

Terceiro Termo aditivo ao contrato 040/2009. Contratado: Oclécio Ribeiro de Rezende. Objeto: Transporte Escolar. Da alteração: O contratado **substituiu** o veículo Caminhonete Ford/F-1000 turbo, chassi 9BFBTMM83PDB27916, placa BKR 6580, com assento para os passageiros, ano 1993 modelo 1994 **por uma Caminhonete Ford F 1.000 Turbo XLT, chassi 9BFBTMM61WDB02283, ano 1998/1998, placa CYA 5454** devidamente vistoriada pelo órgão competente. Data: 28/05/2009.

Terceiro Termo aditivo ao contrato 045/2009. Contratado: Antonio Modesto de Carvalho Neto. Objeto: Transporte Escolar. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 3.529,73 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) a partir desta data. Data: 20/05/2009.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2009. Contratado: José Moreira dos Santos. Objeto: Transporte Escolar. Da alteração: O contratado **substituiu** o veículo Caminhonete Ford F – 1000, diesel ano 1987/1987, chassi 9BFEXL30HDB64801, placa JZB 8380, **por uma Caminhonete Ford Engerauto Magnun I ano 1990/1990, chassi 9BFEXL31LDB23859, placa JYK 2944** devidamente vistoriada pelo órgão competente. Data: 28/05/2009.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 053/2009. Contratado: João Alves de Oliveira. Objeto: Transporte Escolar. Da alteração: O contratado **substituiu** o veículo Ford/F-1000 SS, chassi 9BFEXL81KDB19647, placa CCZ 8430, com assento em estofado, ano 1989/1990 **por uma VW/KOMBI tipo MICRO-ÔNIBUS, chassi 9BWGF07X18P000422, ano 2007/2008, placa NJT 9260** devidamente vistoriada pelo órgão competente. Data: 28/05/2009.

Segundo Termo Aditivo Contrato 010/2009. Contratado: Raquel Castro Farias. Objeto: Serviços técnicos de engenheiro sanitário para elaboração de projeto de licenciamento ambiental do loteamento Nossa Senhora Aparecida II e III. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 60 dias a contar desta data. Data: 05/05/2009.

Rescisão ao Contrato 021/2009. Contratado: Igreja Presbiteriana de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia. Objeto: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Rescisão: Fica o presente rescindido sua execução de comum acordo entre as partes e sem ônus para as partes o valor de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais) a partir desta data. Data: 05/05/2009.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2009. Contratado: Posto da Divisa Ltda. Objeto: Aquisição de 285.000 Litros de Óleo Diesel para uso da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Obras, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 5.808,05 (cinco mil oitocentos e oito reais e cinco centavos) a partir desta data. Data: 15/05/2009.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 037/2009. Contratado: Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares. Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde central e para a farmácia do hospital municipal. Prazo: Fica aumentado o prazo de 04 meses a contar desta data. Data: 28/05/2009.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 117/2009. Contratado: Immunotech Sistemas Diagnósticos Imp. Exp. Ltda. Objeto: Aquisição de um aparelho de bioquímica analisador automático usado e de um semi-automático para backup novo. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 30 dias a contar de 06/05/09. Data: 04/05/2009.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 127/2009. Contratado: Elias Lemes do Amaral. Objeto: Serviços Diversos na nova sede do Setor de Tributos. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 45 dias a contar da data de sua assinatura. Data: 01/05/2009.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 136/2009. Contratado: Construtora e Prestadora de Serviços Bidi e Bidinho Ltda. Objeto: Reforma de ponte sobre o córrego do araguinha

na MU 05. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 5.327,50 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Data: 14/05/2009.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 291/2008. Contratado: Utildrogas Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao hospital municipal. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 02 meses a contar desta data. Data: 19/05/2009.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 310/2008. Contratado: M. A. Fontes Vano. Objeto: Construção de 12 casas habitacionais. Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 120 dias a contar desta data. Data: 20/05/2009.

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira // Presidente CPL
Alto Araguaia 05/06/2009**

CONTRATOS CELEBRADOS EM MAIO DE 2009.

Contrato: 148/2009. Contratada: Bombassaro & Espanholi Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e produtos de limpeza para a equipe de campo em serviço na manutenção das estradas vicinais (MT 100, MT 481 e MT 465). Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 6.118,10 (seis mil cento e dezoito reais e dez centavos). Data: 27/04/2009.

Contrato: 149/2009. Contratada: Supermercado Super Ponto Bom Retiro. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e produtos de limpeza para a equipe de campo em serviço na manutenção das estradas vicinais (MT 100, MT 481 e MT 465). Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 5.573,40 (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Data: 27/04/2009.

Contrato: 150/2009. Contratada: W F Rodrigues da Silva. Objeto: Serviços Técnicos de Engenheiro Sanitarista para elaboração de Licenciamento Ambiental do Lava Jato e Oficina Mecânica desta Prefeitura. Prazo: 06 meses. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Data: 06/05/2009.

Contrato: 151/2009. Contratada: Valdemir Rodrigues Rezende ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para secretaria municipal de saúde. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 16.427,34 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Data: 11/05/2009.

Contrato: 152/2009. Contratada: Flávio Rosan ME. Objeto: Aquisição de medicamentos para secretaria municipal de saúde. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 16.651,32 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). Data: 11/05/2009.

Contrato: 153/2009. Contratada: Drogaria Uberlândia LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos para a secretaria municipal de saúde. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 14.376,50 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Data: 11/05/2009.

Contrato: 154/2009. Contratada: Drogaria L V Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para a secretaria municipal de saúde. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 15.205,69 (quinze mil duzentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Data: 11/05/2009.

Contrato: 155/2009. Contratada: Farmácia Central Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos para a secretaria municipal de saúde. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 15.561,40 (quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Data: 11/05/2009.

Contrato: 156/2009. Contratada: Rosaly de Mello Rosa. Objeto: Locação de um imóvel para instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Prazo: 230 dias. Valor: R\$ 7.667,00 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais). Data: 11/05/2009.

Contrato: 157/2009. Contratada: Hindenburg Cruvinel Guimarães da Costa – ME. Objeto: Serviços de realização de exames laboratoriais. Prazo: 08 meses. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Data: 14/05/2009.

Contrato: 158/2009. Contratada: Prime Produções Culturais Ltda ME. Objeto: Contratação de show artístico musical, exclusivamente com “anjos de resgate” para realização do IV Festival Góspel, a ser realizado no dia 01/09/2009 a partir das 22:00 horas. Prazo: 04 meses. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Data: 25/05/2009.

Contrato: 159/2009. Contratada: Luiz Henrique Nogueira Borges. Objeto: Serviços profissionais de assessoria e consultoria no acompanhamento do índice de Participação do Município na arrecadação de ICMS. Prazo: 07 meses. Valor: R\$ 46.975,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). Data: 26/05/2009.

Contrato: 160/2009. Contratada: Jair Buono. Objeto: Serviços de transporte escolar na Linha nº 24 – Atende alunos da Serra Vermelha que estudam na Escola Estadual Rural do Buriti. Prazo: 07 meses. Valor: R\$ 27.284,60 (Vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Data: 28/05/2009.

Contrato: 161/2009. Contratada: Gisllaine Rodrigues Machado. Objeto: Serviços de transporte escolar na Linha nº 25 – Conduz alunos residentes na fazenda do Carlão, passando pelas fazendas do Derson, da Maria do Carmo, do João Benedito, entrando na MT – 100, passando no Sítio São João, seguindo pela BR 364 e deixando os alunos na Escola Estadual Calos Huguency. Prazo: 07 meses. Valor: R\$ R\$ 21.379,68 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Data: 28/05/2009

Contrato: 162/2009. Contratada: Agnaldo Alves de Abreu. Objeto: Serviços de transporte escolar na Linha nº 26 – Atende os alunos residentes no município de Alto Araguaia, que estudam nas Escolas Públicas do município de Araguinha - MT. Prazo: 07 meses. Valor: R\$ 24.841,18 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Data: 28/05/2009.

Contrato: 163/2009. Contratada: Neurênio da Costa. Objeto: Construção de 02 (dois) mata-burros no assentamento PA Gato Preto. Prazo: 45 dias. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Data: 29/05/2009.

**Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira // Presidente CPL
Alto Araguaia 05/06/2009 (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2009/PMBG-MT

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA E 04 (QUATRO) CAMINHÕES PARA ATENDER A SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS COM RECURSO DO PROVIAS. **Data:** 23 de junho de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br **Julgamento:** Menor Preço por lote – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2056 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 08 de Junho de 2009.

Simone W. Gonçalves
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2009 – PROCESSO Nº 94/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para a locação dos equipamentos abaixo relacionados, que serão destinados à coleta de lixo domiciliar, comercial e hospitalar, deste município de Cáceres – MT.

- 03 Caminhões equipados com compactadores de lixo, com capacidade para 12,5 toneladas;
 - 02 Caminhões basculante, com capacidade para 5/6m³, e
 - 02 Veículo furgão para coleta de lixo hospitalar, com capacidade para 700/750 KG.
- Tipo:** Menor Preço Global – **Vigência:** 12 (doze) meses – **Forma de pagamento:** Mensal

Despesas: Ficha nº 371 – **Dotação:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data e Horário: 22 de Junho de 2009 às 14:00 horas

Da Aquisição: Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura de Cáceres-MT, em horário de expediente, em dias úteis, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não reembolsável, pagável mediante a apresentação da respectiva **Guia de Arrecadação**, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital. Maiores informações, na sede da Prefeitura de Cáceres das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223:1500 – Ramal: 213 ou 233 – Fax: (65) 3223:3805.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 04 de Junho de 2009.VERA HELENA DE ARRUDA FANAIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009"; **TIPO:** "MENOR PREÇO – POR ITEM". A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 14hs:00, (horário de Brasília) do dia 23/06/2009**, na sala de licitações, sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais, situada à Rua Ijuí, nº 73, Centro, realizará a licitação em epígrafe, regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido pessoalmente, por preposto credenciado, no endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, em horário de expediente, das 12hs:00 às 18hs:00, até o terceiro dia útil anterior a data de abertura, para o seguinte: DO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL". **Origem de recursos:** Tesouro Municipal e Convênios. Canarana-MT., 05 de junho de 2009.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ - Presidente da CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009"; **TIPO:** Menor Preço; A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 14hs:00 (horário de Brasília), do dia 24/06/2009**, na sala de licitações, sede da Secretaria Municipal de Administração Geral, situada à Rua Ijuí, nº 73 - Centro, realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, em epígrafe, cujo o tipo, é o de **MENOR PREÇO**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que só poderá ser obtido pessoalmente, por preposto credenciado, na sala da Comissão Permanente

de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12hs:00 às 18hs:00, até o terceiro dia útil anterior a data de abertura da licitação, respectivamente para o seguinte objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CANARANA-MT: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL. CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0263060-73/2008/ME/CX. Recursos provenientes de Convênio da União e Contrapartida Municipal.** Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT., 05 de junho de 2009.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDAPREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 016/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR EM CARLINDA-MT, CONFORME CONTRATO Nº 0279.755-13/2008/MDA Programa PRONAT – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2009**HORÁRIO:** 10:00 HORAS.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.**ENDEREÇO:** AV. TANCRÉDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

• **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.**

Carlinda/MT, em 08 de junho de 2009

AVELINO FLORIANO KOZEKWA
PRESIDENTE - CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 25 de Junho de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por item (valor unitário), para seleção da melhor proposta de preços para "Aquisição de Dois Veículos 0 (zero) quilômetro, ano 2009, modelo 2010, 05 portas, motor Bi-combustível (álcool e gasolina), potência do motor mínima 66 CV, 8 V, câmbio mecânico de 05 marchas à frente e uma ré, direção mecânica, fabricação nacional, com ar condicionado, na cor branca". O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 08 de Junho de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o "FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, PESO MÍNIMO DA MÁQUINA BÁSICA DE 15.500 KG, FINANCIADA PELO FORNECEDOR, EM PELO MENOS 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS MENSIS FIXAS E IGUAIS, COM ENTRADA MÁXIMA DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DO BEM". Cláudia/MT. 08 de Junho de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 24/06/2009, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 026/2009, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de um PSF em

Alvenaria no bairro sagrada família do município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;** Colider/MT, em 08 de Junho de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2009 AVISO DE RESULTADO

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Data da realização: 26/05/2009; EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 01, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 02, no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 03, no valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 04, no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 05, no valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 06, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL p/ o Item 07, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 08, no valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 09, no valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 10, no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 11, no valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 12, no valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL p/ o Item 13, valor unitário R\$41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 14, no valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 15, no valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 16, no valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 17, no valor unitário de R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 18, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 19, no valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 20, no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 21, no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 22, no valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 23, no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 24, no valor unitário de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 25, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 26, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 27, no valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 28, no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 29, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 30, no valor unitário de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 31, no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 32, no valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 33, no valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 34, no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 35, no valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 36, no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 37, no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 38, no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 39, no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 40, no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 41, no valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 42, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 43, no valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 44, no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 45, no valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 46, no valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 47, no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 48, no

valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 49, no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 50, no valor unitário R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 51, no valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 52, no valor unitário R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 53, no valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 54, no valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 55, no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 56, no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 57, no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 58, no valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 59, no valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 60, no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 61, no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 62, no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos). COMERCIAL FAKLE LTDA para o Item 63, no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos). C. VALE – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL para o Item 64, no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).

DIAMANTINO MT, 08 DE JUNHO DE 2009.

FÁBIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2009 – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU.

PROCESSO Nº. 1206/2009.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para **(Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para alimentação dos participantes dos V jogos Escolares Matogrossenses, a serem realizados no período de 27 de junho a 04 de julho)**, cuja especificação detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19(dezenove) de Junho de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 08 de junho de 2009.

José Nilso da Costa - Pregoeiro

DECRETO Nº. 023/2009 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDECI GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizada no dia 10 de junho de 2007, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2007, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargo de provimento efetivo e lotar os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão na correspondente Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CARGO: MOTORISTA II	NIVEL	GRAU
1	DANIEL AUGUSTO RODRIGUES	01	I
2	EMERSON DA COSTA MONTOANELI	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumir-se-ão com a posse dos mesmos, cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru.

Artigo 2º - Para a elaboração do ato de posse o candidato deverá apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

a)- Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física-CPF, Título Eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, 02 fotos 3x4 recente;

b)- Certidão de Nascimento ou Casamento;

c)- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d)- Atestado médico de sanidade física para o desempenho das funções;

e)- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;

f)- Atestado médico de sanidade mental, para o exercício do cargo;

g)- Declaração de bens que constituam seu patrimônio; e

h)- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.

Artigo 3º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na desistência do classificado convocado, podendo ser convocado(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Artigo 4º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/ execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 5º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 05 de junho de 2009.

VALDECI GARCIA LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste/MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que **Onde se Lê:** Aquisição de veículo tipo unitário Pick-up, 04 portas na cor branca. **Leia se:** Aquisição de veículo tipo unitário Pick-up, 04 portas na cor preta. Conforme publicado no Jornal Oficial do Estado no dia 29 de maio de 2009 na pag. 47.

Amós Medeiros dos Santos Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009**

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº **009/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de **Farinha de Trigo e demais produtos destinados a Fabricação de pães**, cuja abertura se deu no dia 05 de Junho de 2009, às 14:30 horas, com a seguinte empresa vencedora, única licitante: **JP Distribuidora de Alimentos Ltda, nos itens 001, 002, 003, 005 e 006**, perfazendo o valor global de R\$ 21.907,25 (vinte e um mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Marcelândia MT, 05 de Maio de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **008/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de **Equipamentos e materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública e escolas municipais**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 05 de Junho de 2009, às 09h00min horas, sagraram – se vencedoras as empresas: **Eletrotécnica Pagliari Ltda** com proposta total no valor de R\$ 1.319,39 (um mil trezentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), **Eletronop Materiais Elétricos Ltda** com proposta total no valor de R\$ 2.860,66 (dois mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), **Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda** com proposta total no valor de R\$ 191,64 (cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), **Delonni Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP**, com proposta total no valor de R\$ 14.075,10 (quatorze mil setenta e cinco reais e dez centavos), **Pucineli & Cia Ltda**, com proposta total no valor de R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais). Marcelândia MT, 05 de Maio de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **010/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de **Aquisição de Lubrificantes**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 08 de Junho de 2009, às 09h00min horas, sagrou – se vencedora a única empresa licitante: **Multi Shop Comércio de Lubrificantes Ltda**, nos itens **001, 002, 004, 005, 006, 007 e 008**, com proposta total no valor de R\$ 33.999,84 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Marcelândia MT, 08 de Maio de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 DE JUNHO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS, maiores informações através do Edital nº. **040/2009**, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 08 de Junho de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009. OBJETO: Construção de Casas Populares – Residencial Vale dos Sonhos, referente ao projeto Imóvel na Planta, com Recursos do FGTS. Considerando o não comparecimento de interessados, a Comissão de Licitação resolve prorrogar o recebimento das propostas escritas para o dia 24/06/2009, às 08:00 horas, na Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Assim, a data prevista para a visita e a entrega da caução se participação é dia 19/06/2009. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:**

Junto à Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915. Fax: (0**65) 3241.3591, mediante pagamento não reembolsável do valor de R\$-200,00. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2009. Mirassol D'Oeste/MT, em 08 de junho 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009. OBJETO: Construção de Casas Populares – Residencial Interlagos, referente ao projeto Imóvel na Planta, com Recursos do FGTS. Considerando o não comparecimento de interessados, a Comissão de Licitação resolve prorrogar o recebimento das propostas escritas para o dia 25/06/2009, às 08:00 horas, na Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Assim, a data prevista para a visita e a entrega da caução se participação é dia 22/06/2009. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Junto à Coordenadoria de Compras e Apoio às Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914/1915. Fax: (0**65) 3241.3591, mediante pagamento não reembolsável do valor de R\$-200,00. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2009. Mirassol D'Oeste/MT, em 08 de junho 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2009

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2009, para Aquisição de Patrulha Mecanizada, Implementos Agrícolas, Caminhão, Tanque Coletor de Leite e Veículo Utilitário destinado a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município de Nortelândia-MT com recursos oriundos de Convênio e Recursos Próprios. Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas abaixo relacionadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
01	TRATOR AGRICOLA	DCP-MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	R\$98.000,00
02	LEVANTE HIDRÁULICO DIANTEIRO	DCP-MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	R\$23.800,00
03	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA	RONDOMAQ-MÁQUINAS VEÍCULOS LTDA	R\$14.900,00
04	CARRETA AGRÍCOLA DE DOIS EIXOS	RONDOMAQ-MÁQUINAS VEÍCULOS LTDA	R\$5.500,00
08	SULCADOR SIMPLES DE DUAS LINHAS	DCP-MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	R\$4.000,00
09	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO DE DOIS EIXOS	RONDOMAQ-MÁQUINAS VEÍCULOS LTDA	R\$14.000,00
10	ARADO SUBSOLADOR ACOPLÁVEL AO SISTEMA HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS	RONDOMAQ-MÁQUINAS VEÍCULOS LTDA	R\$5.500,00
11	PERFURADOR DE SOLO COM TRÊS BROCAS DE 9,12 E 18 POLEGADAS.	DCP-MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	R\$4.300,00
TOTAL			R\$170.000,00

Nortelândia-MT, 08 de Junho de 2009.

KELLY CRISTINA DA SILVA – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 1º Bimestre, 2º Bimestre e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) 1º Quadrimestre do Exercício de 2009. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 08 de Junho de 2009.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

Objeto: Serviços especializados de assessoria técnica contábil. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 10 de julho de 2009. Horário: 09:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 08 de Junho de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009.

Objeto: Serviços administrativo de apoio técnico junto aos órgãos Estaduais e Federais na capital do estado e na capital federal. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 10 de julho de 2009. Horário: 15:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 08 de Junho de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 064/2009

Objeto: Aquisição de sacos plásticos para a coleta seletiva de lixo. Tipo: Menor preço. Data de Abertura: 19 de junho de 2009. Horário: 15:00 horas. Local: Av.Mutum, n ° 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 08 de Junho de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2009

A Prefeitura Municipal De Nova Olímpia/MT, Através Da Comissão De Permanente De Licitação, Torna Público Que Fará Realizar A Seguinte Licitação, Regida Pela Lei 8.666 De 21/06/1993 E Suas Alterações Posteriores. Modalidade: Tomada De Preços N.º 015/2009. Objeto: ““Execução De Obras/Serviços Referente A Pavimentação Asfáltica Nas Ruas Marcos Freire E Rua 30 Do Município De Nova Olímpia-MT””. Data De Abertura: 26/06/2009. Horário: 08:00 Horas Na Prefeitura Municipal De Nova Olímpia. O Edital Completo Encontra-Se À Disposição Dos Interessados Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, Na Sede Da Prefeitura Mediante O Pagamento Da Taxa Não Reembolsável No Valor De R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Nova Olímpia - MT, 08 De Junho De 2009.

Manoel Da Costa Campos

Presidente Da Comissão Permanente De Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2009

Processo Administrativo nº: INEX-002/2009; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel. Contratante: Município de Nova Ubitatã; Contratado: VIVO S/A; Valor Estimado: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Data: 05/06/2009; Base Legal: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 0001/2009, de 02 de janeiro de 2009, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, torna público para conhecimento de todos os interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, com base no Art. 25, Inciso III da lei nº 8666/93, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Nova Ubitatã/MT, 05 de junho de 2009.

Mariza Rodrigues de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNIC

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 002/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que fica classificada em primeiro lugar a EMPRESA Z8 PUBLICIDADE LTDA com pontuação de 95,59 e a segunda colocada a EMPRESA INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA, com pontuação de 77,37, foram julgadas pela Comissão de Licitação do processo em referência. Desde já assim ficam convocadas às Proponentes para o comparecerem no dia 17/06/2009 às 08h, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT, para abertura do Envelope de Proposta de Preços. Pontes e Lacerda/MT, 08 de junho de 2009.

ANA CRISTINA VELOSO SILVA CAMILO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2009.**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 05/2009**, no tipo menor preço por lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02. Cuja abertura ocorreu as 10:30 horas do dia 04 de Junho de 2009, Consagrou-se vencedora as empresas: **Inelves Moresco** o Lote nº 01,02 e 03; empresa Benvenida L. Souza - ME o lote nº 04. **Objeto: Aquisição de Gênero de Alimentação.**

Porto Alegre do Norte – MT, 05 de Junho de 2009.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 006/2009, torna Público o RESULTADO DO Processo de Licitação n. 029/2009, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 029/2009. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n. 001/2009. OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida Oeste do Município de Querência – MT. REALIZAÇÃO: 08/06/2009. HORÁRIO: 09h. Vencedor: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 161.897,38.**

Querência, 08 de junho de 2009.

Cristiane Tiecker Reidel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2009**

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Ribeirão Cascalheira – MT. Favorecido: QUEIROZ E REMÉDIOS LTDA - ME; Valor global: R\$ 4.557,33 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos); Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade n.º 09/2009; **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DE ACORDO COM O PARECER TÉCNICO CONSTANTE DO PROCESSO N.º 09/2009, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E SUA ATUALIZAÇÕES.**

Asplemat/DO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2009
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público o cancelamento da Tomada de Preços n.º 005/2009. **OBJETO: Construção de 18 Poços Tubulares profundos com fornecimento de reservatório metálico no município de Ribeirão Cascalheira.** Maiores informação no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT. Ribeirão Cascalheira- MT 05 de junho de 2009. Homologo:

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público o cancelamento da Tomada de Preços n.º 006/2009. **OBJETO: Construção de 16 Poços Tubulares profundos com fornecimento de reservatório metálico no município de Ribeirão Cascalheira.** Maiores informação no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT. Ribeirão Cascalheira- MT 05 de junho de 2009. Homologo:

Marly Severino dos Santos - Presidente da CPL

Daniel Correa Beraldo - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

O Senhor **Roberto José Morandini**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento o art. 37 da Constituição Federal e Artigo 48 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal comunica que os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO referente ao Segundo bimestre de 2009 e Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao primeiro quadrimestre, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, no Diário Oficial do Estado e Mural da Prefeitura e Câmara Municipal. Santa Rita do Trivelato-MT, 29 de Maio de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2009**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **CONTRATADO:** CARLOS DA SILVA ARAÚJO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS); **VALOR MENSAL:** 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R\$ 950,00 (NOVENCENTOS E CINQUENTA REAIS); **VIGÊNCIA:** 22/05/2009

a 21/01/2010; **OBJETO:** Locação de um imóvel comercial construído em alvenaria, com as seguintes especificações: 03 (três) salas; banheiro, imóvel situado à Av. Juranês Pereira Sales, 111, centro de São José do Xingu –MT, destinada a instalação e funcionamento de órgãos e departamentos do LOCATÁRIO. **DATA:** 22/05/2009; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação nº. 02/2009, Tipo: Menor Preço, Procedimento: 015/2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Incisos II e X do art. 24 da lei nº. 8.666/93

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão Presencial nº 028/2009 - Registro de Preços nº 026/2009**

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 25 de maio de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de peças, destinadas a manutenção da MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 85, MOTOR CUMMINS ANO 1987, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 085/2009 Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda CNPJ 00.885.566/0004-90 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	UND	REPARO PISTÃO DE INCLINAÇÃO 73140088	APC NACIONAL	17,50	70,00
2	4	UND	REPARO PISTÃO LEVNAT. LAMINA 75220797	RC	52,00	208,00
3	4	UND	REPARO PISTÃO DESLOCAMENTO 752200700	APC NACIONAL	36,00	144,00
4	6	UND	REPARO PISTÃO DIREÇÃO 73065112	APC NACIONAL	20,00	120,00
5	6	UND	REPARO PISTÃO TOMBAMENTO 75220088	APC NACIONAL	52,00	312,00
6	6	UND	REPARO TORRE PISTÃO LAMINA 75209587	APC NACIONAL	38,00	228,00
7	32	UND	PASTILHA DE FREIO 75285169	BRUNACCI	42,00	1.344,00
8	32	UND	REPARO DA PINÇA DE FREIO 2V 9448	APC NACIONAL	20,00	640,00
9	8	UND	DISCO DE FREIO 75218940	NACIONAL	400,00	3.200,00
10	20	UND	LAMINA DE 8 FUROS 5B 5564	METISA	250,00	5.000,00
11	20	UND	LAMINA DE 9 FUROS 6200110	METISA	298,00	5.960,00
12	34	UND	PORCA DE LAMINA 4K 0367	FEY	0,80	27,20
13	34	UND	PARAFUSO LAMINA 3F 5108	FEY	2,20	74,80
14	40	UND	CALÇO 73125483	FIAT-ALLIS	8,20	328,00
15	10	UND	TIRA 70673457	NACIONAL	3,50	35,00
16	16	UND	ROLAMENTO 70684817	KOYO	133,00	2.128,00
17	16	UND	ROLAMENTO 70681245	KOYO	285,00	4.560,00
18	8	UND	CORRENTE DO TANDER 73155084	TELMAC	400,00	3.200,00
19	12	UND	REPARO 73159181	APC NACIONAL	40,00	480,00
20	8	UND	ROLAMENTO 73148456	GBR	3,80	30,40
21	5	UND	RETENTOR 73148457	APC NACIONAL	6,40	32,00
22	2	UND	POLIA 73148455	NACIONAL	135,00	270,00
23	10	UND	BUCHA 73117265	MAZZONI	21,00	210,00
24	3	UND	PLACA 75239609	RC	835,00	2.505,00
25	2	UND	BOMBA D'ÁGUA 75286121	IMPORTADA	200,00	400,00
26	8	UND	CORREIA 73148503	RC	54,00	432,00
27	4	UND	ROLAMENTO 73129486	NACHI	312,00	1.248,00
28	4	UND	ROLAMENTO 73133298	IMP. USA	800,00	3.200,00
29	4	UND	ROLAMENTO 70683926	IMP. USA	220,00	880,00
30	4	UND	ROLAMENTO 73125860	TIMKEN	820,00	3.280,00
31	12	UND	JUNTA 70604482	MODELO	13,50	162,00
32	8	UND	RETENTOR 70980615	NACIONAL	18,60	148,80
33	4	UND	ANEL 70653846	SEAL Ó RING	15,70	62,80
34	8	UND	RETENTOR 70653820	TGL	21,00	168,00
35	16	UND	JUNTA 73125187	MODELO	5,90	94,40
36	8	UND	RETENTOR 70631119	SEAL Ó RING	13,95	111,60
37	32	UND	PISTÃO PINÇA DE FREIO 731110566	RC	41,00	1.312,00
38	8	UND	LAMINA (CANTO DE LAMINA) 70643293	METISA	64,50	516,00
39	1	UND	COROA DO PINHÃO 70677828	MONTINI	5.000,00	5.000,00
40	1	UND	ROLAMENTO 70683928	FM – USA	470,00	470,00
41	1	UND	ROLAMENTO 70684817	FM – USA	64,50	64,50
42	1	UND	PORCA 70632655	RC	66,00	66,00
43	4	UND	CALÇO 70200078	MV GASKETS	3,60	14,40
44	1	UND	JUNTA 75218932	MV GASKETS	13,80	13,80
45	2	UND	RETENTOR 70670186	SABÓ	10,00	20,00
46	2	UND	ROLAMENTO 70683926	IMP. USA	300,00	600,00
47	2	UND	RETENTOR 73145398	PV PART'S	165,00	330,00
48	2	UND	ANEL GUIA B FR 12 CELERON MOTO NIVELADORA FIAT ALLIS FG-85 MOTOR CUMMINS SERIE C ANO 1997	FIAT- ALLIS	32,00	64,00
49	2	UND	LUVA 70634440	PIM	41,00	82,00
50	2	UND	LUVA 75213805	PIM	63,00	126,00
51	2	UND	RETENTOR 70634519	APC NACIONAL	23,85	47,70
52	2	UND	ANEL 70925482	SEAL Ó RING	4,00	8,00
53	2	UND	RETENTOR 75213501	SABÓ	12,00	24,00
54	2	UND	ROLAMENTO 73133298	IMP. USA	6,80	13,60
55	2	UND	ROLAMENTO 73129486	NACHI	357,00	714,00
56	2	UND	ROLAMENTO 73125860	TIMKEN	820,00	1.640,00
57	2	UND	ANEL 73133081	SEAL Ó RING	14,90	29,80
58	4	UND	RETENTOR 70631119	SEAL Ó RING	13,90	55,60

59	2	UND	ANEL 70927763	SEAL Ó RING	8,90	17,80
60	2	UND	TAMPA 75285864	RC	15,00	30,00
61	2	UND	TAMPA 75285863	APC NACIONAL	59,70	119,00
62	5	UND	REPARO 2V9448 4Y 2667	APC NACIONAL	22,30	11,50
63	8	UND	PASTILHA 75285169	BRUNICCI	42,00	336,00
64	16	UND	PISTÃO 73110566	RC	41,00	656,00
65	2	UND	ANEL 73154532	SEAL Ó RING	10,65	21,30
66	2	UND	BUCHA 70620170	FIAT- ALLIS	78,00	156,00
67	1	UND	MANCAL 731299701	REVEP	513,00	513,00
68	1	UND	VALVULA 75286120	NACIONAL	200,00	200,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 08 de junho de 2009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 032/2009 - Registro DE Preços nº 030/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gás GLP em Butijões P-13 e P- 45, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESA DETENTORA:**

ATA Nº 086/2009 Sineide Magro - Epp CNPJ 09.265.015/0001-56 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3.632	UND	GÁS GLP - BUTIJOÃO P 13	ULTRAGAZ	37,65	136.744,80
02	275	UND	GÁS GLP - BUTIJOÃO P 45	ULTRAGAZ	137,49	37.809,75

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 08 de junho de 2009.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 026/2009 - Registro de Preços nº 024/2009

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **VIGÊNCIA:** 03 de junho de 2009. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de peças (filtros), destinados a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **EMPRESAS DETENTORAS:**

ATA Nº 087/2009 Imporcate Comércio de Peças Ltda CNPJ 00.885.566/0004-90 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30	UND	FILTRO AR EXT. 0010945304	UNIFILTER	32,00	960,00
2	25	UND	FILTRO AR. INT. 02218711/R1	UNIFILTER	19,58	489,50
7	10	UND	FILTRO AR EXT. S238646	UNIFILTER	44,00	440,00
8	10	UND	FILTRO AR INTERNO S238647	UNIFILTER	44,00	440,00
12	12	UND	FILTRO TRANSMISSÃO 41760B1120	UNIFILTER	30,00	360,00
13	12	UND	FILTRO HIDRAULICO 4241611140	UNIFILTER	30,00	360,00
14	10	UND	FILTRO ER EXT. 3450947304	UNIFILTER	65,00	650,00
15	10	UND	FILTRO AR INT. 14401B2260	UNIFILTER	23,80	238,20
17	24	UND	FILTRO HIDRAULICO 9M9740	UNIFILTER	24,00	576,00
18	24	UND	FILTRO TRANSMISSÃO 247052	UNIFILTER	36,20	868,80
20	10	UND	FILTRO AR EXT. 1930589	UNIFILTER	54,00	540,00
22	6	UND	FILTRO SEP. AGUA 2TD127491A	UNIFILTER	43,00	258,00
24	10	UND	FILTRO AR EXT. 4M8047	UNIFILTER	67,00	670,00
25	10	UND	FILTRO AR INT. 4M8048	UNIFILTER	48,00	480,00
26	24	UND	FILTRO DIESEL 1P2299	UNIFILTER	19,00	456,00
27	24	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739	UNIFILTER	34,00	816,00
28	12	UND	FILTRO HIDRAULICO 1R0719	UNIFILTER	24,08	288,96
36	24	UND	FILTRO DIESEL 635776/2710659	UNIFILTER	5,00	120,00
38	10	UND	FILTRO AR EXT. 79043738	UNIFILTER	69,00	690,00
39	10	UND	FILTRO AR INT. 79043779	UNIFILTER	30,00	300,00
41	12	UND	FILTRO TRANSMISSÃO E62170	UNIFILTER	30,00	360,00
42	12	UND	FILTRO HIDRAULICO 79010565	UNIFILTER	70,00	840,00
48	5	UND	FILTRO AR 3901464M1	UNIFILTER	28,50	142,50
50	10	UND	FILTRO OLEO 905411880018	UNIFILTER	37,00	370,00

ATA Nº 088/2009 Aguilera Auto Peças Ltda CNPJ 37.525.771/0007-06 Sinop – MT

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	72	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 0011843925	MANN	17,00	1.224,00
4	72	UND	FILTRO DIESEL 1457429359	MANN	4,20	302,40
5	36	UND	FILTRO HIDRAULICO 7632141102	MANN	7,75	279,00
9	96	UND	FILTRO DIESEL C/ DRENO 3903410	MANN	24,50	2.352,00
10	96	UND	FILTRO DIESEL SECUNDARIO 8125339	MANN	10,50	1.008,00
11	24	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 3908615	MANN	27,50	660,00
16	48	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 3318853	MANN	88,00	4.224,00
19	48	UND	FILTRO DIESEL 3/4 LITRO 1457431169	MANN	7,75	372,00
23	12	UND	FILTRO AGUA RADIADOR 3318157	MANN	36,00	432,00
30	15	UND	FILTRO COMBUSTIVEL 25161062	MANN	12,00	180,00
31	15	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 94632619	MANN	11,00	165,00

32	5	UND	FILTRO AR EXT. 30943204	MANN	34,00	170,00
33	24	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 2710805M1	MANN	22,25	534,00
35	6	UND	FILTRO HIDRAULICO DONN6714-A	MANN	8,00	48,00
37	24	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 71029	MANN	23,00	552,00
40	24	UND	FILTRO LUBRIFICANTE 3313281	MANN	65,00	1.560,00
43	5	UND	FILTRO AR 7722936	MANN	11,00	55,00
44	10	UND	FILTRO COMBUSTIVEL 50004949	MANN	10,00	100,00
45	20	UND	FILTRO OLEO 467511779	MANN	13,50	270,00
46	5	UND	FILTRO AR 46420988	MANN	12,00	60,00
47	10	UND	FILTRO COMBUSTIVEL 50004949	MANN	10,00	100,0
49	10	UND	FILTRO COMBUSTIVEL 905400150020	MANN	45,00	450,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 08 de junho de 2009.

Alcione Paula da Silva - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009; **TIPO:** Menor Preço Por Item; **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) veículos, 0 km, ano 2009, de destinados as ações das Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde; **ABERTURA da SESSÃO:** 19/06/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 08 de junho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2009 - SRP Nº. 037/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009; **TIPO:** Menor Preço Por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, destinados as Creches Municipais; **ABERTURA da SESSÃO:** 22/06/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 08 de junho de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 SRP Nº 038/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 – SRP Nº 038/2009; **TIPO:** Menor Preço Por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores ar, atendendo ações da Secretarias Municipais e Departamentos; **ABERTURA da SESSÃO:** 23/06/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA do EDITAL:** no endereço supramencionado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 08 de junho de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2009 SRP 027/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 027/2009 referente Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, destinados a construção da Farmácia Popular do Brasil, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: BRUNO MARTINI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 36.971.950/0001-00, itens nº 1 a 6, 11 a 17, 24, 26 a 28, 34, 38 a 42, 49, 56 a 58, 60, 61, 64, 66, 68, 70 a 81, 86 a 88, 91, 94 95, 96, 100 a 102, 105, 110, 112, 114, 115, 119 a 121, 123, 124, 126, 127, 134, 138, 139, 145 a 147, 150, 154, 155, 158 a 162, 164, 165, 167 a 169, 173, 177, 178; OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA, CNPJ/MF 01.390.442/0001-54, itens nº 18 a 21, 45, 50, 52 a 54, 65, 67, 82, 89, 92, 97 a 99, 104, 113, 118, 122, 128, 129, 132, 133, 152, 153, 157, 170, 171, 176. Homologado, em 08 de junho de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2009

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em **JANEIRO/2006**, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento das vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FABIANE ACHEMACHER	03644	33º
ANDERSON ARAUJO SOUSA DE FRANCA	00721	34º
MEIRINE CELESTINA DE JESUS	02700	35º
IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS	00532	36º
JANICE RAMM	00582	37º
CENI APARECIDA GROFF	00152	38º
ESTER LELIS DOS SANTOS	00355	39º

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

NOME	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO PERDONÁ	00727	23º
ALINE KLEIN	03707	24º
FABIANA DAMETO MERTZ	01802	25º
DAVIDSON RODRIGUES CASTRO	01310	26º
ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	03687	27º

CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – 20 HORAS

NOME	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA WOLFF SANTIN	01111	24º

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA RODRIGUES SILVA	03537	5º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, **05/06/2009**, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)	ORIGINAL
<ul style="list-style-type: none"> RG; CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante); Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; Diploma (Registrado no Órgão Competente); Comprovante de escolaridade; Título de eleitor; Comprovante das 02 (duas) últimas eleições; Carteira de Reservista (masculino); PIS/PASEP; CTPS (Carteira de Trabalho); RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável); CPF dos dependentes; Comprovante de residência; Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – Cat. B, C, D ou E. Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país. 	<ul style="list-style-type: none"> FOTO 3X4 (atual, colorida); Certidão de Antecedentes Criminais; Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio. Declaração de não acumulação de cargo público; Declaração para IRFF e salário família; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso. <p>OBS.: No ato da entrega dos documentos no Departamento Pessoal, serão entregues a autorização e recomendação para a realização dos exames médicos.</p> <p>A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documentos exigidos.</p>

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto ao PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição.

O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos. **SORRISO (MT), 05 DE JUNHO DE 2009. ZILTON MARIANO DE ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração **CLOMIR BEDIN** Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATOS MAIO/2009

CONTRATO: Nº 112/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREAS PÚBLICA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos de informática para manutenção de softwares servidores e para conversão de dados.
VALOR GLOBAL: R\$ 355.000,00
DATA DE ASSINATURA: 04.05.2009 **VIGÊNCIA:** 04/05/2009 À 31/12/2009
 CONTRATO: Nº 113/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços na área de consultoria, supervisão e fiscalização de obras e projetos executivos de engenharia.
VALOR GLOBAL: R\$ 356.608,53
DATA DE ASSINATURA: 06.05.2009 **VIGÊNCIA:** 06/05/2009 À 04/01/2010
 CONTRATO: Nº 114/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): CASA DOS CARTUCHOS
OBJETO: Aquisição de recarga de cartuchos e tonners
VALOR GLOBAL: R\$ 15.160,00
DATA DE ASSINATURA: 08.05.2009 **VIGÊNCIA:** 08/05/2009 A 31/12/2009

CONTRATO: Nº 0115/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): KNAPP DEL MORO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de recarga de cartuchos e tonners
VALOR GLOBAL: R\$ 17.017,01
DATA DE ASSINATURA: 08.05.2009 **VIGÊNCIA:** 08/05/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 116/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): ANDERSON DA CRUZ COSTA - ME
OBJETO: Prestação de serviços na realização de exames laboratoriais
VALOR GLOBAL: R\$ 130.220,34
DATA DE ASSINATURA: 12.05.2009 **VIGÊNCIA:** 12/05/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 117/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): PROJETIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
OBJETO: construção da cobertura no aterro sanitário
VALOR GLOBAL: R\$ 99.062,16
DATA DE ASSINATURA: 19.05.2009 **VIGÊNCIA:** 19/05/2009 À 29/06/2009

CONTRATO: Nº 118/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): SORRIMED – MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de exames laboratoriais
VALOR GLOBAL: R\$ 173.327,87
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2009 **VIGÊNCIA:** 20/05/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 119/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): JOSE NERVAL MARQUES
OBJETO: Prestação de serviço de exames laboratoriais
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2009 **VIGÊNCIA:** 20/05/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 120/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): IMAGEM – CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de exames laboratoriais
VALOR GLOBAL: R\$ 174.899,00
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2009 **VIGÊNCIA:** 20/05/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 121/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): ASSISTENCIA TERAPEUTICA E DIAGNOSTICA SÃO

CARLOS

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais
VALOR GLOBAL: R\$ 564.050,73
DATA DE ASSINATURA: 20.05.2009 **VIGÊNCIA:** 20/05/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 122/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): JANDER GUEDES FAVARO & CIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de exames oftalmológicos
VALOR GLOBAL: R\$ 33.544,00
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2009 **VIGÊNCIA:** 21/05/2009 À 31/12/2009

CONTRATO: Nº 123/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): ALCENIR BARROS
OBJETO: Contratação de caminhão caçamba
VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2009 **VIGÊNCIA:** 21.05.2009 À 21.08.2009
CONTRATO: Nº 124/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso

CONTRATADO(A): ALCIDES OSNI GRUBER
OBJETO: Contratação de caminhão caçamba
VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2009 **VIGÊNCIA:** 21.05.2009 À 21.08.2009

CONTRATO: Nº 125/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorriso
CONTRATADO(A): JOÃO ILSO BUENO DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de caminhão caçamba
VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2009 **VIGÊNCIA:** 21.05.2009 À 21.08.2009

TERMOS ADITIVOS MAIO/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE E AÉREA.

CONTRATO Nº. 059/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa SORRITUR TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME
OBJETO: Aditivar valor que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais) Sorriso – MT, 04/05/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRIMIDO NA CONTRATAÇÃO MÉDICA

CONTRATO Nº. 012/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa KIELSON E KESLEY & CIA LTDA **OBJETO:** Suprimir valor que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) Sorriso – MT, 06/05/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

CONTRATO Nº. 041/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa ADRIANO LODI & CIA LTDA
OBJETO: Aditivar valor e prestação de serviços conforme no Contrato 041/2009 inicialmente pactuado para a adequação que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 7.216,00 (sete mil duzentos e dezesseis reais) Sorriso – MT, 18/05/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM VIGILÂNCIA.

CONTRATO Nº. 057/2009.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e a empresa COOPERATIVA DOS VIGILANTES DE SORRISO - COOPERSO
OBJETO: Aditivar valor que se faz necessário.
DO VALOR: R\$ 322.274,00 (trezentos e vinte e dois reais duzentos e setenta e quatro reais) Sorriso – MT, 26/05/2009

TERMOS DE CONVÊNIO

CONVENIO: Nº. 034/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Sorriso e PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA - PROERD
OBJETO: Cooperação técnica para dar apoio técnico e logístico à Polícia Militar para garantir a execução do programa PROERD.
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2009 - **VIGÊNCIA:** 02/05/2009 À 02/05/2010
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento** da Tomada de Preços n.º 026/2009, por motivos administrativos.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 08 de junho de 2.009. CLOMIR BEDIN *Prefeito Municipal* DIRCEU OBEROSLER *Presidente da Comissão de Licitação*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE JULGAMENTO - Concorrência Pública N.º 004/08.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública nº. 004/2008, foi VENCEDORA para este certame a empresa: AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Várzea Grande – MT, 08 de Junho de 2009. Milton Nascimento Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2009 -TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2009
O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição peças e horas de serviços elétricos. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 25 de junho de 2009, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313, 65-3259-1095. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 08 de junho de 2009. *Nalice Marques Nantes Shimizu* - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2009 -TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009
O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 25 de junho de 2009, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313, 65-3259-1095. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 08 de junho de 2009. *Nalice Marques Nantes Shimizu* - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2009

Retificação de extrato de contrato nº 006/2009, onde lê-se: "DATA: 20/05/2009"; leia-se "DATA: 22/05/2009".

TERCEIROS

Pampeana Energética S/A, CNPJ n.º 07.512.519/0002-89, torna-se público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia- LP e a Licença de Instalação- LI- da Linha de Transmissão de 138 KV da PCH Pampeana a Se Eletronorte, localizada nos municípios de Barra do Bugres e Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Sr. **VILBER STEIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.426.541-1 SSP/SP, CPF 876.665.028-34, residente e domiciliado a Rua Adolfo Serra n.º 1725, CA 04, Bairro JD Irajá, em Ribeirão Preto, São Paulo. Vem meio deste, Tornar público que está requerendo junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA), do Mato Grosso, o Cadastro Ambiental Único (CAR) e a Licença Ambiental Única das Faz. CampoFert III, no município de Ribeirão Cascalheira. Faz. Hervalense no município de Tapurah. Faz. Santa Gabriela no município de Paranatinga. Faz. Pantera no município de Paranatinga, e a Faz. Guaraciaba no município de Tapurah.

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A. CNPJ/MF: 01.982.156/0001-88
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 1718, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **Dia 06 de Julho de 2009**, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2008; II - deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; III - eleição dos Administradores e do Conselho Fiscal; e IV - atualização e consolidação do Estatuto Social face as alterações aprovadas nas últimas Assembléias Gerais da Sociedade.

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2009. A Diretoria.

GERALDO NUNES PEREIRA

Portador do CPF 050.845.121-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Cabeceira do Rio Pardo, localizada no município de Comodoro - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ n.º 76.491.620/0001-32, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a obtenção da Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Entr. BR-070(B)/MT-100(Divisa MT/GO)(Barra do Garças) Trecho Urbano; Subtrecho : Divisa PA/MT – Entr. MT-413; Segmento Km 0,00- Km 69,14 e Extensão de 69,14Km.. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILMAD IND. COM. IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 04.787.414/0001-63 torna público que requereu à SEMA, a renovação da Lic.de Operação - LO, p/ ativ. de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, em Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CRISTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ 07.386.981/0001-04 torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, p/ atividade de serraria com desdobramento de madeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IND. E COM. DE MADEIRAS FORTALEZA LTDA-ME CNPJ 07.030.783/0001-03 torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, p/ atividade de serraria com desdobramento de madeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SCHUCK IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA-EPP, CNPJ 05.836.947/0001-50 torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Lic.de Operação - LO, para atividade de serraria com desdobramento de madeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

V. W. MADEIRAS LTDA – ME, CNPJ 09.487.015/0001-09, torna público que requereu da SEMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Indústria e Comércio de madeira, em Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IND. E COM. DE MADEIRAS SUL REAL LTDA CNPJ 10.778.754/0001-20 torna público que requereu da SEMA, a Lic. Prévia - LP, Lic. de Instalação - LI e Lic. de Operação - LO, p/ ativ.de Serraria com Desdobramento de Madeiras, em Aripuanã/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FLORAMA ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA CNPJ 09.688.244/0001-83, torna público que requereu à SEMA, a Lic. Prévia – LP, Lic. de Instalação – LI e Lic. de Operação - LO p/ ativ. de Serraria com Desdobramento de Madeira, em Aripuanã/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FERRARI IND. E COM. DE MADEIRA LTDA CNPJ 10.607.359/0001-85, torna público que requereu da SEMA, a Lic. Prévia – LP, Lic. de Instalação – LI e Lic. de Operação – LO, p/ ativ. de Serraria c/ Beneficiamento de Madeira, em Aripuanã/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IND. DE CARROCERIA E APLINADOS MODELO LTDA CNPJ 10.349.091/0001-29 torna público que requereu à SEMA a Lic.Prévia - LP Lic.de Instalação - LI e Lic. de Operação - LO, p/ ativ. Fabricação de Esquadrias de Madeiras em Aripuanã/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

A Associação dos Produtores da Rodovia da União, torna público para conhecimento dos

interessados o cancelamento do Pregão acima epigraído.

Primavera do Leste-MT, 05 de junho de 2009.

Carlos Alberto Polato – Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO
Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

(Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis n.º 8.087/90, n.º 8.666/93, n.º 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de máquinas/equipamentos e aquisição de produtos para obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rodovia MT 486 – Primavera do Leste/Vila União, conforme Convênio n.º 489/04 – Sinfra
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Dia: 20 de junho de 2009 às 08:00 h

Local: Sala da Associação das Rodovias, Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Sala 360, Centro, Primavera do Leste – MT

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL:

De segunda a sexta feira (em dias de expediente), no horário comercial, no local acima indicado.

Informações: Fone: 0xx 66 3498-2712 – Celular: 0xx66 8403-7754

E-mail: delpaulo@terra.com.br, e no endereço acima mencionado.

A CONSPAVI COSPAVI-Construção e Participação Ltda. Com CNPJ 36.946.218/0001-80, estabelecida nesta capital, torna-se publico que requereu a SEMA-Secretaria do Meio Ambiente a Licença de Operação (LO) para construção do Rodoanel em Guarantã do Norte.

ROBERTO TOSHIKATSU OKUBO, portador do CPF n.º 4.623.409-3, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única e o Plano de Recuperação de áreas degradadas, para a propriedade denominada **PEDREIRA PALLUS LTDA** localizada no Município de **ALTA FLORESTA – MT**, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA.

IRIO NANDI

Portador do CPF n. 499.824.009-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Ranchinho, localizada no Município de Nova Maringá – MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Canisio Froelich, inscrito no CPF n.º 309.105.520-53, torna público que requereu junto a SEMA- MT a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Tuiuiu, localizada no Município de Nova Mutum / Santa Rita do Trivelato - MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

José Geraldo Rosa e Outra, inscrito no CPF n.º. 211.804.311-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Aliança, localizada no município de Santa Terezinha/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

a empresa **agr construtora e incorporadora ltda** . cnpj 101.877.626/0001-43 torna publico que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento urbano do municipio de cba mt . licença ambiental , modalidade operação para a atividade de residencial multifamiliar vertical com 02 torres e 56 aptos, localizado na av. rui barbosa lotes 11 a 15 bairro jd universitario nesta capital.

LAMINADOS FAGANELLO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 26.570.721/0001-20, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L. O.)** para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Rua Uruguai, s/n.º. Lote 08 Quadra 51, - Setor Industrial, Município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NOSSA SENHORA DO CARMO ARMAZÉNS GERAIS LTDA Rodovia MT 242, s/n, Km 19 + 20 Km a esquerda - Gleba Rio Verde Zona Rural Sorriso - Mato Grosso CNPJ n.º.: 10.794.173/0001-82

REGULAMENTO INTERNO CONDIÇÕES GERAIS

1.Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como: a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão, além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis; b) Os serviços de noitada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24(vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa a esses dias a partir de zero hora. 2.O

horário de serviços nos armazéns, é das 07:30 hs.(sete horas e trinta minutos) às 11:30 hs.(onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13,30 hs.(treze horas e trinta minutos) às 17:30 hs.(dezessete horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 07:30 hs.(sete horas e trinta minutos) às 11:30hs.(onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário incidirão nas taxas extraordinárias. 3.Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme Tabela. 4.O Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito. 5.As taxas de armazenagem, adicional Ad-Valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos. 6.A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto. 7. A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante. 8.As "Ordens de Entrega" emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis. 9.Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não forem retirados dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem, serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas. 10.Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenagem. 11.Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral. 12. Haverá, também, incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetuada até o dia 10(dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas. 13.O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60(sessenta) dias do término do respectivo serviço. 14.O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3 (três) dias da data do aviso em o que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias. 15.Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral dá por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica à disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada. 16.O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal assista aos trabalhos relativos a seus produtos. 17.Todos os serviços internos dos armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral. 18.O ensaque dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento. 19.O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaque, sem despesas, quando em sacaria nova. 20.As verificações de peso e do estado da sacaria, executados durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador. 21.O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar. 22.Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e consequente liquidação. 23.A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante. 24.O direito à armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante. 25.O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas. 26.O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos consequentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas. 27.A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem. 28.Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas. 29.Ainda mesmo quando acompanhadas de certificados de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá, para todos os efeitos, o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazéns Gerais, ficando facultado aos Senhores Depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art.6º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903). 30.O

Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que diz: "Ao contrário, podem os Armazéns Gerais se obrigar, por convenção com os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos à mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior". Nos termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. Sorriso/MT., 26 de maio de 2009

DARCI ARTEMIO BAVARESCO - SÓCIO ADMINISTRADOR
DIOGO RICARDO BAVARESCO - SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELA DE TARIFAS Vigência a partir de 04/05/2009

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
1.	ARMAZENAGEM		
1.1	Cereais, grãos e mercadorias ensacadas	R\$/ton/mês	
1.2	Produtos a granel	R\$/ton/mês	1,62
1.3	Sobre taxa	0,3% s/vlr.	3,09
2.	CARGA E DESCARGA		
2.1	Carga e descarga c/emblocamento (ensacados)	R\$/ton	4,67
2.2	Taxa de expedição	R\$/ton	0,88
3.	LIGA MANUAL COMPLETA		
3.1	Do emblocamento ao embloc. A 10 ou vice versa	R\$/volume	1,28
4.	MOVIMENTAÇÃO DE ESTRADO		
4.1	Carga e descarga do estrado	R\$/unid.	0,54
5.	MOVIMENTAÇÃO DE SACARIA VAZIA		
5.1	Carga e descarga de fardo de sacaria vazia	R\$/ton	6,81
5.2	Carga e descarga de malas c/até 50 scs. Vazios	R\$/unid.	0,17
5.3	Remoção de fardos de bloco a bloco	R\$/ton	5,04
5.4	Remoção do caminhão ao bloco e vice-versa	R\$/unid.	0,17
6.	MOVIMENTAÇÃO DE ADUBO		
6.1	Carga e descarga c/emblocamento	R\$/ton	5,79
6.2	Remoção bloco a bloco	R\$/ton	5,79
7.	MOVIMENTAÇÃO A GRANEL		
7.1	Descarga direta na moega gran.(oper. Simples)	R\$/ton	1,26
7.2	Descarga moega comum c/arrasto (op. Completa)	R\$/ton	2,56
7.3	Descarga fora da moega	R\$/ton	1,91
7.4	Saída de silos metálicos	R\$/ton	1,74
7.5	Taxa de expedição	R\$/ton	1,08
8.	REMOÇÕES		
9.	ENSAQUE/REENSAQUE E COSTURA		
9.1	Operação simples	R\$/vol.	0,29
10.	SECAGEM		
10.1	Oper. Completa - descarga moega até emblocamento	R\$/ton	12,35
10.2	Corte de barbante e despejo na moega	R\$/ton	1,47
11.	PESAGEM		
11.1	Balança móvel	R\$/vol	0,08
11.2	Balança rodoviária	R\$/unid.	7,50
12.	MOVIMENTAÇÃO DE LONAS/LENÇOL P/FORMAÇÃO DE CÂMARA DE EXPURGO		
12.1	Instal. Lençol p/formação câmara de ensacado	R\$ p/lona	21,40
12.2	Retirada e guarda do lençol/ensacados	R\$ p/lona	21,40
12.3	Inst. Lençol p/form. Câmara p/expurgo a granel	R\$ p/ módulo	16,50
12.4	Retirada e guarda do conjunto de lençóis	R\$ p/ módulo	16,50
13.	ADMINISTRAÇÃO		
13.1	Taxa de administração	10,00%	

OBSERVAÇÕES: 1) Aos valores dos serviços será acrescido o ISSQUE (4,00%); **2)** Na utilização de armazéns alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50,0% sobre os valores do item 1; **3)** Na prestação de serviços em que for utilizado equipamento movido por grupo gerador, terá acréscimo de 10,0%; **4)** Na prestação de serviços será cobrado um acréscimo de 50,0% no horário de 17h00 às 22h00, em dias úteis; 100,00% das 11h00 às 22h00, nos sábados; e de 100,00% das 22h00 às 07h00, em dias úteis, domingos e feriados. Sorriso/MT., 26 de maio de 2009 **DARCI ARTEMIO BAVARESCO - SÓCIO ADMINISTRADOR, DIOGO RICARDO BAVARESCO - SÓCIO ADMINISTRADOR**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2009 SOB Nº 20090610520 - Protocolo: 09/061052-0, DE 28/05/2009.
 Empresa: 51 2 0112081 1 - NOSSA SENHORA DO CARMO ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL - 762.195
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob Nº 09/061052-0, dirigido por: NOSSA SENHORA DO CARMO ARMAZÉNS GERAIS LTDA., inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51201120811 e situada à Rod. MT 242, s/nº, Km 19 + 20 Km à esquerda - Gleba Rio Verde - Zona Rural - Município de Sorriso - MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 06, folha 86, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a

matrícula da empresa requerente AG: 507, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle), Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 03 de junho de 2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral**

Previsão – Fundo Municipal Previdência Social De São José dos Quatro Marcos.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2009. Contratante: PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. **Empresa Contratada:** H.BOSA & F.GARCIA LTDA CNPJ/MF n.º 10.541.510/0001-20 **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos e acompanhamento atuarial no acompanhamento da carteira de investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos e acompanhamento atuarial - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.506/07. **Valor:** R\$2.660,00 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta Reais) **Data do Início do Contrato:** 01/06/2009 **Termino do Contrato:** 31/12/2009.

A Empresa **Agro e Truck's Renovadora de Pneus LTDA-EPP**, CNPJ 06.312.945/0001-25, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa(LP) e Instalação(LI), atividade de Reforma de Pneumáticos Usados, localizado na Av:Nelson C.Fernandes, esquina com a R:201-I 03 e 04,Q01,Distrito Industrial II,Campo Verde-MT.Não foi solicitado EIA/RIMA.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PORTARIA N.º 007/2009

ANDERSON ELIAS SIEBERT, Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR** o Assessor Jurídico **RAFAEL DE AVILLA MEZZALIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1303-NE, Centro, nesta Cidade, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mato Grosso, sob o n.º 11.149, portador da cédula de identidade RG n.º 3086068289 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 967.856.751-20, admitido na data de 07 de Janeiro de 2009 e EXONERADO em 05 de Junho de 2009, cargo de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 69 da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, em 05 de Junho de 2009.

ANDERSON ELIAS SIEBERT - Diretor Executivo – FUNSEM - Portaria n.º 008/2009

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PORTARIA N.º 008/2009

ANDERSON ELIAS SIEBERT, Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** o Assessor Jurídico **GLAUCIA MANSUR SCHIMITH**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida rio Grande do Sul, 494-NE, Apto 01, Centro, nesta Cidade, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mato Grosso, sob o n.º 8161, portador da cédula de identidade RG n.º 60408629 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.642.579-99, admitido na data de 08 de Junho de 2009, cargo de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 69 da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007. *Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

Sede do Funsem - Campo Novo do Parecis, em 08 de Junho de 2009.

ANDERSON ELIAS SIEBERT - Diretor Executivo – FUNSEM - Portaria n.º 008/2009

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo. Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; **Contratada:** Abelha Taxi Aéreo e Manutenção Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços. Vigência: de 30/12/2008 a 30/06/2009. Amparo legal: Art. 65, Item I, letra b, da Lei N.º 8.666/1993 e suas alterações. **Fonte orçamentária:** Convênio n.º 006/2008, dotação fonte: UO – 12.101, Programa: 286, Projeto/Atividade: 3855, Região:9900, 3350.39 – Fonte 100.: Assinado em 22/12/2008: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da Famato, Helio Vicente – Representante legal da Contratada.Cuiabá/MT.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAMATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Espécie: 2º Termo Aditivo. Contratante: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO; **Contratada:** Abelha Taxi Aéreo e Manutenção Ltda. Objeto: aditamento do valor de R\$ 410.000,00 para 512.500,00 e de 250 horas para 312,50 horas. Vigência: de 30/12/2008 a 30/06/2009. Amparo legal: Art. 65, Item II, § 1º, da Lei N.º 8.666/1993 e suas alterações. **Fonte orçamentária:** Convênio n.º 006/2008, dotação fonte: UO – 12.101, Programa: 286, Projeto/Atividade: 3855, Região:9900, 3350.39 – Fonte 100. Assinado em 24/04/2009: Eduardo Alves Ferreira Neto – Diretor Tesoureiro da Famato, Helio Vicente – Representante legal da Contratada.Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N.º 04/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público n.º 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
Ludmila Auxiliadora Alves Silvente	4º	Assistente Administrativo	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá – MT, 05 de junho de 2009.

Contador Jorge Assef Filho
Presidente do CRCMT

Juliana Lima Cinat
Diretora Executiva do CRCMT

BENIGNO ALCIDES BUSANELLO, CPF 148.904.969-04, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda São Pedro**, em **Dom Aquino/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO ANTONIO BARBOSA, CPF 145.804.380-00, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença ambiental Única-LAU, da **Fazenda Água Boa**, em **Primavera do Leste/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUNP. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA-CNPJ 03.019.975/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia, Instalação e de Operação**, para Transporte de Cargas Perigosas em **Conizal/MT**.

José Renato Sampaio Tosello, CPF 779.627.968-04, Rodovia MT-020, S/N, Fazenda Mata Grande, Planalto da Serra-MT;Torna público que requereu a SEMA/MT; as Licenças Prévia, de Operação, e de Instalação; para um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro.

Puma Auto Posto Cuiaba LTDA,CNPJ09.506.921/0001-03, AV DAS TORRES ESQUINA C/ A RUA L, S/N, SANTA CRUZ II, Cuiabá- MT;Torna público que requereu a SEMA/MT; as Licenças Prévia, de Operação, e de Instalação; para um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro.

R. S. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RAÇÕES LTDA – NUTRIBOI - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, às Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Fabricação de alimentos para animais – Avenida Marechal Rondon, 187 - Centro - Pontes e Lacerda / M. T.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2009 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO CONTRATADA: MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS METÁLICOS LTDA OBJETO: Aquisição de Containers metálicos fabricados em chapa de aço galvanizado. VALOR: R\$ 54.670,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais) DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2009. VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2009.

NÉSIO GERALDO DE SOUZA, portador do CPF n.º 202.502.821-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única – LAU, com a execução de PRAD da **Fazenda ONÇA PARDA**, localizada no município de Pontes Lacerda – MT, não sendo determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a Licitação na Modalidade **PREGÃO N.º 003/2009/SAMAE**, regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pela **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**. A apresentação e habilitação das amostras está prevista para às **08:00 horas do dia 15 de junho de 2.009**, e a abertura do certame prevista para às **08:00 horas do dia 19 de junho de 2.009**. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 326-9885 / 326-3344. O Edital completo poderá ser obtido **até às 17h00m do dia 10/06/2009**.

Tangará da Serra/MT, 08 de junho de 2.009.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Secretário da C. P. L. do SAMAE (DMT/DO)

Sávio de Bessa Duarte Gomes CPF 001.114.186-74, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Mesopotâmia em Ponte Branca/MT. Não det. EIA/RIMA.

LAERCIO PERES CPF 547.879.128-87, torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da **Fazenda Fortaleza** em Barra do Garças/MT. Não determinado EIA/RIMA.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009-TP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h00min do dia 01/07/2009, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalhinho, procederá o julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009-TP com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COM CARDÁPIO VARIÁVEL TRIVIAL SIMPLES. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário comercial até o dia 26/06/2009. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 04 de junho de 2009.


DARCIO LOVATO
Diretor Presidente


ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES
Pres. Com. Perm. Licitação


ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR
Diretor Administrativo/Financeiro


RODRIGO TEIXEIRA BELLIO
Assessor Jurídico

Estado de Mato Grosso
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2009
08 de Junho de 2009

Torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e do item 4 que trata do Cronograma do Processo Seletivo Nº 001/2009 para contratação temporária para o quadro de pessoal do Hospital Regional de Cáceres – MT/ Dr. Antonio Fontes para atender as disposições do Convênio nº

012/2006, Décimo Termo Aditivo, Clausula Quinta I "e". O novo Cronograma passa a ter a redação especificada a seguir:

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Das Inscrições:

- 4.1.1 - Período: 02 a 16 de Junho de 2009;
- 4.1.2 - Local: Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT;
- 4.1.3 - Endereço: Rua tapagem Nº 200 - Bairro Centro – Cáceres – Mato Grosso – CEP 78.200.000 – fone: (65) 3223 5200;
- 4.1.4 – Horário: 8h às 11h e das 13h às 17h.

4.2. - Da realização da Prova Objetiva (para todos os cargos):

- 4.2.1 – Data: 21 de Junho de 2009;
- 4.2.2 - Local: **Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso /UNEMAT;**
- 4.2.3 - **Endereço: Avenida São João S/Nº - Bairro Cavalhada - Cáceres – Mato Grosso – CEP 78.200.000;**
- 4.2.4 – Horário: 8 h.

4.3. - Da Divulgação do Gabarito

4.3.1 – A divulgação do gabarito oficial das provas objetivas será feita da seguinte forma:

- 4.3.1.1 – Data/Horário: 23 de Junho de 2009 às 14h;
- 4.3.1.2 – Local: Mural da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT.

4.4. - Da Divulgação do Resultado Final e da Homologação do Processo Seletivo

- 4.4.1 – Data: 01/07/2009;
- 4.4.1.2 – Local: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Mural da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT.

Mantidos os demais itens do EDITAL 001/2009

Cáceres 08 de junho de 2009.

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente da CCPS

Visto:
Nilton Borges Borgato
Presidente do CISOMT

DIRCEU LUIZ BORGES, CPF n. 242.024.609-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU de sua propriedade denominada **FAZENDA VELHA**, localizada no município de Brasnorte MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA (CPF: 84.432.111/0004-00) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação dos Poços Tubulares PT - 01 e PT - 02, localizados na Rodovia BR 163 – Km 846, Setor Industrial, Município de Sinop/MT.

ARMANDO ZANELLA CPF 141.896.079-91, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da **Fazenda São Pedro I**, em **Nova Maringá/MT**, Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

ARMANDO ZANELLA CPF 141.896.079-91, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da **Fazenda São Pedro III**, em **Nova Maringá/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

ARMANDO ZANELLA CPF 141.896.079-91, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da **Fazenda São Pedro III**, em **Nova Maringá/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

ARMANDO ZANELLA CPF 141.896.079-91, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da **Fazenda São Pedro VI**, em **Nova Maringá/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

DÉCIO TENERELLO CPF 053.349.008-10, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agropecuária, da **Fazenda Ingá**, em **Novo São Joaquim/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

MARCELO KREIBICH CPF 430.066.711-04, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agropecuária, da **Fazenda Campo Verde**, em **Porto dos Gaúchos/MT**. Não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

O Sr. **OSVALDECIR JOSÉ LAVRADOR**, CPF Nº 362.198.510-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Jamaica no município de Santo Antonio de Leverger - MT. Não determinou o estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

Usina Elétrica do Nhandú Ltda, CNPJ 00.347.122/0001-59, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação da PCH Nhandú, para a Atividade de Geração de Energia de 10 MW, no Rio Nhandú, de Novo Mundo –MT.

Curtume Blubras Ltda, Torna publico que requereu junto a SEMA, sua Renovação de LO Licença de Operação para curtimento de peles bovinos em Blue. Localizado no Município de Sinop/ MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE

JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Cotriguaçu, Colniza, Juína, Juruena e Rondolândia, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 19 de junho de 2009 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação as 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: Chácara Rancho Alegre - Setor Industrial – S/N.º - Bairro Padre Duílio – CEP: 78.320-000 - Juína - MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para deliberação: I – Análise e aprovação da pauta de reivindicação, visando às negociações coletivas para o período 2009/2011; II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos coletivos de trabalho, Convenções coletivas de trabalho, ou, Contrato coletivo de Trabalho; III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou profissional-social, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e, o dissídio com os poderes Ad Judicia; IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura da convenção coletiva de trabalho, acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 08 de junho de 2009. João Alves da Luz. Presidente

AGROPECUARIA CRISTINO CORTES S/A
CNPJ/MF Nº 02.715.385/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGROPECUARIA CRISTINO CORTES S/A, submete à apreciação de V. S^{as} o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios sociais findados em 31 de dezembro de 2007 e 2008, tudo relacionado com as operações da Sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor de V. S^{as} para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Araguaiana/MT, 31 de dezembro de 2008. (Ass.) Wagner Alves de Santana – Diretor Presidente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2008			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO		PASSIVO			
Contas	2008	2007	Contas	2008	2007
Circulante	1.636.379,48	1.610.380,81	Circulante	185.800,59	96.127,00
Disponibilidades	75.214,45	46.323,66	Fornecedores		0,00
Estoques	1.496.715,03	1.499.607,15	Obrigações Fiscais	18.194,68	66.564,37
Adiantamentos Fornec	64.450,00	64.450,00	Credores p/ Financiamentos	167.605,91	29.562,63
Não Circulante	13.875.845,76	13.063.105,88	Não Circulante	9.775.946,01	8.832.932,86
Permanente	4.843.034,77	5.276.882,41	Créditos de Acionistas	6.688,14	6.688,14
Imobilizado Tangível	8.547.763,78	8.504.844,18	Debêntures - Lei nº 8.167/91	9.769.257,87	8.826.244,45
(-) Dep Acumuladas	(3.704.729,01)	(3.227.961,77)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.550.478,64	5.744.426,83
Diferido	9.032.810,99	7.786.223,47	Capital Social Realizado	5.744.740,00	5.744.740,00
Despesas Pré-Operacionais	8.900.460,99	7.919.573,47	(-) Prejuízos Acumulados	(194.261,36)	(313,17)
(-) Amortizações Acumuladas	132.350,00	132.350,00			
Total	15.512.225,24	14.673.486,69		15.512.225,24	14.673.486,69

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
	31/12/08 R\$	31/12/07 R\$		R\$	31/12/08 R\$
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS			ATIVIDADES OPERACIONAIS		
. Depreciações	476.767,24	472.820,41	Valores recebidos de clientes		510.600,00
. Subvenções p/ Investimentos	1.640,00	90.258,88	Valores pagos a funcionários		(50.949,97)
DOS ACIONISTAS			Tributos Pagos		(106.699,75)
. C/Empréstimos de Acionistas	138.043,28	1.524,71	Outros recebimentos (pagamentos) líquidos		(459.002,77)
DE TERCEIROS			CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(106.052,49)
. Aumento Exigível a Longo Prazo			ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
. Juros e Variações Mon. s/E.L.P.	943.013,15	899.193,76	Compras de Imobilizado		(3100,00)
TOTAL DAS ORIGENS	1.559.463,67	1.463.797,76	CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV DE INVESTIMENTOS		(3100,00)
APLICAÇÕES DE RECURSOS			ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Prejuízo do Exercício	193.948,19		Empréstimos Tomados		388.043,28
Adições em Imobilizado	3.100,00		Pagamentos de empréstimos		(250.000,00)
Adições ao Diferido	1.246.743,22	1.662.718,15	CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		138.043,28
Total das Aplicações	1.443.791,41	1.662.718,15	Aumento(redução) líquida de caixa		28.890,79
Aumento(Redução) do Capital Circulante Líquido	115.672,96	(198.920,39)	DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		
Demonstração do Capital Circulante Líquido			Caixa e equivalente no início do ano		46.323,66
Ativo Circulante			Caixa e equivalente no final do ano		75.214,45
No Início do Exercício	1.610.380,81	1.819.212,80	Aumento(redução) líquida de caixa		28.890,79
No Final do Exercício	1.636.379,48	1.610.380,81			
Variação do Ativo Circulante	25.998,67	(208.831,99)			
Passivo Circulante					
No Início do Exercício	96.127,00	106.038,60			
No Final do Exercício	185.800,59	96.127,00			
Variação do Passivo Circulante	(89.673,59)	9.911,60)			
Aumento(Redução) do Capital Circulante Líquido	115.672,26	(198.920,39)			

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
	31.12.08	31.12.08	
Receitas Líquidas	53.989,30	Distribuição do Valor Adicionado	
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(143.236,05)	Pessoal	3.066,09
(-) Outros	(-258,17)	Encargos	255,52
(-) Depreciações	(-17.402,06)	Tributos Federais	68,29
Valor Adicionado a Distribuir	106.908,98	Financiamentos	
		Juros e variações monetárias	83.651,31
		Prejuízo	(193.948,19)
		Valor Adicionado distribuído	106.906,98

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 e 2008				
Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Subscrito	Reserva de Lucros	Prejuízo/Lucros AC.	Total Acumulado
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007- R\$	5.744.740,00	000	(313,17)	5.744.426,83
(-) Prejuízo /Lucro do exercício	0,00	0,00	(193.948,19)	(193.948,19)
	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - R\$	5.744.740,00	0,00	0,00	5.550.478,64

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e 2007

1 – CONTEXTO OPERACIONAL – Agropecuária Cristino Cortes S/A, uma sociedade anônima de Capital Fechado, no sede no município de Araguaia MT. A Companhia tem por objetivo mercantil a exploração Agropecuária A Companhia recebeu colaboração financeira dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e teve o seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, em 13 de julho de 1999, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 9.092, 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Legislação Societária, através da Lei 6.404/76.A Lei 11.638/2007 e a MP 449/2008 promoveram mudanças significativas no teor da Legislação societária, aplicáveis as sociedades anônimas e de grande porte, as quais esta sendo adotadas nestas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena tornar-se-á obrigatória para aquelas sociedades até 2010. Visando tal convergência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu, ao longo de 2008, diversas orientações relacionadas com determinadas práticas contábeis a serem observadas já pra o encerramento do exercício de 2008, entre as quais destacamos aqueles adotadas nestas demonstrações contábeis: Apresentação das demonstrações de fluxo de caixa, em substituição a de origens e aplicações de recursos, embora para fins de comparabilidade, esta última ainda foi preparada; Elaboração da demonstração do valor adicionado 3 – DIRETRIZES CONTÁBEIS – Para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos: a) Apuração do resultado- A empresa encontra-se em fase de implantação. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, a partir de 05/12/2008 como determina a MP 449/2008 com a extinção do Ativo Diferido. b) Estoques- São Avaliados pelos respectivos custo de produção, os ajustes são creditados e/ ou debitados no Resultado do exercício na conta Superveniências Ativas/Insustentabilidade Ativa. c) Ativo Permanente – I)ATIVO IMOBILIZADO – Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção. Os bens susceptíveis de depreciação incorporados ao ativo imobilizado foram depreciados, pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens; II) ATIVO DIFERIDO - O Ativo Diferido está representado pelos custos pré-operacionais, até a data de 04/12/2008, conforme determina a MP 449/2008 e será amortizado a partir do momento em que o empreendimento entrar em fase operacional; C) Passivos Circulantes e Não Circulantes – Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, sendo que o valor das debêntures subscritas e liberadas na forma do artigo 5º da Lei nº 8.167/91, pelo Banco da Amazônia S.A. – BASA, na qualidade de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, foram devidamente atualizadas pela variação da TJLP, acrescida de juros de 4% ao ano. 4 – CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Realizado é de R\$ 5.744.740,00, representado por 5.453.290 Ações Nominativas, das quais 4.650.000 são Ordinárias e 290.820 de Ações Preferenciais de Classe "B". Araguaiana(MT), 31 de dezembro de 2008- WAGNER ALVES DE SANTANA – Diretor Presidente- RUY COLLYER PONTES –CT -CRC-PA-008637.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A **Empresa Perdigão Agroindustrial Mato Grosso Ltda**, inscrita no CNPJ 02.521.635/0003-21 e IE 13.330.656-9, situada na Estrada 2ª etapa KM 25 na cidade de Nova Mutum – MT, torna público o extravio do formulário de nota fiscal nº 3 modelo 1 e 1 A.

MADEPOL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 32.992.737/0001-24 e I.E. 13.042.148-0, Av. Alvorada, s/nº, bairro Stª Carmen, município de Stª Carmen/MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Saídas, Modelo E1, nº 001 à 250, autorização nº 044/89, Mod 1, nº 001 à 125, autorização nº 2123/97, Modelo Série Única, nº 001 à 250, autorização nº 044/89 e Modelo Romaneio, nº 001 à 250, autorização nº 1789/96.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

V. G. AUTO MECANICA LTDA – ME , CNPJ: 03.925.745/0001-50 e Inscrição Municipal nº 28.695, Estabelecida a Avenida Frei Coimbra , s/n , bairro Parque Ouro Branco/Jd. Ouro Verde, Várzea Grande-MT, Por seu representante legal , DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de tributos , nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou a Nota Fiscal de serie 2 de nº 16 , nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda , estar ciente da penalidade estatuída na alínea C inciso III art. 296, do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

MAURIVAN A MOREIRA – ME , CNPJ: 09.550.729/0001-06 e Inscrição Municipal nº 28.218, Estabelecida a Avenida Anisio Hadad, 06, bairro Jardim Eldorado, Várzea Grande-MT, Por seu representante legal , DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de tributos , nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou as Notas Fiscais de serie 2 de nº 66 , nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda , estar ciente da penalidade estatuída na alínea C inciso III art. 296, do código Tributário Municipal de Várzea Grande.

O **Empresário J M DE SOUZA FILHO**, estabelecido na Rua Paraiba nº 1075, Centro, São José do Rio Claro - MT, com CNPJ nº 01.664.095/0001-00 e I.E nº 13.173.049-5, declara para os devidos fins e direitos que foram extraviados os Blocos de N.F série D-1 sendo do nº 04 ao nº 10, N.F de nº 151 ao nº 500, conforme B.O nº 0841/2009.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **VIDAL E LONGO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.503/0001-42 e Inscrição Estadual sob o nº 13.208.625-5, com sede na Av. da Feb, 1346 – Ponte Nova – Várzea Grande-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais modelo 1 de números 001 a 500 e Livros Fiscais de: Entradas, Saídas, Term. de Ocorrência , Inventário e Apuração de ICMS ambos de numero 001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: E.C.DA SILVA COM. REPRESENTAÇÃO-ME, inscrito no CNPJ nº. 03.436.153/0001-74, I.E. nº 13.191.057-4, Av.DR.José Fragelli nº434, centro, São Félix do Araguaia-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série M1, nºs 0001 a 0025, série D-1, nºs 0001 a 00500, série B-S nºs 0001 a 00250, de 00251 a 00500.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FERNANDES & MANTEL LTDA., estabelecido na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT., à Av. São Paulo, nº. 1136, inscrito no CNPJ sob o nº 03.554.727/0002-90 e no Estado sob o nº. 13.202.719-4, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais que extraviou o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de

Ocorrência nº. 01, Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração ICMS e Inventário nº. 01, 02 e 03, Nota Fiscal Mod 01 nº. 01 a 125 e Mod D nº. 01 a 250 conforme Boletim de Ocorrência nº. 1016700090418580 em data de 29/05/2009. **DECLARA**, outro assim, que referido documento foi extraviado na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT.

Firmo a presente.

Cáceres/MT, 29 de Maio de 2009.

FERNANDES & MANTEL LTDA

TREVISOL & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Edgar Garcia de Siqueira, nº 305, Bairro Centro, em Sorriso-MT, inscrita no CNPJ nº 33.711.409/0001-75, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Mod. 2 Série D-1 de 27.251 à 27.300.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Elídio Milas de Oliveira ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.713.951/0001-10 e no município sob o nº 821.644.211, estabelecido na (av: Miguel sutil, nº 4353 bairro areão no município de Cuiabá) , por seu representante legal , DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.6º do Decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de serie 03, numero seqüencial, 126, 131, 132, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **L. F. LEAL DE AMORI M ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.140/0001-77 e Inscrição Estadual sob o nº 13.259.157-0, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte, 1663- centro – Cuiabá-MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais todas que foram autorizado pela SEFAZ-MT e os respectivos Livros Fiscais, conf. BO nº 1016700090418128.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANTONIO CARLOS DE BRITO, estabelecida **RUA- 14, LOTE 04, Nº 256, BELA VISTA** - Cuiabá-MT., devidamente cadastrada no CNPJ: 02.984.612/0001-91 e Inscrição Estadual nº 13.186.432-7, neste ato **COMUNICA** ter extraviado todos blocos de notas fiscais e livros fiscais, sendo eles: SAÍDA, ENTRADA, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRÊNCIA e INVENTARIO.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009 – ID. 209.468**, no dia **23 de junho de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de compressor

e válvula de expansão para aparelho de ar condicionado instalado no Tribunal do Júri da Comarca de Rondonópolis.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de junho de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE** de licitação do Processo

Administrativo nº 174/2009, para aquisição de 61 (sessenta e uma) vagas no 3º Congresso de Direito Público, que será ministrado pela empresa Aprovação Curso Preparatório LTDA, em Cuiabá-MT, no valor de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Gaspar 1ª vara

Avenida Deputado Francisco Mastella, s/nº, Sete de Setembro - CEP 89.110-000, Gaspar - SC -

E-mail: gprvar@tj.sc.gov.br

Juíza de Direito: Ana Paula Amaro da Silveira

Chefe de Cartório: Rúbia Raquel Fagundes

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA INCERTA - COM PRAZO DE: 20 DIAS

Execução para A Entrega de Coisa Incerta nº 025.07.000187-6

Exequente: Bunge Alimentos S/A

Executado: Edilson Kapp Cavalheiro e outros

Citando(a)s: **Edilson Kapp** Cavalheiro, brasileiro(a), Casado com Leoni Antonia Breda Cavalheiro, Agricultor, CPF 242.538.209-72, **Leoni Antonio Breda** Cavalheiro, brasileiro(a), Casada com Edilson Kapp Cavalheiro, do lar, **Gliceu Kuhn**, brasileiro(a), Casado com Maria Lúcia de Paula Kuhn, Agricultor, CPF 242.538.399-91, **Maria Lúcia de Paula Kuhn**, brasileiro(a), Casada com Gliceu Kuhn, do lar, CPF 340.180.009-44, **Henrique Kuhn Filho**, brasileiro(a), Casado com Roselia Kerne Kuhn, do lar, CPF 242.540.379-53, e **Roselia Kerne Kuhn**, brasileiro(a), Casada com Henrique Kuhn Filho, do lar.

Descrição da Coisa Litigiosa: 1.602.594 (um milhão seiscentos e dois mil e quinhentos e noventa e quatro) quilos líquidos de feijão de soja. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADAS(S) para, em 10 dias, contados do transcurso do prazo deste edital, satisfazer(em) a obrigação de entregar a coisa, de forma individualizada, caso lhe caiba a escolha, ou, seguro o juízo, com o seu depósito, apresentar(em) embargos, nos moldes do art. 629 e seguintes, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Gaspar (SC), 14 de abril de 2009.

ESTADO DO MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SINOP-MT – JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES AUTOS Nº 2008/60 (44535) - AÇÃO: Carta Precatória->

Cartas-> Outros Procedimentos-> PROCESSO CÍVEL DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): PEDRO PINTO MOREIRA - EXECUTADO(A,S): FIRMINO NAVARRO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/3/2008 - VALOR DO DÉBITO: R\$ R\$ 203.934,96 - PRIMEIRO LEILÃO: Dia 15/7/2009, às 15:30 horas. SEGUNDO LEILÃO: Dia 29/7/2009, às 15:30 horas - LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Cascavel, 850, Bairro: Centro, Cidade: Marcelândia-MT Cep: 78535000, Fone: (66) 3536-2534. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): UM LOTE DE 400 (QUATROCENTAS) CABEÇAS DE NOVILHAS FÊMEAS ENTRE VINTE E QUATRO E TRINTA E SEIS MESES PESANDO EM MÉDIA 14 ARROBAS, QUE SE ENCONTRAM RECOLHIDAS NA FAZENDA ARAPONGAS. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(S): município de Marcelândia – MT. VALOR TOTAL D AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais). ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS:

Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Cristiane Guarnieri – Técnica Judiciária, digitei. Marcelândia – MT, 7 de abril de 2009. Lovania Beatriz Zeretzki - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS: N. 2008/1948

AÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): SUZI MEIRE CAPOBIANCO

CITANDO(A,S): Executados(as): Suzi Meire Capobianco, Cpf: 327.875.451-49, Rg: 524.488 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), escrituaria, Endereço: Av. dos Trabalhadores, Nº 27, Apto 403, Residencial Santa Ines, Bairro: Jardim Italia, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.457,53 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos as ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da executada através de empréstimos pessoal com taxa prefixada, onde o exequente emprestou à executada a ser paga em parcelas mensais fixas, onde o exequente tentou todos os meios suasórios para o recebimento e tornando-se infrutíferas todas as tentativas, senão o ajuizamento da presente execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá – MT, 6 de Maio de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/3612.

AÇÃO: Execução de Título judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): CARLA DOS SANTOS – ME e CARLA DOS SANTOS

CITANDO(A,S): Executados(as): Carla dos Santos, Cpf: 020.193.031-59, brasileiro(a), empresaria, Endereço: Av. Carmindo de Campos, Nº 2222, Bairro: Jardim Paulista, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Carla dos Santos – Me, CNPJ: 07.527.265/0001-91, brasileiro(a), Endereço: Av. Carmindo de Campos, Nº 2222, Bairro: Jardim Paulista, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/6/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.597,27 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar

o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total de débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. DESPACHO: VISTOS E ETC... Defiro a citação por edital. Consigne-se o prazo de 20 (vinte) dias. Cumpra-se. RESUMO DA INICIAL: E exequente é credor dos executados de certa importância representado pelo saldo devedor da nota promissória com vencimento à vista, emitida pela executada e avalizada pelo segundo e pelo instrumento particular de contrato de financiamento capital de giro taxa prefixada. De acordo com o demonstrativo de cálculo anexo nos autos. O pagamento é mediante conta bancária da primeira executada. Ocorre que não foi possível realizar o débito das parcelas vencidas a partir de 05/11/2006-em face de inexistência de saldo. O exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá – MT, 12 de maio de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 115/2005
 ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A
 PARTE RÉQUERIDA: LAURA APOLONIA RAMOS-EPP E OUTRO
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos REQUERIDOS LAURA APOLONIA RAMOS-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 002.447.221/0001-38, e HERYSOHN PEDROSA PINHA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF n. 551.280.255-00, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, acerca da PENHORA no valor de R\$ 1.124,02 (um mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos), no Banco do Brasil S/A e R\$ 170,70 (cento e setenta reais e setenta centavos) no Banco Bradesco S/A, e de que terão o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração deste edital, para oporem embargos, tudo de conformidade com a r. despacho de fls. 157/158 abaixo transcrito. DECISÃO/DESPACHO: Visto. Verifica-se dos autos que, após a realização da segunda praça negativa para alienação do bem penhorado, o exequente pugnou, pela "tentativa de penhora on-line". Ante o pedido de penhora on-line formulado pelo exequente, procedi à requisição de informações por intermédio do sistema BACENJUD, conforme autorizado pelo provimento da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. Consoante se infere pelo detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores que se encontra em anexo, foi bloqueada na conta corrente mantida pelo segundo executado junto ao Banco do Brasil S/A, a importância de R\$ 1.124,02 (um mil cento e vinte e quatro reais e dois centavos), mais a importância de R\$ 170,70 (cento setenta reais e setenta centavos), junto ao Banco Bradesco S/A, perfazendo, assim, o total de R\$ 1.294,72 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), que, corresponde a menos de 1% (um por cento) do valor executado, que é de R\$ 149.348,92 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). Compulsando aos autos, verifica-se que ante a não localização dos executados para citação, foi deferido pela decisão de fl. 54, a citação e intimação do arresto por edital, tendo sido posteriormente deferida a intimação da conversão do arresto em penhora, também por edital (fls.69/70). Assim, considerando que não foi nomeado curador especial aos executados intimados por edital, quando da primeira penhora realizada nos autos, chamo o feito a ordem para considerar a importância bloqueada, ainda que irrisória, como reforço de penhora e reabrir o prazo para os executados querendo, embargarem a presente execução, cuja intimação farse-á por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Nesse passo, vale ressaltar ainda, que procedi, nesta data, ao pedido de transferência da importância bloqueada para a conta única do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado. Decorrido o prazo do edital, sem oferecimento de embargos por intermédio de advogado constituído, voltem-me os autos imediatamente conclusos para nomeação de curador especial, nos termos de artigo 9º, inciso II, do CPC e da súmula número 196, do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual "Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel,

será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos". Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jeane Targa – Técnica Judiciária, o digitei. Várzea Grande, 27 de abril de 2009. Belª. Irany Oliveira Rodrigues Gestora Judicial Prov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 30 DIAS
 AUTOS N.º 2008/98.
 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos
 >Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABA
 PARTE AUTORA: T.R.R. ROMA – TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA
 PARTE RÉ: IVAN LUIZ BERTOL, brasileiro, CPF: 242.957.289-34.
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 142.222,82 (cento e quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.
 ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.
 RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O autor é credor do réu da importância original de R\$114.991,60, débito esse representado pelos cheques a seguir relacionados, todos emitidos pelo requerido, contra a conta corrente nº. 01386-4, agência 0809, Banco Sicredi: emitido em 14/03/2006 no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); emitido em 04/07/2006, no valor de R\$ 55.702,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e dois reais) e o valor de R\$ 49.089,00 (quarenta e nove mil e oitenta e nove reais) emitido em 26/07/2006, no valor total de R\$ 114.991,60. Da-se o valor da causa de R\$ 142.222,82 (cento e quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). (a) Dr. Rogério de Avelar – OAB-MT 5991.
 DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. INDEFIRO a primeira parte do pedido de fls.47, tendo em vista que não há informação do Sr. Oficial de Justiça de que o requerido estaria se ocultando para não ser citado. DEFIRO o pedido de citação por edital, haja vista o teor da certidão de fls. 44, dando conta de que se encontra o requerido em lugar ignorado. Proceda-se ao necessário. Roo, 23/01/2009 – Juíza de Direito.
 Eu, Sebastiana da Silva Brites – Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 31 de março de 2009.
 Eduardo Rocha Passos - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ - MT
 JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
 EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA
 PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2008/1421. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO; PARTE RÉ: W. D. FERREIRA CONFECÇÕES - ME e WILSON DIAS FERREIRA, FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré: W.

D. FERREIRA CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº: 01.956.340/0001-53 e WILSON DIAS FERREIRA, CPF nº:195.924.501-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 28.655,65. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O autor formalizou com o réu, Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente – pessoa jurídica que recebeu o número contratual de 0820-04504-71. Desfrutando-se de seu crédito, o devedor não efetuou o pagamento na data prevista, omitindo-se quanto às obrigações, dando ensejo à presente ação. **DESPACHO/DECISÃO:** Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl.144. Cumpra-se. (a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 25 de maio de 2009.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIARIO COMARCA DE SINOP MT JUIZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS Nº 2007/154. ESPECIE: PROCEDIMENTO ORDINARIO - PARTE AUTORA: HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA - PARTE RÉ: L.T. RUBIM E CIA LTDA. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré L.T. RUBIM E CIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora da peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL: AÇÃO ORDINARIA DE LOCUPLETAMENTO LICITO QUE HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS MOVE CONTRA L.T RUBIM E CIA LTDA pelos motivos de fato e de direito que possa a expor: 1) A autora é credora da quantia nominal R\$ 6,100,00, representada pelo cheque emitido pela empresa ré 2) Apresentado para regular pagamento, cheque fora devolvido em razão de que a ré não dispunha em sua conta bancaria de fundos suficiente para honrar o compromisso.3) Insto posto, o credor, respeitosamente vem requerer que se digne: A)Seja citada a ré, para, querendo, contestar a ação no prazo legal. B) seja julgada procedente a presente ação, para condenar a ré ao pagamento da quantia de R\$ 6.268,94. Sinop/MT. 31/03/2007. **DESPACHO:** Visto etc. Cite-se o réu para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias. A citação será efetivada pelo correio, salvo se outra não foi requerida na exordial, nos termos do art. 222, caput do CPC. Consigne-se no mandado e/ ou no instrumento de citação que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, art.285 e 319). SinopMT, 17/04/2007. Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito. Eu Dayane Tretin de Souza, Técnica Judiciária digitei Sinop – MT, 3 de Abril de 2009. Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestora judiciária Autorizada pelo provimento nº 58/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO-PODER JUDICIARIO COMARCA DE SINOP MT JUIZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 30 DIAS - AUTOS: Nº 2007/228. ESPÉCIE: Ação Ordinária de cobrança – procedimento Ordinário. PARTE AUTORA: Hospital e MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA - PARTE RÉ: ANTONIO SERGIO DA SILVA - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré Antonio Sergio da Silva. CPF 361.550.631-68, Rg 508.287 SSP MT, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA**

INICIAL: AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA EM QUE HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA, CNPJ: 14931414/0001-49, MOVE CONTRA ANTONIO SERGIO DA SILVA, pelos motivos de fato e de direito que se passa a expor: 1) A autora prestou serviço ao réu, que no mês de Setembro de 2006, internou na instituição hospital da autora para tratamento medico.2) Foi submetido a Intervenção cirurgia em 26/09/2006. 3) Resultou em despesas medicas e hospitalares o valor de R\$ 8.456,50. 4) O réu teve todo atendimento necessário para sua recuperação, todavia, instado a proceder ao pagamento dos valores devidos a instituição autora em razão de todo o tratamento lhe dado, ficou –se inerte o réu, não obstante as varias tentativas amigáveis para o recebimento dos valores. Isto posto, o credor, Respeitosamente vem requerer que se digne: A)Seja citada o réu, para, querendo, contestar a ação no prazo legal. B) Seja julgada procedente a presente ação, para condenar a ré ao pagamento da quantia de R\$ 8.456,50. Sinop – MT, 31/03/2007. **DESPACHO: “Visto, etc.. Cite-se a requerida, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias- de devendo constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Eu Dayane Tretin de Souza, Técnica Judiciária, digitei. Sinop –MT 3 de Abril de 2009 Clarisse Janete da Fonseca Oliveira - Gestor(a) Judiciario(a) autorizado(a)**

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT

JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2003/204 AÇÃO: Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): ANA CAROLINA PACHECO BUSIQUIA EXECUTADO(A,S): EDINALDO ALVES LEAL e LUIZ ALVES LEAL DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/6/2003 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 60.094,73 (Sessenta mil, noventa e quatro reais e setenta e três centavos) **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 02/07/2009, às 14:00 horas; **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 16/07/2009 às 14:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n – D, bairro: Centro Político Administrativo Cidade: Cuiabá/MT CEP: 780490-905 Telefone: (65) 3648-6001/6002 **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Uma área de terras no Integral – Industrial de Mato Grosso com área de 17.280,00m², com localização na Rodovia que liga Cuiabá/Rondonópolis, Cuiabá/MT, matrícula nº 48.738. 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua I, módulos – lotes frente para a Rua I de número 49 ao 56 e fundos os módulos, lotes com frente para a reserva do Distrito Industrial de números 125 ao 132, dentro do Distrito Industrial da Capital. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais) em 11/12/2008. (Terreno mais benfeitorias, conforme laudo de fls. 143/146 dos autos). **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o bem poderá ser arrematado pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o bem poderá ser arrematado pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). **OBSERVAÇÃO:** Caso os executados e/ou seus respectivos cônjuges não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente Edital. Eu, Luana E. Oliveira Abreu, digitei. Cuiabá/MT, 29 de maio de 2009.

ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS Gestora Judiciária

(DMT/DO)

Poder Judiciário Comarca de Cuiabá-MT Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário Edital de Intimação Prazo: 20 dias

Autos nº 2008/107 Espécie: Monitoria Parte Requerente: Banco do Brasil S/A, Advogado (s) da Parte Autora: Dr. (s) Rodrigo Mischiatti Parte Réquerida: Comercial Estoque LTDA, Jorge Clodoaldo de Carvalho e Adriana Nogueira, Advogado(S) da Parte Requerida: Dr. (s) Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **Intimando: Comercial Estoque Ltda, CNPJ: 02.763.290/0001-70 Jorge Clodoaldo de Carvalho, CPF: 445.222.581-00 Adriana Nogueira, CPF: 621.176.880-04 **Finalidade: Intimação da parte requerida comercial estoque Ltda, CNPJ 02.753.290/0001-70, Jorge Clodoaldo de Carvalho, CPF 445.222.581-00 e Adriana Nogueira, CPF 621.176.880-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da****

sentença abaixo transcrita, para pagar a condenação atualizada no valor de 26.095,90 (Vinte e Seis mil, Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos) no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação. **Decisão/Despacho:** Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos, REJEITO os Embargos ofertados pelos requeridos, em consequência, com fundamento no que dispõe o artigo 1102 § 3º do Código de Processo Civil, CONSTITUO de pleno direito, o título judicial, convertendo o mandado inicial em Mandado de Execução, tendo a dívida no valor de R\$ 10.262,08 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos), devidamente atualizados a partir da citação válida, pelos índices ditados pela E. CGJ/MT, que prosseguirá na forma prevista no Livro fl. Título II, Capítulos II a IV do mesmo Diploma Legal. Condeno os Requeridos/Embargantes nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que atribuiu em 10% (dez por cento) do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o trânsito em julgado, certifique-se, procedendo às anotações e retificações de estilo, inclusive no Distribuidor e atuação. Após, intimem-se os Requeridos para pagarem a condenação em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento do valor do débito e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ..., digitei., Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2008 **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/195.

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: SANTA HELENA SEMENTES LTDA

PARTE RÉQUERIDA: Antonio Militão da Rocha, Cpf: 943.651.561-87, Rg: 928929 SSP PR Filiação: José Militão da Rocha e Margarida Canesqui da Rocha, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Caiçara Nº 2221, Bairro: Centro, Cidade: Jaciara-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 47.925,76(quarenta sete mil novecentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DA INICIAL: Santa Helena Sementes LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CGC sob nº 18.581.736/0001-66, estabelecida na cidade de Sete Lagoas-MG, na Rodovia BR 040-KM 469, com endereço profissional na cidade de Sorriso-MT, na Rua Mato Grosso, nº2.588, 1º andar, sala a, centro. Vem respeitosamente ante Vossa Excelência propor a presente Ação Monitória, contra Antonio Militão da Rocha. DOS FATOS: A requerente vendeu semente de milho para o requerido, conforme consta no pedido e na nota fiscal, por conta desta negociação, resultou na emissão da Duplicata Mercantil nº 7284601, com vencimento para 30/08/2006, no valor de R\$ 41.298,00(quarenta e um mil duzentos e noventa e oito reais), cujo valor do debito devidamente atualizado, perfaz a importância de R\$ 47.769,56(Quarenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme faz prova o incluso demonstrativo

de debito atualizado. Referida duplicata foi, devidamente, protestada perante o cartório do 1º ofício da cidade de Jaciara. As despesas com a efetivação do protesto importou em R\$ 156.20(cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos), conforme consta o incluso instrumento de protesto. Acontece, que o demandado não quitou o debito, em que pese as inúmeras tentativas de recebimento por parte da demandante. Apesar do titulo devidamente protestado, sem qualquer tipo de escusa ou recusa ou ainda objeção por parte do requerido, por não preencher os requisitos de titulo executivo extrajudicial, a presente ação é o meio processual adequado para o requerente buscar o recebimento de seu crédito, eis que restaram infrutíferas as tentativas de recebimento amigável. Assim, a requerente é credora do requerido da importância de R\$ 47.769,56(quarenta e sete mil setecentos e sessenta nove reais e cinquenta e seis centavos) debito devidamente atualizado que acrescido do valor de R\$ 156.20(cento e cinquenta seis reais e vinte centavos)- referente despesas com a efetivação de protesto, junto ao cartório do 1º ofício, perfaz um total de R\$ 47.925.76(quarenta e sete mil novecentos e vinte cinco reais e setenta e seis reais). A Ação Monitoria compete a quem pretender, com base em prova escrita, sem eficácia de titulo executivo, pagamento de soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado móvel, tal com regulam os artigos 1.102ª, 1.102b e 1.102c do código de processo civil. DO PEDIDO Ante o Exposto requer Á Vossa Excelência seja recebida a presente ação com os documentos que acompanham ,bem como seja deferida a expedição do competente mandado de pagamento, citando o requerido para que pague a requerente no prazo de 15(quinze) dias, o valor de R\$ 47.925,76(quarenta e sete mil novecentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos), devidamente corrigido, isentando-o nesse caso, das custas processuais e honorário advocatícios, ou para que, querendo, no mesmo prazo, ofereça embargos, conforme disposição no Artigo 1.102c do CPC, sob pena de constituir de pleno direito e respectivo titulo judicial da obrigação declinada, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Requer provar o alegado através de todos os meios de prova em direito permitido, especialmente depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão, prova testemunhal, documental e pericial. Finalmente, requer, seja permitindo ao Srº Oficial de Justiça, exercer os atos decorrentes da presente petição, com os beneficio do Artigo 172, § 2º do código de processo civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Nada mais, do que para constar, dado o passado nesta cidade e comarca de Jaciara-MT, aos 14/04/2009. Eu.....(Maria Célia de Brito-Auxiliar Judiciário), o digitei. Eu.....(Isaias Borges de Rezende Sobrinho__ Gestor Judiciário Substituto). O conferir

Isaias Borges de Rezende Sobrinho
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS Nº
2006/342.**

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: ESPÓLIO DE: PEDRO FERNANDES DURAN REP, P/ S/RONEY F. PASCOAL PARTE RÉ: NELSON SILVA BARROS e ELIAS TREPAC e MARIA APARECIDA MARTINS HERNANDES TREPAC
CITANDO(A,S): ELIAS TREPAC, CPF: 075.229.169/68, BRASILEIRO, CASADO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/8/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Espólio de PEDRO FERNANDES DURAN, representado pelo seu inventariante Roney Pascoal Fernandes, ajuizou ação declaratória de nulidade de procuração pública c/c anulação de registro público contra NELSON SILVA BARROS, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 661.685/SSP-MT e CPF nº 104.461.331-91, residente e domiciliado na Rua Mariano de

Campos, 641 - Várzea Grande (MT); e ELIAS TREPAK e sua esposa MARIA APARECIDA MARTINS HERNANDES TREPAK, ambos brasileiros, casados entre si, agricultores, residentes e domiciliados na Rua da Aclamação, nº 221, no bairro Jardim da Glória, no município de Várzea Grande (MT), sendo ele portador do RG nº 929.256-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 075.229.169-68, e ela RG nº 10.584.101/SSP-SP e do CPF/MF nº 146.829.668-04, com fulcro no artigo 5º, incisos XXI e XXXV da Constituição Federal, c.c. os arts. 1º, 6º, 166, incisos IV e V, 167 e 168, parágrafo único, todos do Código Civil, alegando, em suma, que é proprietário do imóvel rural consistente em uma gleba de terras com área de 1.267,00 hectares, denominado Fazenda Jatobá, situado no município de Paranatinga (MT), conforme faz prova com o título dominial outorgado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, expedido pelo Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães sob a Matrícula nº 457, Livro 2-B, fls. 090, cuja certidão acompanha a inicial. Alega que, em 2004, ao tirar uma certidão de propriedade atualizada para vender o referido imóvel, o requerente foi surpreendido com a venda das terras para o segundo requerido, Elias Trepak, conforme cópia da escritura fraudada, datada de 11/11/1992, que também acompanha a inicial. Diz que essa transação jamais fora praticada pelo titular de domínio, porque naquela data já fazia 26 anos que Pedro Fernandes Duran tinha falecido. Diz também que, para a transação do imóvel, o réu se serviu de procuração pública, supostamente outorgada por PEDRO FERNANDES DURAN e sua esposa FELOMENA FREITAS DURAN em nome do primeiro requerido (Nelson Silva Barros), conforme atesta cópia de tal documento, anexada à inicial. Que, por escritura datada de 11 de novembro de 1992, foi utilizada a mencionada procuração, para a venda do imóvel, tendo como outorgante PEDRO FERNANDES DURAN, falecido desde 18/03/1966, conforme certidão de óbito também anexada à inicial. Que o nome da verdadeira esposa de Pedro Fernandes Duran é TEODORA DIAS ALVARES e não Felomena Freitas Duran, como consta na procuração falsificada. Alega ainda que nem o “de cujus”, nem a esposa dele, quando ainda viviam, nunca outorgaram qualquer procuração a Nelson Silva Barros, como também sequer conheceram tal indivíduo. Diante desses fatos, pede que seja declarada nula de pleno direito a procuração outorgada a Nelson Silva Barros, bem como nulos os negócios jurídicos firmados por meio dela e todas as suas conseqüências jurídicas. Fundamenta o pedido com base na legislação específica vigente e em doutrina aplicável ao caso. Requer, finalmente, a citação dos réus e que seja julgada a procedência da ação para declarar a nulidade da procuração retro-mencionada bem como todos os atos dela decorrentes, ordenando-se o cancelamento do termo ao Cartório do Registro Civil de Engenho, no Livro 06, fls. 1, 2, e 4 e seus feitos no 2º Cartório de Registro Público da Comarca de Várzea Grande, dando-se à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Várzea Grande, 9 de agosto de 2006. DESPACHO: Vistos etc. Defiro em parte os pedidos de fls. 120. CITE-SE o requerido ELIAS TREPAK via edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Consignem-se as advertências da lei (CPC - arts. 285 e 319); 2. O Cartório deverá observar a forma e o procedimento previsto no art. 232 do Código de Processo Civil; Cumpra-se. Intime-se. V. Grande-MT, 14 de maio de 2009. DR. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA - JUIZ DE DIREITO TITULAR. Eu, Valdneia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande - MT, 29 de maio de 2009.

Teomar de Oliveira Correia Juiz de Direito

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ - MT
JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES
AUTOS N.º 2008/728 - Cód. 40364.
ESPÉCIE: Recuperação Judicial
PARTE REQUERENTE: Morrinho Mineração Ltda

O Dr. **Edson Dias Reis**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Poconé/ Mato Grosso, na forma da lei etc, **Faz Saber** que em conformidade com o art. 56 da Lei nº 11.101/2005 (LRF) pelo presente edital ficam convocados todos os credores da **Morrinho Mineração Ltda**, para comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores,

a ser realizada no auditório do SESC, situado na Rua Generoso Ponce, s/n, Centro, Poconé/MT, **no dia 25 de Junho de 2009, às 09:00 horas, em primeira convocação**, ocasião em que a assembléia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembléia, em **segunda convocação**, a ser realizada no mesmo local, **no dia 01 de Julho de 2009, às 09:00 horas**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia ora convocada tem como objeto a deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição;
- a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora; e
- qualquer outra matéria que possa afetar os interesses do credores;
- os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o administrador judicial no seguinte endereço: Rua Desembargador José de Mesquita, 255, Bairro Araés, Cuiabá/MT – Telefone: 9982 – 3950 e 30230787, e-mail: naor_franco@hotmail.com
- os credores poderão ser representados na Assembléia Geral de Credores, por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.
- ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação. (art. 36 da Lei 11.101/2005).

Segue transcrito a parte final do despacho – ref. 125, a saber: “1. Designo assembléia de credores para os dias 25 de junho de 2009 (primeira convocação) e 01 de julho de 2009 (segunda convocação), às 09 horas, a ser realizada no auditório do SESC, situado na Rua Generoso Ponce, s/n, Centro, Poconé/MT, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor.

Além dessas considerações deverá constar no edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembléia diretamente com o administrador judicial no seguinte endereço: Rua Desembargador José de Mesquita, 255, Bairro Araés, Cuiabá/MT – Telefone: 9982 3950 e 30230787, e-mail: naor_franco@hotmail.com.

Além disso, que o credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

Publique-se edital de convocação, com observância do artigo 36 da Lei 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação.

Determino que o administrador judicial, diante da exigüidade de tempo, providencie a retirada do edital e proceda a publicação do Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como para que proceda afixação da convocação da assembléia, de forma ostensiva, na sede do devedor. Providencie a publicação da convocação e desta decisão, também, no DJE.

2. Intime-se o devedor para que comprove nos autos o pagamento dos honorários do administrador judicial, bem como se reservou 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador judicial para pagamento após atendimento do previsto nos arts. 154 e 155 da Lei 11.101/2005.

Caso não tenha efetivado a reserva, determino que sejam compensados os valores, que deveriam ser reservados – 40% (quarenta por cento) de cada pagamento -, nos próximos pagamentos, ressaltando que os respectivos valores deverão ser depositados na Conta Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como seja adotado esse procedimento mês a mês, com comprovação nos autos.

3. A impugnação apresentada pela Brasil Telecom – ref. 110 - deve ser autuada em apenso, com os documentos a ela relativos, para o seu processamento, em atenção ao que dispõe o artigo 13, parágrafo único,

da Lei 11.101/2005.

Após, intime-se o devedor para contestar a impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, juntando os documentos que tiverem e indicando outra provas que repute necessárias.

Com a contestação, intime-se o administrador judicial para emitir parecer – nos termos do artigo 12, parágrafo único da Lei 11.101/2005 –, no prazo de 05 (cinco) dias e, após, conclusos para decisão.

4. Sobre a manifestação contida na ref. 113, manifeste-se a empresa em recuperação, no prazo de 05 (cinco) dias.

5. Proceda-se as anotações no sistema, imediatamente, sobre os novos advogados – ref. 114 e 118, bem como de outros que possivelmente não foram incluídos.

6. Notifique-se o Ministério Público.

7. Determino que todas as diligências sejam cumpridas com urgência para que os atos designados não sejam prejudicados.

Poconé, 03 de junho de 2009. Assinado digitalmente - Edson Dias Reis - Juiz de Direito."

Eu, Josué Benedito Guimarães, Técnico Judiciário, digitei.

Poconé/MT., 05 de Junho de 2009

Edson Dias Reis
Juiz de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".